ANNO LXII — NUMERO 288

QUINTA-FEIRA 16 DE DEZEMBRO DE 1886

**PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE**

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados . . . . . . . . . . . . . . | 6$000 |
| Por seis ditos idem. . . . . . . . . . . . . . . | 12$000 |
| Por um anno idem. . . . . . . . . . . . . . . | 24$000 |
| Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . . . . . . . . | $100 |

**PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA**

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados. . . . . . . . . . . . . . | 13$500 |
| Por nove ditos idem. . . . . . . . . . . . . . . | 20$000 |
| Por um anno dem. . . . . . . . . . . . . . . | 27$000 |
| Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . . . . . . . | $100 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

**Os Srs. Amedeè Prince & C.ª de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.**

## Aviso

Aos Srs. subscriptores deste *Diario* avisa a respectiva direcção que, do 1.º de Janeiro proximo em diante, far-se-ha a arrecadação das assignaturas pela forma seguinte :

Na cidade do Recife e lugares para onde não se paga porte, 6$000 por trimestre, adiantado ou durante o 1.º mez do mesmo trimestre, 6$500 nos 2.º e 3.º mezes.

No fim do trimestre será suspensa a remessa do *Diario* aos que não tiverem satisfeito o seu debito.

Fora da cidade, nos lugares para onde se fazem as remessas pelo correio, 13$500 por semestre, pago nas mesmas condições acima.

Aos que quizerem pagar o anno adiantado, faz-se-ha o abate de 1$000, para todos os assignantes.

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 15 de Dezembro, ás 2 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 15 minutos, pelo cabo submarino).

**Foi nomeado engenheiro director da ferro-via de Paulo Affonso, na provincia das Alagôas, o engenheiro Antonio Pedro de Mendonça.**

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 15 de Dezembro.

**O explorador Stanley derigirá, em Fevereiro proximo, uma expedição no intuito de soccorrer a cidade de Kassala, no Soldão.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 15 de Dezembro de 1886.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### O CHOLERA E SEUS INIMIGOS

(Conferencia do professor J. J. Rodrigues)

—

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

Meus senhores :—Se considero gratissima recompensa, generosamente concedida ao meu empenho de vos ser util, a desusada e brilhante concorrencia que hoje vem honrar-me com a sua attenção, - não posso esquivar-me a confessar-vos que em presença de um publico tão selecto como respeitavel, e a cuja immerecida sympathia mal posso corresponder por fórma condigna, me sinto confuso e afflicto ao conhecer agora, mas do que nunca (sinceramente o declaro), quão raros e subidos devem ser os meritos litterarios e scientificos do conferente que se proponha a vulgarisador diante de um auditorio tão culto como aquelle perante o qual me cumpre fallar.

Augmenta de certo estes sentimentos a enorme gravidade do assumpto e a consequente difficuldade de o exgotar em poucas horas, sem correr risco o proposito que me trouxe aqui, e que mal se compadece com superficialissimas explanações, inadmissiveis perante a epidemia que nos ameaça e a necessidade que todos sentem de formar convicção definida e clara sobre os meios de a conjurar ou combater.

Ainda assim, e apezar da melhor vontade que me assiste, a estreiteza do tempo obriga-me a pedir-vos desculpa da rapidez com que possa apreciar um ou outro ponto, visto ser impossivel tratar desenvolvidamente aqui de tudo que mais vos interesse, embora exclusivamente orientado pela feição particular que imprime ao meu estudo sobre esta sombria questão de momento que tem por fórma pratica uma epidemia possivel e por nome — o *cholera*.

Poderia agora, como de outras vezes, expor-vos mui genericamente o que sobre tão momentoso thema consegui averiguar, estabelecendo (por assim dizer) comvosco, a tal respeito, uma conversa mais ou menos facil e amena, a qual, se não aproveitasse pelo ensinamento, deixaria sempre como vestigio uma tal ou qual utilidade pratica que me salvasse do remorso de vos ter trazido aqui por entre as impertinencias e fastios deste calor tropical, que ora nos afflige e que a um tempo nos devasta o corpo e nos interpece o espirito.

Ha, porém, situações que nos arrastam, dando-nos a vertigem do abysmo : attrahidos então pela voragem, mal cuidamos de medir os proprios recursos,—e só quando a catastrophe se torna inevitavel é que apreciamos em todo o seu valor a loucura do commettimento.

Mas, meus senhores, esta mesa e esta cadeira, donde vos estou fallando, constituem uma especie de campo de batalha, onde, - sem que vos tenha por inimigo,—como soldado que sou não devo fugir ao combate.

Eis o motivo porque, mão grado ás poucas armas que trouxe para a porfia que devo sem duvida á minha debil organisação intellectual, preferi desenvolver um pouco mais o assumpto que me trouxe aqui, de modo a tornal-o tão proficuo, quanto ser posse, não me afastando dos ramos scientificos que mais especialmente se relacionam com as minhas occupações officiaes, e demorando-me tão pouco quanto possivel em explanações meramente litterarias, para que o maximo proveito que deste methodo vos resulte, vos compense a elevadissima temperatura que a todos actualmente nos traz afogueados e impacientes.

Procurarei compendiar, pelo modo mais imparcial que me for possivel, o que até hoje tem logrado apurar-se acerca dos pontos descriptos no *summario* desta conferencia, summario que os jornaes de Lisboa tão patrioticamente publicaram. (*)

E, para não sacrificar um ou outro objecto mais importante, resolvi, fiado na vossa adhesão, dividir esta conferencia em duas, terminando amanhã, e de vez, estas minhas ambiciosas palestras, neste mesmo salão ás 8 horas da noite. Julgo preferivel este alvitre a deixar o assumpto tumultuariamente elucidado, tratado incompletamente e em total desaccordo com o summario a que me comprometti.

Desejo tambem que desta minha conferencia não fique apenas na memoria dos que me ouvem o sentimento de um vacuo que seria o meu mais triste epitaphio.

(*) O *summario* da conferencia, tal qual appareceu publicado nos periodicos da capital, dizia assim :

« O cholera e seu microbio ; estado actual da sciencia a este respeito. Preventivos e desinfectantes ; monographia e apreciação dos melhores e modos de se usarem.

« A salubridade de Lisboa. O aceio particular e o aceio official. Os canos e o Tejo. A agua. Os pobres e os remediados, perante as epidemias. A cama ; a alcova ; a pia. A escada e o saguão. A mortalidade normal de Lisbôa. As sujidades da capital fazem mais victimas do que o cholera e a febre-amarella. Os cemiterios de Lisbôa e a sua insufficiencia perante uma epidemia rapidamente mortifera.

« A venda, o fabrico, e a distribuição dos desinfectantes. O governo e o municipio devem oppôr-se a quaesquer explorações do publico, imprehendidas sob a tutela de qualquer calamidade nacional. O que, n'este intuito, devem fazer aquelles poderes do Estado.

« O contagio. Não se lhe devem exaggerar os perigos. Cautelas que não fazem mal e salvam muitas vezes. O terror e os seus effeitos. Os que devem fugir e os que devem ficar. A luta e os seus heroismos. O cholera e a civilisação. O futuro. »

(*Continua.*)

## PARTE OFFICIAL

### Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1886

Actos :

— O presidente da provincia, de conformidade com a indicação do director do Arsenal de Guerra, em officio de 23 do corrente, sob n. 704, resolve nomear o escrevente de 1.ª classe do referido Arsenal, Gonçalo Athico Lima para exercer interinamente o lugar de amanuense da respectiva secretaria, em substituição do bacharel Manoel Moreira Dias que servia o dito lugar.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao director do Arsenal de Guerra.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1158, de hontem datado, resolve exonerar, a pedido, do cargo de 1.º supplente do delegado do termo de Cabrobó, o cidadão Joaquim Gonçalves Torres de Azevedo, e nomear para substituil-o o tenente Feliz Julio Teixeira Lima.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1160, de hontem datado, resolve nomear Manoel Mesquita Barros Wanderley para o cargo de 1.º supplente da 2.ª delegacia do termo de Serinhãem, em substituição de Luiz Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, que não aceitou a nomeação.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1160, de hontem datado, resolve nomear Alexandrino Cavalcanti Ortiz Camargo para o lugar de subdelegado do 1.º districto da 2.ª delegacia do termo de Serinhãem, ficando exonerado João Accioly Wanderley Lins, visto ter sido nomeado supplente de juiz municipal.

Officios :

— Ao commandante das armas.—Devendo ter lugar amanhã a 1 hora da tarde a abertura da sessão extraordinaria da Assembléa Legislativa Provincial, haja V. Exc. de expedir suas ordens para que se ache postado um batalhão em frente ao Paço da mesma Assembléa, afim de solemnisar aquelle acto, providenciando tambem afim de que a fortaleza do Brum dê por essa occasião a salva do estylo.

— Ao presidente da provincia das Alagôas.—Sirva-se V. Exc. de providenciar para que seja enviada á Thesouraria de Fazenda desta provincia a guia do juiz de direito da commarca do Bom Jardim bacharel Francisco da Cunha Castello Branco, que esteve nessa provincia gozando de uma licença concedida em virtude do decreto n. 3268 de 20 de Julho do anno proximo passado.

— Ao Conselheiro presidente do Tribunal da Relação.—Transmitto a V. Exc cópia do aviso de 11 do corrente mez, afim de que na conformidade do decreto n. 1458 de 14 de Outubro de 1884, seja encaminhado o recurso de Tertuliano Antonio de Menezes, instruido com traslado de todo o processo e informado com relatorio organisado pelo Desembargador relator, segundo os preceitos do art. 4.º do mesmo decreto, alem da informação ou parecer de V. Exc. ou d'esta presidencia.

— Ao Dr. chefe de policia.—Para solução do que V. S. solicita em officio de 4 do corrente, sob n. 1078, convém que mande organisar um orçamento em que sejam devidamente descriminados os reparos de que necessita o edificio que serve de cadeia do termo de Cabrobó, conforme opina o inspector do Thesouro Provincial em informação de 18, sob n. 267.

— Ao inspector interino da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de hoje, n. 828, que fica autorisada essa inspectoria a mandar effectuar, sob a responsabilidade desta Presidencia, o pagamento dos vencimentos relativos ao mez que hoje finda do pessoal dos differentes ministerios, devendo ser levada opportunamente a despeza aos creditos que teem de ser distribuidos para o actual exercicio.

— Ao mesmo — Sirva-se V. S. de mandar pagar aos interessados, findo o praso do art. 41 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, os valores de cinco escravos constantes da relação junta, libertados no municipio do Brejo, por conta da 7.ª quota do fundo de emancipação, em audiencias especiaes de 22 de Outubro findo e 22 do corrente.—Communicou-se ao juiz municipal.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., afim de que se sirva de fazer constar do collector geral do municipio de Nazareth, que o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em aviso de 15 do corrente approvou a decisão desta Presidencia de 11 de Agosto ultimo, no sentido de dever ser aceito em qualquer tempo o accordo do preço do escravo libertando pelo fundo de emancipação desde que fôr favoravel á Fazenda Nacional, nos termos do telegramma do mesmo ministerio de 26 de Julho de 1881.

— Ao mesmo. — Mande V. S. fornecer á enfermaria militar os medicamentos e pinceis de que trata o incluso pedido, por duplicata, conforme solicita o brigadeiro commandante das armas em officio n. 578, de hontem datado.

— Ao mesmo. — Declaro a V S., para os fins convenientes, que autorisei o director do Arsenal de Guerra a mandar fornecer ao director do presidio de Fernando de Noronha, tres caixões com 1m,5 de comprimento e 1m de largura, para acondicionamento de artigos que tem de ser remettidos ao mesmo arsenal afim de serem dados em consumo, conforme determinou o Ministerio da Guerra em aviso de 2 de Outubro findo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.— Mande Vmc. fornecer ao director do presidio de Fernando de Noronha, tres caixões com 1m,5 de comprimento e 1m de largura, para acondicionamento de artigos que teem de ser remettidos a esse arsenal, afim de serem dados em consumo, conforme determinou o Ministerio da Guerra em aviso de 2 de Outubro findo.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Remetto a Vmc. os inclusos papeis acompanhados de copia do Ministerio da Justiça de 11 do corrente, todos concernentes a passagens effectuadas em vapores dessa companhia, afim de ter lugar a reforma da conta de que trata o citado aviso.

— Ao inspector de hygiene. — Transmitto a Vmc., para os fins convenientes, a copia inclusa do officio hoje expedido á Camara Municipal do Recife sobre o assumpto de sua representação de hontem datada, a respeito da qual tambem mandei ouvir a Repartição de Obras Publicas.

— Ao engenheiro fiscal dos engenhos centraes.—Em solução ao requerimento da Companhia Central Sugar Factories of Brasil, Limited, em que pede permissão para vender alguns machinismos que importou, livre de direitos, para as respectivas fabricas, e sob o qual informou Vmc. em 26 do corrente, declaro-lhe que deve a companhia apresentar a esta presidencia uma relação dos objectos que pretende vender com os preços devidamente descriminados.

— Ao promotor publico da comarca de Villa Bella.—Transmitto a Vmc. o incluso officio do Dr. chefe de policia, datado de 9 de Julho ultimo, sob n. 678, acompanhado do que lhe dirigio o delegado do termo de Floresta em 18 de Maio d'este anno, e do inquerito que teve lugar relativamente a Eustaquio Lopes de Barros, 2.º supplente do juiz municipal do mesmo termo, afim de Vmc. contra elle proceder, de conformidade com a lei, visto achar-se indiciado como autor da morte de sua filha Amelania, no lugar Cachoeira districto de Belmonte, nessa comarca.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Panellas.—A' vista do que Vmcs. informam no officio de 23 do corrente, approvo a nova classificação, que, por cópia acompanhou o de 8 tambem do corrente, para applicação da 7.ª quota do fundo de emancipação.

Determino que o agente, membro dessa junta, findo perante o juiz de orphãos o praso do artigo 34 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, o qual deverá ser contado de quando for ahi conhecido o acto da approvação, promova o arbitramento dos libertandos, na fórma do art. 37, e seguintes do dito regulamento e § 7.º do art. 3.º da lei n. 3,270, de 28 de Setembro do anno passado,, tendo na maior consideração o disposto na ordem circular do Thesouro Nacional de 16 de Julho de 1883, visto que é imprescindivel conhecer-se as condições physicas e outros defeitos de taes libertandos.—Communicou-se ao juiz municipal.

Portaria :

— A' Camara Municipal do Recife.—Transmittindo a cópia inclusa do officio que, hontem, dirigio-me o inspector de hygiene, tenho por fim recommendar á Camara Municipal do Recife que informe a respeito com toda a urgencia, dando desde logo as providencias, que estiverem a seu alcance sobre o assumpto do predito officio sem prejuizo entretanto, das medidas, que julgar precisas indicar, para o saneamento da cidade, principalmente acerca do melhor meio de remoção do lixo das casas ou ruas da cidade e aterro declarados.

Aproveito a occasião para lembrar a Camara a fiel execução da lei n. 1,777 de 26 de Junho de 1883, devendo haver o maximo cuidado e vigilancia de modo que, a tirada do lixo nos alagados, sem ser convenientemente espalhada, não se formem de permeio, pequenos charcos como se observa muitas vezes, dando lugar a emanações fetidas e insalubres. Outro sim, convém que os lugares aterrados sejam immediatamente cobertos de uma camada de areia, para obstar qualquer exhalação do subsolo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

Ao commandante das armas. – S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. ter autorisado a Thesouraria de Fazenda a satisfazer o pedido de medicamentos, que veio annexo ao seu officio n 578, de hontem datado.

— Ao 1.º secretario da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio, n. 187, de hoje datado, que amanhã á 1 hora da tarde comparecerá, afim de abrir a sessão extraordinaria dessa Assembléa.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1886

Abaixo assignados, residentes no povoado de S. Miguel de Ipojuca.—Informe o Sr. administrador dos Correios.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha.—Concedo.

Baltar Irmãos & C – Não podendo o despacho de 23 de Setembro do anno passado, em que o inspector do Thesouro mandou que os recorrentes viessem pelos tramites do § 1.º do art. 100 do regulamento de 4 de Julho de 1879, ser considerado começo de recurso, o qual só se tornou effectivo pelo requerimento de 6 de Setembro deste anno, sendo preterida, portanto, a formalidade substancial do prazo de 30 dias (cit. art. 109), bem julgou a junta do Thesouro, a 30 de Setembro ultimo, deixando de tomar conhecimento da decisão do Consulado, pelo que denego provimento ao presente recurso (artigo do regulamento citado e mais o art. 148 do regulamento de 2 de Julho de 1879.

Major Estevão José Ferraz.—Informe o Sr. inspector interino da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna.—Sim

Francisco Gonçalves Torres. – Sim, nos termos do art. 14.º do regulamento de 4 de Novembro findo, ficando o thesoureiro obrigado a depositar no Thesouro Provincial, ou no Banco do Brazil, visto estar na côrte a maior parte do dinheiro apurado, em conta da provincia, na conformidade do art. 7 do Regulamento de 21 de Abril de 1854 a importancia dos bilhetes vendidos e dos que se forem vendendo até a época da extracção, devendo a primeira entrada, da quantia ora existente e da que então existir, ser feita impreterivelmente até 30 do corrente mez, e as outras igualmente no dia 30 de cada mez, prestando o thesoureiro immediatamente em seguida contas do estado da loteria, cuja veracidade será fiscalisada nos termos das instrucções vigentes e das que, em relação ás loterias, serão expedidas por este governo, tudo sob as penas legaes ou regulamentares. Este adiamento será definitivamente ultimo e unico. Os bilhetes não vendidos ficarão por conta do thesoureiro, sem responsabilidade alguma da provincia (art. 8.º do Reg.). O caso de não extracção da loteria importa para o thesoureiro a obrigação de restituir os respectivos valores aos portadores dos bilhetes, a perda de todas as vantagens e liquidação da loteria, como preceituam os arts. 15 a 16 do citado regulamento de 4 de Novembro findo.

Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.—Dê-se.

Joaquim Augusto de Souza Rangel.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

João Affonso de Albuquerque.—Requeira á Assembléa Legislativa Provincial.

José Mendes de Freitas.—A' vista da informação do fiscal da companhia não póde ser deferido.

José Francisco dos Santos Miranda.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Rufino de Carvalho.—Remettido ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha para providenciar, verificando a verdade do allegado.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 15 de Dezembro 1886.

O porteiro,
*Francelino Chacon.*

### Commando das Armas

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 14 DE DEZEMBRO DE 1886

*Ordem do dia n. 142*

Publico, para conhecimento da guarnição, que apresentou-se hontem a este commando de armas o Sr. 2º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Arthur Grato Alves Carnaúba, que achando-se aggregado ao respectivo corpo, foi julgado prompto em inspecção de saude a que foi submettido.

(Assignado) – *José Thomaz Gonçalves*, coronel commandante das armas interino.

(Conforme)—O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

### Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1221.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, João Francisco dos Santos, vindo de Timbaúba, como sentenciado.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Silvano Gomes da Silva, por uso de armas defezas.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Honorata Angela da Conceição e Leocadia Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Boaventura Carneiro da Cunha, por embriaguez e disturbios.

— Em officio desta data communicou-me o subdelegado do Recife que hontem pelas 9 horas da noite, no Forte do Mattos, da mesma freguesia, os individuos de nomes Antonio de tal, conhecido por Antonio Sebio e Adelino João dos Santos, travaram se de razões resultando sahir Adelino ferido com duas facadas.

O offensor evadio-se e o offendido foi recolhido ao hospital Pedro II, afim de ser vistoriado.

O respectivo subdelegado abrio inquerito.

— Pelo subdelegado do 2º districto de Maricota foram remettidas á esta repartição 8 facas de ponta, 1 canivete, 1 compasso e 1 gazúa, tomadas pela policia a individuos desordeiros.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

### Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1886

Luiz Carlos da Costa Villela.—Archive-se pelo Contencioso.

João Caetano Ribeiro e Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.—Satisfaçam a exigencia da Contadoria.

Miguel José Rodrigues Braga.—Entregue-se a quantia em deposito.

Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque.—Ao Sr. Contador para conhecimento, e ao Contencioso para lavrar termo de contracto definitivo.

Dr. Clementino de Mesquita.—Informe o Contencioso.

Sebastião Gonçalves de Brito, Maria Magdalena da Motta, Vicente José de Britto Junior, Julio Fernandes C. Thomé José do Rego Barros e Peregrino Affonso Ferreira.—Informe o Sr. Contador.

Carolina Josepha da Silva Pinheiro, Antonio Francisco Carvalho Cardoso e outro.—Informe o Sr. Dr. Administrador do Consulado.

Rufina Demetria de Souza e Arthur Naziazeno dos Santos.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Dr. João Baptista Regueira Costa, José Maria Soares, Antonio Francisco de Albuquerque, Antonio Vasco de Algonez Cabral e outros, do excollector de Tacaratú.—Haja vista o Dr. Procurador fiscal.

### Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1886

Faria Sobrinho & C.—Certifique-se.

Barbosa & Santos.—A' 1ª secção para os devidos fins.

José Bernardino Rosas, Delfina Maria da Conceição Azevedo, Manoel Gonçalves Ferreira Silva, Joaquim Albino & C., Manoel Marques de Amorim, Rita Maria Firmina de Almeida.—Deferido em vista das informações.

Antonio Pereira da Cunha, Justino Pereira Alves e Antonio Gonçalves de Azevedo.—Informe a 1ª secção.

## PERNAMBUCO

### Assembléa Provincial

2ª SESSÃO EM 9 DE DEZEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO.—Abre-se a sessão.—Leitura e approvação das actas da sessão de 3 e das reuniões de 4, 6 e 7 do corrente.—Expediente. — Requerimento do Sr. José Maria sobre a captura de Japiassú —Discurso do Sr. José Maria. ORDEM DO DIA : 1.ª discussão do projecto n. 103 deste anno. — Discursos dos Srs. Costa Ribeiro, Gonçalves Ferreira, Prazedes Pitanga, Barros Barreto Junior e José Maria. — Requerimento do Sr. Ferreira Jacobina, pedindo o adiamento da discussão.—Levanta-se a sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Julio de Barros, Gonçalves Ferreira, Soares de Amorim, João de Sá, Ferreira Velloso, Costa Ribeiro, Antonio Victor, Augusto Franklin, Barão de Caiará, Rosa e Silva, Rodrigues Porto, Rego Barros, Costa Gomes, Gomes Parente, José Maria, Juvencio Mariz, Drummond, Praxedes Pitanga, João de Oliveira e Domingues da Silva, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Barros Barreto Junior e Ferreira Jacobina.

Faltam os Srs. Barros Wanderley, Visconde de Tabatinga, Barão de Itapissuma, Coelho de Novaes, Luiz de Andrada, Herculano Bandeira, Sophronio Portella, Sotonio de Mello, Lourenço de Sá, Amaral, André Dias, Regueira Costa, Constantino de Albuquerque, João Alves, Rogoberto e Affonso Lustosa.

São lidos pelo Sr. Rego Barros, servindo do 2.º secretario, e approvados sem debate as actas da sessão de 3 e das reuniões de 4,6 e 7 do corrente.

O Sr. 1.º secretario procede a leitura do seguinte :

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo communicando haver tido o conveniente destino o ponto dos empregados da secretaria da assembléa, relativo ao mez de Novembro ultimo.—Inteirado.

Vem á mesa, é lido, approvado e posto em discussão o seguinte requerimento :

Requeiro que se peça á presidencia da provincia informações das providencias tomadas sobre a captura de Japiassú, como introductor e passador de moeda falsa.—José Maria.

**O Sr. José Maria** :—E' de summa importancia, Sr. presidente, a materia que vou occupar-me.

Não se convença porem S. Exc. de que me espraiarei em largar considerações ; não ha mesmo necessidade disso, porque o assumpto de que vou tratar impõe-se pela sua importancia, e, por poucas que sejam as palavras que eu profira em justificação do requerimento que acaba de ser posto em discussão, bastarão ellas para convencer esta illustre Assembléa de que deve appoial-o.

Correu por toda esta cidade que com annuncia dos agentes da policia do alto sertão havia-se montado uma fabrica de moeda falsa, que fora introduzida na circulação. Effectivamente, conforme se verificou, o facto era real ; tinha sido innundado o sertão de Pernambuco e das provincias visinhas de papel-moeda fabricado nas officinas protegidas pelos agentes do governo que infelicita esta pobre patria.

A imprensa liberal denunciou o facto, demonstrou á luz da evidencia, e, longe de se tomarem providencias, aquelle que era accusado como principal autor desse crime vem a esta capital—disse-se, e isso não foi contestado—apadrinhado pelos directores da politica actual, pelos chefes, e foi bem recebido pelo chefe de policia, que o submetteu a um ligeiro interrogatorio, por elle proprio requerido ; pelo presidente d'então, o Sr. Ignacio Joaquim, de triste recordação para esta terra, e como um benemerito da patria voltou ao seu torrão natal, levando um delegado por elle proprio escolhido, porquanto aquelle que lá estava não lhe convinha, pois não pactuava com o crime e com a immoralidade.

Para bom entender meia palavra basta, mas como aquelles camponios, que não teem longa pratica d'estas cousas, não são bons entendedores, era necessario, não meia palavra, mas uma grosa d'ellas, e a nomeação d'um delegado escolhido por Japiassú, que o cavalgava, foi julgada bastante para que elles se convencessem, era a prova evidente, inconcussa de que o governo protegia o criminoso, de que o governo queria aquelle estado de cousas, para nós anormalissimo, mas perfeitamente legal na situação que atravessamos.

Consta-me que o Sr. Dr. chefe de policia e mesmo o corajoso Sr. Ignacio Joaquim tiveram certa repugnancia em encapar crime tão audaz e tão escandaloso ; mas as ordens foram terminantes. As cartas eram tão frisantes, os telegrammas expedidos continham linguagem tão formal e tão decisiva que os caixeiros outro remedio não tiveram senão obedecer ás ordens do patrão.

E—o escandalo tocou a méta.

Foi pronunciado Japiassú ante as provas evidentes, as provas palpaveis.

Este, porém, em vez de ser preso, fingio que se occultava ; mas o que é verdade, o que é real, é que elle permanece no mesmo lugar onde sempre residio, e a authoridade crusa os braços, porque Japiassú é um chefe politico, porque Japiassú faz depressa ministros e conselheiros, e a um homem destes se deve, não prender, mas cobrir com o manto da misericordia governamental.

Quando aqui esteve o criminoso, já o Sr. Dr. chefe de policia tinha recebido todas as informações referentes ao facto, já S Exc. estava de posse de todas ellas

E' um facto que se me não póde contestar, porque em vistas das datas, provarei, com o « Diario de Pernambuco », em que foi publicado um artigo laudatorio do Sr. Ignacio Joaquim, por occasião de deixar a presidencia, para emendar-se a mão, como se costuma dizer, por isso que na vespera havia sido publicado na mesma folha um artigo que era a condemnação da presidencia desse homem. Mas, dizia eu, já o chefe de policia tinha recebido todas as informações referentes ao facto, já tinha recebido mesmo cópia do inquerito a que se havia procedido, e, longe de mandar trancafiar um passador de notas falsas, que tinha a ousadia de procural-o, mandou-o embora em paz, levando o salvo conducto, que era o delegado de policia.

Menos feliz do que Japiassú, porque, embora seu complice, todavia não tem a importancia politica desse chefe de aldeia, José Pellado foi preso. Comprehendeu se, porém, que seria cousa para bradar aos céos a prisão do menos criminoso, quando nas barbas da autoridade andava o principal culpado, e então engendrou-se um meio facil de fazer-se equidade : deu-se evasiva a este

O Sr. Gomes Parente—José Pellado foi preso em flagrante, quando passava cedulas falsas, e Japiassú quando esteve nesta cidade, todos ignoravam que fosse passador de cedulas falsas.

O Sr. José Maria—Vem em meu auxilio o aparte do nobre deputado :—Pellado foi preso em flagrante quando passava cedulas falsas, fabricadas por Japiassú...

O Sr. Gomes Parente—Não sei se eram fabricadas por Japiassú.

O Sr. José Maria—Eram por elle dadas a Pellado, e foi elle quem as fabricou ; e nem póde dizer o nobre deputado que, ao tempo em que aqui esteve Japiassú, não se sabia que era verdadeiro o facto, porquanto, como acabei de dizer e hei de proval-o exhuberantemente, ao tempo em que elle aqui esteve e conferenciou com o chefe de policia, ao tempo em que Japiassú foi recebido com as honras de cacique do 13º districto, na sala presidencial, n'aquelle mesmo palacio que já tem hospedado o actual chefe do Estado e o futuro imperador deste paiz, o francez Gastão de Orleans, quando Japiassú foi recebido pelo chefe de policia e por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, já era conhecido nesta capital...

O Sr. Gomes Parente—Não, senhor.

O Sr. José Maria—... a historia nefanda deste crime audaz.

O Sr. Gomes Parente—Contesto.

O Sr. José Maria—V. Exc. contesta sem conhecimento de causa, mas eu me comprometto a proval o amanhã desta tribuna,...

O Sr. Gomes Parente—Vamos a ver isto.

O Sr. José Maria—... de forma que V. Exc. será forçado a calar-se, que o facto já era conhecido nesta capital e principalmente do chefe de policia, que foi o primeiro a receber as informações precisas, os necessarios documentos, ao tempo em que com elle esteve Japiassú.

O Sr. Gomes Parente—Eu tambem o recebi e ignorava que elle fosse passador de notas falsas.

O Sr. José Maria—O Sr. Ignacio Joaquim recebeu carta do Sr. João Alfredo, recommendando-lhe com insistencia que attendesse em tudo a Japiassú.

O Sr. Gomes Parente—Se nós nada sabiamos, muito o menos o Sr. João Alfredo, que então se achava na côrte.

O Sr. José Maria—Japiassú era considerado, como é, chefe politico do 13º districto...

O Sr. Gomes Parente—Qual chefe?!

O Sr. José Maria—... não precisava, portanto, de credencial por escripto, não precisava, ainda mais, de telegramma que o recommendasse ás autoridades da provincia.

Esta recommendação, pois, queria dizer :—este homem é um criminoso, mas fechem-se os olhos a tudo, porque elle é nosso correligionario

O Sr. Gomes Parente—Tal recommendação é que não veio.

O Sr. José Maria—V. Exc. não dá a sua palavra de honra em como esta recommendação não veio.

O Sr. Gomes Parente—Garanto ao nobre deputado que não veio.

O Sr. José Maria—Pois eu garanto a V. Exc. que veio, e, mais ainda, que essa carta do Sr. João Alfredo, recommendando Japiassú ao Sr. Ignacio Joaquim, foi depois reclamada pelo seu autor, e bem assim que o Sr. Ignacio Joaquim declarou terminantemente que não a devolveria.

Affirmo a V. Exc. que, se as cousas chegarem ao ponto de ser necessario declinar nomes, eu o farei, porque jámais deixar-me-hei passar por mentiroso.

O Sr. Gomes Parente—Perdôe-me : eu não disse que V. Exc. mentia, mas que se achava mal informado.

O Sr. José Maria—Já garanti a veracidade das minhas asserções e duvido que V. Exc. tenha a coragem de affirmar o contrario do que estou dizendo. Que venha o Sr. Ignacio Joaquim ou alguem por si contestar-me e eu desta tribuna ou pela imprensa declinarei nomes.

Sigo pratica muito diversa d'aquella que é estabelecida entre nós : entendo que não se deve ter certas considerações, quando se trata de certos factos ; penso que em todos os factos de vida humana e principalmente na politica deve-se ser sincero, verdadeiro e franco.

Assim, se as minhas asserções forem contestadas pelo Sr. Ignacio Joaquim ou pelo Sr. João Alfredo, desta tribuna ou de tribuna ainda mais alta do que esta—da imprensa, deitarei os factos e as pessoas.

O Sr. Gomes Parente—Demais, o Sr. João Alfredo não está inhibido de recommendar um amigo.

O Sr. José Maria—Agora o caso é outro : já V. Exc. não contesta que o facto é verdadeiro.

Mas, pergunto :—Se o conselheiro João Alfredo não ignorava quem era Japiassú, a que vinha esta recommendação ? Pois eu, admittida a hypothese de ser um homem politico de grande importancia, teria, por ventura, necessidade de recommendar aos que estão sob as minhas ordens, correligionarios reconhecidamente prestimosos ?

De certo que não.

Pois para que o chefe de policia e presidente da provincia carecia de recommendação para bem acolher Japiassú ?

Mas, dizia eu, Japiassú foi preso, embora pronunciado, e isto devido á protecção escandalosa...

O Sr. Gomes Parente—Não appoiado.

O Sr. José Maria—...que lhe foi dispensada pelo vice-presidente e chefe de policia, por ordem do grão visir de Pernambuco.

O Sr. Gomes Parente—Não houve protecção ; ao contrario, o juiz de direito cumprio a lei e despachou os autos como entendeu. Não houve appoio das autoridades.

O Sr. José Maria—Porque razão se demittio um delegado que alli estava cumprindo o seu dever, para seguir um outro consignado a esse criminoso ? Ah ! Sr. presidente, é que lançou se o manto da misericordia sobre elle...

O Sr. Gomes Parente—Se elle está pronunciado, como lançou se o manto da misericordia sobre elle ?

O Sr. José Maria—...que se conserva na sua fazenda denominada *Caixeiro*, á vista de todos usufruindo o resultado do crime. Pois não é publico e notorio que aquelle criminoso audaz, que teve a coragem inaudita de, implicado no crime de moeda falsa, entrar por esta cidade, procurar as primeiras autoridades policiaes, e d'aqui sahir triumphante cavalgando o delegado, está zombando da lei e da justiça ?

O Sr. Gomes Parente – Não era criminoso quando aqui esteve.

O Sr. José Maria—Não era criminoso, diz o nobre deputado !

Deixemos de lado esta parte e discutamos o mais, pois, eu voltarei amanhã para provar a minha asserção.

O Sr. Gomes Parente—Eu garanto ao nobre deputado que o chefe de policia ignorava completamente tudo isto.

O Sr. José Maria—Aqui mesmo n'esta cidade, o nobre deputado encontrará dous conservadores, os Srs. Telesphoro Lopes e Dimas Braga, ambos d'aquelle districto ; S. Exc. procure encontrar se com elles e pergunte lhes se estou affirmando uma inverdade ou se digo a verdade em todo o seu esplendor. Pergunte a esses dous conservadores, e que elles digam se, ao tempo em que esteve aqui Japiassú, já se não tinham passado sedulas falsas e se já não havia sido elle denunciado como tal, a tempo bastante de ser aqui conhecido o facto, e então o nobre deputado terá aprova do que venho de dizer.

S. Exc. informe se delles e então ouvirá dos seus labios aquillo que agora digo.

O Sr. Gomes Parente—Já disse : quando Japiassú aqui esteve, eu ignorava completamente.

O Sr. José Maria—Isso é outra cousa : o nobre deputado podia ignorar, mas o chefe de policia devia saber, já pelo dever do cargo que exerce e já pelas communicações que tinha recebido.

O Sr. Gomes Parente dá um aparte.

O Sr. José Maria—Assim nós estamos n'um trocadilho.

Não affirmo que o nobre deputado soubesse do facto, o que affirmo é que muita gente sabia, que quasi todos conheciam o facto, principalmente o chefe de policia, podendo, entretanto, o nobre deputado ignorar, porquanto, S. Exc., embora representante d'aquelle districto, todavia não é na politica senão um *dilletante*, que vive na sua banca, tratando da sua advocacia principalmente e só apparece com afan em certas occasiões.

Effectivamente, S. Exc. na verdadeira accepção da palavra, não é um homem politico.

O Sr. Gomes Parente—Eu não considero isso como uma offensa.

O Sr. José Maria—Não é offensa, não senhor. Aprecio-o muito para friamente, sem causa, sem motivo offendel-o.

Não tenho esses habitos, esses costumes.

Ha duas classes de politicos : politicos activos que se sacrificam pelas idéas que sustentam, politicos que não vêm nada ante si senão a politica ; homens que não querem saber de cousa alguma, que seu ideal é aquillo, e que a despeito disto, ou mesmo por isto, muitas vezes são esquecidos, atirados á valla commum ; e politicos por dilettantismo, verdadeiros *touristes*, que são entretanto mais felizes : vivem na sua banca, em seu emprego, fazendo barretadas ao partido que está no poder, e depois entram em competencia com os outros e não raras vezes os sobrepujam

Esta é a verdade, e não ha nisto offensa alguma.

Mas, dizia eu, póde ser que o nobre deputado ignorasse, e acredito mesmo que ignorava ; pois

MUTILADO

não tenho direito de duvidar de sua palavra. Nada lhe que mais me encommode do que quando affirmo um facto, achar alguem que me conteste, sem apresentar fundamento.

O Sr. Gomes Parente—Eu não encampo acto criminoso de ninguem: se soubesse diria ao nobre deputado.

O Sr. José Maria—Mas d'ahi para a ignorancia do chefe de policia vai um passo muito grande. O chefe de policia sabia; já tinha recebido o inquerito, e, entretanto, propoz a demissão do delegado (que foi depois elogiado pelo Sr. Ignacio Joaquim), nomeando um delegado a feição de Japiassú, que montado n'elle sahio d'aqui e surgio lá.

Pois, quando mesmo a luz se não tivesse feito clara como se tinha feito...

O Sr. Praxedes Pitanga—Como luz electrica.

O Sr. José Maria—Luz electrica, diz V. Exc. muito bem...

... o chefe de policia podia, depois do murmurio que se tinha feito em torno de sua pessoa, depois das denuncias apresentadas com instancia na imprensa, depois das informações que se haviam seguido, depois das diligencias procedidas e de que elle tinha conhecimento, ainda mesmo, digo, quando a verdade não tivesse apparecido, como um fóco de luz electrica que o obumbrou completamente, com o pouco que porventura houvesse, era decente que o Sr. chefe de policia demittisse um delegado militar que para alli tinha mandado, que tinha cumprido os seus deveres, sem razão e sem motivo?

A razão que S. Exc. deu, não satisfaz a qualquer espirito menos esclarecido: a razão, diz o nobre deputado, foi haver carencia nesta cidade de officiaes de linha; entretanto, pouco tempo depois foram mandados não dois, mas quatro officiaes militares para o alto sertão, e as razões que deviam prevalecer então, prevalecia n n'aquella occasião, isto é, ao tempo em que foram feitas as ultimas nomeações, por quanto nem mais um official do exercito veio para a guarnição desta cidade!

Reatando o fio da minha argumentação, digo: era decente que o Sr. Dr. chefe de policia demittisse o official militar que para alli elle proprio mandara, e nomeasse um official de policia apresentado por Japiassú, nomeasse um homem que, indo para aquellas paragens, outra posição não podia assumir senão a de cumpridor de ordens do mesmo Japiassú?

Pergunto ainda uma e muitas vezes: era porventura decente esse procedimento do Sr. Dr. chefe de policia, ainda mesmo quando, como disse, não estivesse S. Exc. bastante nente esclarecido? Não; um homem que occupa aquella posição, sendo de mediano escrupulo, desde que um individuo, nas condições de Japiassú é accusado do crime de fabricar moeda falsa e abandona a sua terra para vir á capital, apadrinhado pelos chefes, deve conceber a respeito delle suspeitas, em logar de se lhe entregar de corpo e alma.

Afinal de contas, não sei quem n'isto fica peior, se o Sr. Dr. chefe de policia, se o Sr. Ignacio Joaquim. O Sr. Dr. chefe de policia propoz a demissão do delegado e a nomeação de outro; o Sr. Dr. chefe de policia procedeu ao interrogatorio de Japiassú, a requerimento deste, para descobrir (isto é irrisorio!) se era elle o passador de sedulas falsas; o Sr. Ignacio Joaquim, depois de demittir o official, o elogia pela attitude que assumio....

Fiquemos nas reticencias; o mais para depois; temos que conversar longamente sobre isto (riso)

O meu ideal, quando eu era muito moço, era descobrir um apparelho de cuja existencia se tratava em um romance intitulado—Rocambole. Esse apparelho era uma especie de telephone, que nesse tempo era ainda desconhecido. Pois bem: eu tenho telephone, mas é um telephone de carne e osso... O que se passa lá, eu sei, e, como já tenho dito, o que ouço não cabe em sacco roto.

Ha muita gente graúda, que occupa posição bastante saliente, gente da plena confiança do partido conservador, que, no dominio do partido liberal, vinha contar-nos o que se passava por lá; e, como não supponho que só haja telephone no partido conservador, antes que os nobres deputados imaginem tapar me a bocca, dizendo que cá tambem os há, eu declaro que é isto uma verdade: cá tambem os há e nós os conhecemos. Ha apenas uma differença: nós aceitamos esses individuos, porque não é licito botal-os para fóra; mas elles não nos merecem confiança nem importancia. Lá, porém, não succede assim; homens de grande importancia no seio do partido conservador, por despeito, por sentirem-se offendidos em seu amor proprio ou por qualquer outro motivo, vem contar nos o que por lá ouvem.

Já succedeu isto no dominio da situação passada e agora ainda succede a mesma cousa, e quiçá em maior escala.

Quero com isto dizer que estou perfeitamente a par do que por lá se passa. Não procuro, mas tambem não enjeito; sabão e cinza eu tenho em quantidade: quando os nobres deputados quizerem a tarrela é facil; liquida-se isto com muita facilidade, sem barulho sem matinada, botando-se os pontos nos ii e restabelecendo se a verdade.

O escandalo tocou á meta.

Montou-se no centro da provincia, no 13º districto, representado nesta casa pelo nobre deputado, e no parlamento nacional pelo filho do conselheiro João Alfredo, uma fabrica de sedulas falsas.

O Sr. Gomes Parente—Onde está essa fabrica? Appareceram apenas trezentos e tantos mil réis em notas falsas.

O Sr. José Maria—Esse é o que foi apprehendido.

O Sr. Praxedes Pitanga—Um conto de réis foi mandado para a compra de gado.

(Continuam os apartes)

O Sr. José Maria—Até á Borbulha, naquelles longinquos sertões, onde até ha pouco tempo apenas se ouvia a palavra de Christo pronunciada e ensinada pelo missionario brasileiro, o venerando, o santo padre Ibiapina, de saudosissima memoria, que propagava a fé e a moral naquelles sertões; até alli, onde até então se tinham ouvido somente palavras do que ha de bom, de são, de grande e de salutar, até alli foi a inundação de sedulas falsas, expedidas por um homem poderoso bastante para ficar impune, porque teve a força de fazer surgir á tona da voutade nacional o filho do conselheiro João Alfredo, moço que entrou no parlamento com o pé esquerdo.

O Sr. Gomes Parente—Entrou como o que melhor entrou, muito legitimamente.

O Sr. José Maria—Entrou no parlamento com o pé esquerdo, porque desde que lá penetrou mostrou-se completamente nullo.

O Sr. Gomes Parente—No juizo do nobre deputado.

O Sr. José Maria—E' o juizo da opinião brasileira, é o juizo de todos aquelles que pensam, que enxergam um pouco adiante do nariz, de todos aquelles que comprehendem quão triste e redicula mente elle procedeu, pedindo a palavra e retirando-se immediatamente para não fallar, entrando no recinto para d'elle sahir em acto continuo, sentando-se em uma cadeira do parlamento para não proferir uma só palavra!

O Sr. João de Oliveira—Não; elle defendeu brilhante.

O Sr. José Maria—E' triste isto, principalmente na alta posição em que se acha S. Exc., filho do chefe de maior prestigio do norte do Imperio!

O Sr. Gomes Parente—Muito legitimamente.

O Sr. José Maria—E lá permaneceu sem sequer haver se movido, de sorte que, ou entrou com o pé esquerdo ou é pedra sem *poro* completamente tapado.

O Sr. Gomes Parente— No conceito do nobre deputado.

O Sr. José Maria—Parece que o nobre deputado quer contestar um facto evidente! Repetirei: ou entrou com o pé esquerdo, ou não tem intelligencia.

O Sr. Rosa e Silva—Nem uma nem outra cousa.

O Sr. José Maria—Pois o nobre deputado que exhiba as provas de que o Sr. Alfredo Correia tem dado de sua intellectualidade.

O Sr. Gomes Parente—A pessoa do Sr. Alfredo Correia não está em discussão, mas o objecto do requerimento.

(Ha outros apartes).

O Sr. José Maria— Quer ir em retirada. A verdade impõe-se. Se por ventura eu me houvesse assim expressado em relação ao nobre deputado que me honra com o aparte, haveria motivo para os protestos de Ss. Excs.; então me poderiam contestar.

O Sr. Gomes Parente—Mas o nobre deputado se refere a uma pessoa que nos é cara.

O Sr. José Maria—Pode lhe ser carissimo e entretanto não ser intelligente. Nada tem uma cousa com outra.

O Sr. Rosa e Silva— Eu contesto a V. Exc. e afirmo-lhe que o Sr. Alfredo Correia é um moço intelligente.

O Sr. José Maria—Neste caso não se poderá negar que S. Exc. entrou com o pé esquerdo no recinto da representação nacional!

O Sr. Rosa e Silva— Entrou legitimamente e muito dignamente occupa a sua cadeira.

O Sr. João de Oliveira— Entrou como V. Exc.

O Sr. Rosa e Silva—Certamente.

O Sr. José Maria—Já vejo que a generosa modestia de V. Exc. leval-o-ha em breve a proclamar-se inferior ao Sr. Alfredo Correia.

O Sr. Rosa e Silva—Sem duvida; não sou superior a ninguem.

O Sr. José Maria—V. Exc. attribue por certo a sentimentos partidarios o quanto tenho dito acerca do seu collega que, a despeito de tel-o a fortuna collocado um grão acima de V. Exc., por ser filho de um chefe politico, todavia foi mal aquinhoado pela natureza, que não concedeu-lhe o dom celeste, a fagulha divina—a intelligencia em alto grão.

O Sr. Rosa e Silva—Não apoiado.

O Sr. José Maria—Não sou lisongeiro e nem siquer entretenho relações de amizade com o nobre deputado, como sóe acontecer em relação a outros collegas.

E porque motivo, com relação a S. Exc. e outros seu collegas não emitto esta opinião? Qual a razão porque não cesso de endeusar o mais pujante dos talentos desta casa, o nobre deputado pelo 1º districto, o Sr. Gaspar de Drummond, senão porque assim o considero, e tenho o dever, a obrigação de dizer o que penso e o que sinto?

Vêem os nobres deputados que se eu fosse levado por espirito de partido a contestar os dotes, os merecimentos do Sr. Alfredo Correia, desde que elle é tão conservador como o nobre deputado pelo 1º districto, eu procederia da mesma forma com relação a este illustre deputado, eu diria o mesmo em relação a V. Exc.; mas desde que assim não procedo é porque reconheço merito em um o demerito em outro.

O Sr. presidente:—Peço ao nobre deputado que termine as suas considerações porque a hora está a esgotar se.

O Sr. José Maria:—Vou terminar, Sr. presidente, mesmo porque o cansaço já se apodera de mim e as considerações que tenho feito são bastantes para impor a approvação do meu requerimento.

O Sr. Gomes Parente:—V. Exc. não provou nada.

O Sr. José Maria:—Não ha cousa mais facil do que dizer-se isto:—não provou.

O Sr. Gomes Parente:—E hei de proval-o.

O Sr. José Maria:—Ainda bem que o nobre deputado toma semelhante compromisso.

O Sr. Gomes Parente:—Não sei mesmo qual o fim do requerimento; o nobre deputado não o demonstrou.

O Sr. José Maria:—V. Exc. não sabe qual o fim do meu requerimento?

O Sr. Gomes Parente:—Não sei.

O Sr. José Maria:—Pois explicarei ao nobre deputado.

O Sr. Gomes Parente:—A não serem as bonitas considerações que fez, não sei para que fallou tanto.

O Sr. José Maria:—Será defeito de minha intelligencia, pois boa vontade não me falta. Quando fallo para aquelles que devem ouvir-me, esforço me por me fazer comprehender; sou curto de intelligencia, (não apoiados) mas resigno-me, porque ha muita gente boa mais, curta ainda.

Eu sou docil e explicar me-hei: O objectivo do meu requerimento é este:—pergunto que providencias foram dadas para a captura de Japiassú e José Pellato. Ambos estão pronunciados; um foi preso e deram lhe evasão; o outro permanece na sua fazenda em Leopoldina.

O Sr. Gomes Parente:—Elle anda foragido.

O Sr. José Maria:—Qual foragido! Anda ás barbas da autoridade policial!

Não é preso e nem me consta que tenham sido dadas providencias para este fim. No dominio do anterior governador, eu não me abalançaria a pedir estas informações, porque tinha a certeza que S. Exc. não as daria.

Actualmente, porém, desde que não tenho razões para acreditar que o honrado administrador tenha os mesmos intuitos que o seu antecessor, e podendo succeder que S. Exc. desconheça todas estas cousas, que com certeza não lhe chegaram aos ouvidos senão por portas travessas...

O Sr. Praxedes Pitanga:—E estreitas.

O Sr. José Maria... e escusas.

O Sr. Gomes Parente:—O relatorio do governo conta toda esta historia de cedulas falsas.

O Sr. José Maria:—Isso é no relatorio do outro, mas eu sei como conta... é de meu rigoroso dever, como representante da provincia de Pernambuco, sentinella indormida, que vella por tudo quanto é justo e honesto, para que seja mantida a lei em toda a integridade, é de meu rigoroso dever pedir estas informações, que servirão pelo menos para alertar o presidente da provincia, para acordal-o, se está dormindo, que elle durma o somno da indifferença, que durma o somno da ignorancia, como acredito que succede no caso vertente. Sim! não tenho o direito de duvidar dos sentimentos de quem quer que seja, desde que este por factos não tenha dado motivos para isso. S. Exc apresentou-se dizendo que queria o cumprimento da lei em toda a sua plenitude, que não vinha fazer politica de *côterie*, que vinha simplesmente administrar a provincia regularmente, imprimindo em todos os seus actos o principio da justiça e da moralidade, e eu tenho o dever de acreditar em suas palavras.

Por isso, pedindo estas informações, quero que chegue ao conhecimento de S. Exc. por este meio, que é o unico que tem o deputado da opposição de fazer chegar ao conhecimento do governo os factos que se passam na provincia que representa, que chegue ao conhecimento de S. Exc., digo, que alli, n'um canto do 13º districto, representado pelo filho do chefe politico do Norte do Imperio, como se appellida o Sr Conselheiro João Alfredo, existem dous criminosos, um dos quaes foi preso em flagrante e evadio-se, e o outro não foi preso, mas é conveniente que seja capturado para desaggravo da lei. Comprehendeu agora o nobre deputado o fim do meu requerimento?

O Sr. Gomes Parente—Elle é sómente com relação á captura.

O Sr. José Maria—Ainda bem que S. Exc. na synthese do meu discurso comprehendeu o meu pensamento, que foi o mesmo que largamente desenvolvi desde que comecei, até que S. Exc. disse-me não haver comprehendido; ainda bem que não sou tão infeliz como julguei, porque ao menos com facilidade me faço comprehender por S. Exc. quando me expresso resumidamente.

Tenho concluido. (Muito bem, muito bem)!

Fica a discussão adiada, e passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 103 d'este anno (prorogativa do orçamento de 1885—1886).

**O Sr. Costa Ribeiro**—Sr. presidente, tendo de fazer algumas considerações sobre o projecto em discussão, começarei por manifestar a estranheza de que me acho possuido ante o facto que acabo de presenciar.

Sr. presidente, não era d'este lado que deveria erguer-se a primeira voz n'este debate.

De que trata o projecto? Qual o seu fim? Creio que seu fim não é outro senão solver o conflicto suscitado entre a Assembléa Provincial e a administração da provincia, por occasião de ser submettido á sancção o projecto de orçamento, que deverá reger o exercio de 1886 a 1887. Mas, se esse é o fim do projecto em discussão, não comprehendo que a honrada maioria em silencio, muda e queda, se resolvesse a deixal o passar, a deixal-o ser adoptado.

O Sr. Pitanga—E' proposito.

O Sr. Costa Ribeiro—Sr. presidente, as razões de não sancção, dadas pelo 1º vice-presidente da provincia, importam clara, evidente e incontestavelmente um desar e dezar notavel para a maioria d'esta casa. As razões de não sancção, dadas pelo administrador da provincia, dizem que n'esse projecto foram disposições que jámais deveriam ser recebidas pela mesa, que jámais deveriam ter sido admittidas á discussão.

Dizem ainda mais: que n'esse projecto foram disposições exhorbitantes das attribuições d'esta casa, e que importam uma infracção da lei fundamental do imperio.

Dizem ainda muito mais: dizem que n'esse projecto foram disposições que pospozeram o interesse publico, o interesse da provincia, ao interesse particular!

Entretanto, senhores, a maioria da casa, que se compõe de dous terços de seus membros, vai votar, mostrando-se indifferente a tudo isso! Não se apressa em aproveitar-se d'este ensejo para responder, para defender os seus brios, a sua dignidade assim espesinhada pelo ex-administrador da provincia! Pois não vedes que o silencio é a confirmação d'aquellas acerbas e pungentes increpações?

Senti, Sr. presidente, que logo a primeira razão que li, importasse um censura directamente dirigida ao honrado vice-presidente da Assembléa, aquelle que dirigio os nossos trabalhos por occasião de confeccionar-se o orçamento.

Não tenho nenhum proposito de molestar o honrado 1º vice-president d'esta casa, a quem muito considero; mas não posso deixar de notar esta circumstancia: a primeira razão da não sancção é uma censura clara e directamente dirigida a S. Exc., quando diz que ha muitas disposições que não deveriam ter sido recebidas e que não cabiam no projecto de orçamento.

Esta razão de não sancção fere antes de todos, e até pode dizer-se, exclusivamente ao director dos trabalhos da Assembléa, e eu não sei como é que homens politicos, que se mostram em perfeita harmonia, procedem d'esta maneira! Eu, no caso do nosso vice-presidente, diria ao 1º vice-presidente da provincia:—se julgais que o meu prestigio não foi bastante para reunir e fazer caminharem sempre bem os nossos amigos, onde estava tambem o vosso prestigio? porque a responsabilidade politica da Assembléa tanto cabe a mim com a vós.

Não sei, Sr. presidente, se esse procedimento para com o nosso digno e honrado vice-president foi determinado por uma certa moderação e tolerancia com que elle aqui nos tratou e que foi motivo para que de certa época em diante os trabalhos d'esta casa tivessem corrido com mais tranquillidade, com mais calma, do que aconteceu nos primeiros dias de sessão. Em todo caso o Sr. vice-presidente da provincia quiz atirar sobre outros a responsabilidade de seu naufragio. S. Exc. não escapa a este dilemma: ou não procurou aconselhar a seus amigos, ou procurou aconselhal-os e não foi ouvido. Em qualquer das theses o meio de evitar o nafragio era outro.

Devo notar que ha no incidente para a honrada maioria uma grande lição. Estamos no primeiro anno da legislatura. Uma assembléa eleita logo na ascenção do partido, uma assembléa composta, em dous terços, de conservadores, no decurso de longos mezes, quasi um anno, não póde fazer a lei do orçamento da provincia, e vai justamente procurar, vai servir-se da lei feita pelos seus adversarios, por esses contra quem foram incessantes as censuras, as accusações dos nobres deputados e do seu partido.

Um Sr. Deputado—Seguimos os exemplos de S. Exc.

O Sr. Costa Ribeiro—Se fallo n'isto não é com o espirito prevenido; e peço aos nobres deputados que não considerem a observação que faço como eivada de pouco cavalheirismo.

Toco n'isto, porque acho que é do meu dever fazel-o, chamando para este ponto a attenção da provincia e do paiz, afim de que sejam esses, que foram tão censurados, tão estigmatisados, que foram apresentados como homens sem principios e sem intuitos patrioticos, fizeram todavia alguma lei boa, capaz de servir aos nobres deputados, nas difficuldades em que se acham.

O Sr. Gonçalves Ferreira— Dessas accusações os partidos fazem-se reciprocamente.

O Sr. Costa Ribeiro—Seria para desejar que esta lição produzisse um outro resultado, e é que de outra vez os nobres deputados e os seus amigos que occupam as posições officiaes, fossem menos intolerantes, quando se tratasse das eleições. Não valia a pena ter feito o que se fez, aquella compressão, aquella cabala escandalosa por occasião da eleição dos membros desta Assembléa; não valia a pena que o ex-presidente o Sr. Costa Pereira tivesse até adiado a eleição para occasião mais commoda e mais apropriada a que os seus amigos fossem melhor succedidos no pleito; não valia a pena tudo isto para termos uma Assembléa que nem o orçamento da provincia foi capaz de fazer.

O Sr. Gomes Parente — V. Exc. faz muito bem em accusar a maioria.

O Sr. Costa Ribeiro— Não sou movido por nenhum intuito pessoal, fallo em geral, da maioria da Assembléa, e entendo que, assim procedendo, presto um serviço á minha provincia.

Era de esperar, portanto, que dessa bancada se levantasse alguma voz para apreciar o procedimento do Sr. vice-presidente da provincia.

E' verdade que a maioria tem se já de algum modo manifestado.

Por exemplo, o Sr. vice-presidente da provincia convocou esta Assembléa para o 1º de Outubro; mas os membros da maioria não fizeram caso nenhum dessa convocação, nenhum d'elles compareceu, trataram-n'a de resto.

Agora mesmo a honrada maioria apresentando este projecto de prorogativa do orçamento passado, trata com menospreço e indifferença, põe totalmente á margem o acto pelo qual o 1º vice-presidente da provincia negou sancção ao projecto de orçamento votado este anno, e nem sequer considera as razões que elle adduziu para justificar a sua negativa de sancção!

Mas estas manifestações não me parecem sufficientes; entendo que, no regimen de publicidade em que vivemos e desde que os meus honrados collegas membros da maioria tem á sua disposição esta tribuna, seria preferivel que viessem a ella e se manifestassem francamente com relação ao procedimento do Sr. vice-presidente da provincia.

Feitas estas considerações, cumpre-me levantar duas questões a respeito do projecto: uma regimental e outra constitucional.

O art. 205 do nosso regimento diz (lê):

Vêem os nobres deputados que esta disposição é até imperativa:

« As leis não sanccionadas pelo presidente da provincia serão lidas na mesa, assim como as razões de não sancção, e serão remettidas a uma commissão especial de cinco membros, para dar a respeito o seu parecer. »

E' uma disposição imperativa, repito, que estabelece o processo a seguir sempre que uma resolução legislativa não for sanccionada.

E, se isto se deve observar em relação a qualquer lei, em geral, mais rigorosamente deve ser cumprido quando se trata de uma lei annua, quando se trata de uma d'aquellas leis, cuja necessidade, como sabem os nobres deputados, é uma das razões que determinam a existencia e a reunião das assembléas provinciaes.

Esta interpretação que dou ao art. 205 do nosso regimento ainda melhor se firma e mais incontestavel se torna ante a lettra do art. 15 do acto addicional a que o cit. art. do regimento faz referencia.

Diz o art. 15 do acto addicional (Lê):

Já vêem os nobres deputados que o acto addicional é tão imperativo quanto o é o regimento; o presidente da provincia é obrigado, e por isso tem praso marcado, se se recusa a sanccionar uma resolução legislativa, a dar as razões da não sancção; e n'este caso, diz o acto addicional, o *projecto será submettido a nova discussão*, e, se for adoptado, será remettido ao presidente.

Parece-me, portanto, que é pensamento do legislador que, levantado o conflicto, este não fique sem solução. Desde que o presidente da provincia remette a esta casa um projecto de lei não sanccionado, a marcha a seguir á aquella que se acha indicada no regulmento.

Sei que os nobres deputados poderão dizer: Ha precedentes, muitos precedentes de leis não sanccionadas, que foram remettidos a esta casa e sobre as quaes se poz uma pedra, deixando-as em esquecimento. Mas eu direi tambem que os precedentes não constituem lei, e, quando não são bons, não servem para cousa alguma, não teem nenhuma autoridade.

E direi mais: se o projecto de que se trata fosse relativo a um objecto de que podessemos prescindir, aos nobres deputados talvez fosse licito proceder como em relação a outros projectos teem precedido, isto é, deixar de dar-lhe solução; mas desde que os nobres deputados querem resolver a questão, querem orçamento, a marcha a seguir é, e não pode deixar de ser, aquella que dispõe o regimento desta Assembléa, fundado no acto addicional.

Mas do acto addicional deduzo ainda outro argumento contra o projecto em discussão.

Já não é questão de regimento; considero o assumpto por outra face.

O acto addicional diz, creio que no artigo 7, que esta assembléa reunir-se-ha todos os annos e que a sua sessão durará 2 mezes.

Em outro artigo mais adiante, tratando das attribuições do presidente da provincia e mencionando entre estas a de adiar a assembléa, accrescenta—de modo que esta não deixe de funccionar durante o anno.

Já veem os nobres deputados que é pensamento claramente expresso pelo legislador do acto addicional que esta assembléa funccione ao menos uma vez no anno, que não deixe de funccionar annualmente.

Mas para que este cuidado, este zelo do legislador constitucional?

Esta pergunta está respondida em outros artigos do mesmo acto addicional, quando estabelece as nossas attribuições, entre as quaes está a de fixar as despezas da provincia e de estabelecer os meios para suppril-as.

Já veem, portanto, os nobres deputados, que não podemos prescindir de cumprir esse dever, porque esse, se é uma attribuição nossa, é por outro lado tambem um dever nosso.

Se tambem outro poder, se nenhuma outra corporação tem a faculdade de fixar a despesa da provincia e dar os meios de occorrer a taes despezas, se a nenhuma outra corporação a lei dá esta competencia que expressamente nos deu, é claro que d'ahi resulta para nós o dever indeclinavel de exercitarmos a attribuição, desde que versa sobre materia que não póde ser interrompida ou suspensa, qual a administração da provincia, o serviço publico provincial.

Mas pergunto aos nobres deputados: esse dever é cumprido satisfactoriamente, completamente do modo por que previa o legislador, fazendo nós uma lei de duas linhas, em que se diz que as despezas da provincia e os impostos serão regulados pela lei passada, feita para outro exercicio?

Não sabemos todos que as circumstancias mudam de um dia para outro?

Não é uma lei inteiramente complexa a do orçamento, que joga com todo o serviço da provincia, de maneira que esta facilidade que ha em mudarem as circumstancias de um dia para outro necessariamente affecta á lei do orçamento, tanto assim que, percorrendo nós a legislação tanto geral como provincial, encontraremos orçamentos muito semelhantes, mas quasi pode-se affirmar a impossibilidade de serem encontradas duas leis orçamentarias perfeitamente identicas?

Para isto chamo a attenção dos nobres deputados.

Sei que n'uma 1ª discussão se não podem mandar emendas a mesa, mas creio que posso notar na 1ª discussão a deficiencia do projecto, e é o que estou fazendo neste momento.

Parece-me que os nobres deputados, ao confeccionarem o projecto, deveriam ter attendido que ha certos serviços de que trata o orçamento e que certamente não podem ser realisados pela lei do exercicio passado.

Assim, temos verba para pagamento dos juros da divida provincial fundada, que já não é hoje o que era no exercicio anterior.

Um Sr. Deputado—Temos mais um emprestimo.

O Sr. Costa Ribeiro—Temos o quadro das loterias, é tambem uma disposição da lei do orçamento.

E como essas, outras já não podem ser hoje as mesmas.

Depois, ha algumas providencias salutares que poderiamos consignar no projecto e que admiro que os nobres deputados não tivessem logo mencionado.

Porque razão não havemos de dispor que os empregos que vagarem deixarão de ser providos durante o exercicio, até que as circumstancias financeiras da provincia melhorem?

Não acham os nobres deputados que é util, que é conveniente esta disposição?

Sr. presidente, não sei até que ponto calarão no animo da assembléa, as considerações que acabo de fazer.

Vamos caminho errado, infringindo o regulamento e o acto addicional.

Entretanto, se a honrada maioria insistir em fazer adoptar este projecto, eu, sem que me queira constituir orgão dos meus correligionarios, dos meus amigos politicos, não duvidarei dizer desde já que não relutarei em prestar lhe o meu voto.

Se os nobres deputados não preferirem corrigir o orçamento não sanccionado, se não preferirem, como parece-me melhor, seguir a marcha que nos prescreve o acto addicional e o nosso regimento, isso correrá por sua conta, com um abuso que fica registrado.

Mas não serei eu, liberal, que contribua para que a administração da provincia continue a arrecadar impostos sem estar devidamente autorisada pelos mandatarios do povo; nem serei eu tambem, liberal, que me opponha a que os nobres deputados governem com uma lei que fizeram os meus amigos na situação passada.

Ainda uma ultima consideração.

A provincia está sendo administrada por um presidente que ha pouco assumio as redeas do governo, que não conhece bem a provincia e que se mostra—não preciso dizer que não troquei palavras com S. Exc., estranho a quasi todos nós, nem mesmo ainda tive occasião de apreciar aquellas que S. Exc. aqui proferio, por occasião de abrir esta sessão, porque, por motivos de força maior, não pude achar-me aqui nessa occasião; e não tive o prazer de ler no jornal official desta casa a falla de S. Exc., que me parece que já deveria ter sido publicada, porque se a sessão extraordinaria foi convocada para este fim especial, nós, deputados provinciaes, devemos ter a natural curiosidade de saber o que disse S. Exc.—mas, dizem-me que S. Exc. mostra se um homem moderado, que vem fazer uma administração justa e imparcial.

Ora, referindo-me á situação conservadora e não individualmente a S. Exc. direi que a moderação e justiça vem a tempo, depois de desbravado o terreno e de completa a conquista; direi que uma administração justa impõe a S. Exc. arduos deveres ante os quaes muitos fraquejam: a justiça está exigindo que S. Exc. desfaça certos actos de grande e revoltante injustiça praticados por seus antecessores.

Por isso digo que essas promessas de imparcialidade, de justiça já não me fazem muita impressão; mas emfim, não quererei eu concorrer com meu voto para crear obstaculos á nova administração.

Tendo externado minhas primeiras impressões, aguardo a continuação do debate, e procederei como a discussão me orientar.

**O Sr. Gonçalves Ferreira**—Sr. presidente, as considerações que acabam de ser feitas pelo nobre deputado foram de todo o ponto pertinentes.

S. Exc. não procurou consumir o tempo com reflexões descabidas e estranhas ao debate, limitou-se completamente ao assumpto e as duvidas que levantou, sobretudo algumas d'ellas, encerram doutrina completamente orthodoxa.

Permittir me ha, porém, S. Exc. que aproveitando a declaração feita no final do seu discurso de que estava prompto, S. Exc pessoalmente, a votar o projecto, eu não procure dar proporções ao debate n'este primeiro turno, mesmo porque não é muito proprio, uma vez que tem de apreciar se n'elle a utilidade que é incontestavel, do projecto, e as considerações a que porventura este se preste, poderão ser feitas na 2ª discussão.

Já estamos no nono dia de sessão e ainda nada fizemos sobre o assumpto que determinou a convocação da presente reunião e constitue o objecto do projecto em discussão.

Aceitando, pois, a alludida declaração do nobre deputado, meu respeitavel amigo, eu faço um appello a toda a bancada liberal para que n'esta primeira discussão não demore a passagem do projecto, que póde ser mais amplamente examinado nas outras discussões subsequentes.

(Ha um aparte).

O Sr. Gonçalves Ferreira—Tomando em consideração o aparte com que acabo de ser honrado devo dizer que regularmente assim é; mas a situação extraordinaria em que nos achamos, determina por nossa parte um procedimento tambem extraordinario.

E' certo que a Assembléa Provincial deve votar annualmente os seus orçamentos, pois que sendo variaveis as necessidades da provincia, variavel tambem será o sacrificio a exigir do contribuinte. Entretanto, não obstante haver esta Assembléa procurado desempenhar-se, na sessão ordinaria, d'esse dever, o seu trabalho não foi sanccionado pela presidencia da provincia.

E' n'esta conjunctura que nos achamos, e como o exercicio corrente já vai em meio, estando além disto proxima a segunda sessão ordinaria do biennio, limitamo-nos a apresentar o projecto em discussão, o qual, senão satisfaz completamente, tem a vantagem de nada innovar d'aqui por diante até o fim do exercicio.

Assim procedendo, aceitamos o alvitre lembrado por S. Exc. o Sr. presidente da provincia que por sua vez está de accordo com o inspector do Thesouro, os quaes pelo acto addicional devem ministrar á Assembléa informações que a encaminhem na confecção da lei de meios.

(Ha um aparte.)

O Sr. Costa Ribeiro—Então V. Exc. reconhece que é irregular.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Não ha duvida que o meio escolhido para resolver a difficuldade é extraordinario, pois extraordinaria é a situação como já descrevi.

A apreciação das razões de não sancção é objecto de grande ponderação, deveria occupar por muito tempo á attenção da commissão respectiva, ao passo que com a apresentação do projecto em discussão restabelece-se o regimen legal desde logo; podendo com mais vagar solver-se o conflicto resultante da não sancção.

O expediente que adoptamos não é novo. Em 1877 não se procedeu a eleição de deputados provinciaes para o biennio de 1878 a 1879 por causa da secca, e por isso só em Dezembro de 1878 pôde reunir-se a Assembléa eleita no mesmo anno.

Pois bem: reunida esta não se apresentou projecto de orçamento como é commum praticar-se. Pelas mesmas razões que nos aconselharam actualmente, a commissão de orçamento da qual fazia parte o honrado deputado pelo 9º districto offereceu ao debate da Assembléa um projecto de prorogativa.

Approvou se igualmente a portaria presidencial prorogando o orçamento do anno anterior e mandou-se vigorar este com algumas alterações, não muito importantes em relação a despeza e a receita.

O Sr. Costa Ribeiro—Houve então um facto extraordinario: a secca.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Hoje, como n'aquelle anno a situação é extraordinaria, embora por motivos diversos.

Depois, como sectario da escola liberal, S. Exc. comprehende que se até agora já em meio do exercicio, se tem cobrado impostos sem lei que isto authorise, é por demais urgente que cesse quanto antes esse estado anomalo.

O Sr. Costa Ribeiro—Não sou eu só quem deve, como liberal, comprehendel o; tambem os nobres deputados. Isto é constitucional.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Sem duvida; e é por isso que nos apressamos em apresentar o projecto em discussão.

Finalmente, em nome da bancada conservadora que n'este momento represento, faço um appello a bancada liberal para que adiantemos o mais possivel este projecto, com o qual restabeleceremos o regimen legal.

**O Sr. Praxedes Pitanga**—Sr. presidente, tenho certo acanhamento de entrar n'esta discussão, depois que dous profissionaes emittiram seu juizo...

O Sr. G. de Drummond—V. Exc. é o terceiro profissional.

O Sr. Pitanga—... porque realmente é atrevimento da minha parte vir, como terceiro juiz, decidir se esta Assembléa procede com regularidade ou se, ao contrario, nos achamos n'um estado anormal. Não posso reservar-me para a 2ª discussão, porque na 1ª discussão dos projectos é que é permittido entrar em considerações geraes sobre a sua conveniencia.

Não sei, Sr. presidente, se o projecto foi convenientemente apresentado, ou se não o poderia ser antes que esta Assembléa se pronunciasse sobre aquelle que motivou a sua reunião em sessão extraordinaria.

Se a presidencia da provincia pôde prorogar até agora o orçamento do anno passado, poderia prorogal o tambem até á época da reunião ordinaria d'esta Assembléa, em Março, e n'essa occasião pedir um *bill* de indemnidade para o seu procedimento.

O Sr. Gonçalves Ferreira—E' uma homenagem á Assembléa Legislativa da provincia.

O Sr. Praxedes Pitanga—Esta Assembléa reune se agora extraordinariamente, por força da lei, para tratar do projecto orçamentario que não foi sanccionado pela presidencia da provincia e remettido á esta casa para sobre as razões de não sancção emittir seu parecer. Quando se tratasse de apreciar as razões de não sancção, era a occasião de apresentar-se como emenda substitutiva este projecto; porquanto eu penso que a primeira questão levantada pelo meu amigo, o illustre Sr. Dr. Costa Ribeiro, funda-se na lei que nos rege, funda-se no principio estabelecido no Acto Addicional, que determina que a Assembléa Provincial se reuna todos os annos com o fim quasi especial de marcar a despeza da provincia e calcular os meios de que se póde lançar mão para occorrer a essa despeza.

O Sr. Gonçalves Ferreira—O orçamento é a primeira lei da Assembléa.

O Sr. Pitanga— Havendo sido convocada esta Assembléa especialmente para tratar do projecto de orçamento não sanccionado, nenhum outro projecto de receita e despeza publica poderia ser offerecido á consideração da casa senão como emenda substitutiva d'esse não sanccionado.

Esta questão é para mim da maior importancia, porque esta Assembléa não póde deixar de manifestar a sua opinião sobre o objecto para tratar do qual foi convocada extraordinariamente. De outra fórma seremos completamente *engazopados*, como se diz em linguagem popular; não sendo submettido á consideração da casa o projecto não sanccionado, como não serão os additivos, que deram motivo á não sancção, e que poderiam constituir projectos em separado; ficarão prejudicados e totalmente burlados os esforços desta Assembléa.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Não apoiado; a discussão delles fica encaminhada e delle se tratará na sessão ordinaria.

O Sr. Praxedes Pitanga—Mas, ainda quando o projecto em discussão devesse ser preferido, elle foi irregularmente apresentado, porque contra expressa disposição do regimento elle contém duas materias.

Diz o art. 103 do regimento:

« Nenhum projecto conterá mais de uma materia. »

Dil-o clara e formalmente.

Neste projecto, senhores, trata-se de dous objectos: sanccionar o acto pelo qual o presidente da provincia prorogou o orçamento que já tinha vigorado, e dar-lhe autorisação para nova prorogativa orçamentaria.

Um Sr. Deputado—A materia é uma só.

O Sr. Praxedes Pitanga—São duas: uma é a approvação de um acto do presidente, e outra é a autorisação que se lhe dá para pôr novamente em vigor uma lei de orçamento.

O Sr. Gomes Parente—Em qualquer dos dous casos trata-se de prorogativa de orçamento.

O Sr. Barros Barreto Junior—E' ou não a mesma materia?

O Sr. Praxedes Pitanga—São dous actos muito diversos, embora sejam da mesma especie, são muito differentes.

O Sr. Gonçalves Ferreira—O orçamento da receita e da despeza é um só projecto.

O Sr. Barros Barreto Junior—Entretanto, nada mais differente do que receita e despeza.

O Sr. Praxedes Pitanga—Approvar um acto do presidente não é o mesmo que dar lhe nova autorisação.

O Sr. Barros Barreto Junior—Cobrar impostos não é o mesmo que dispender o producto delles.

O Sr. Praxedes Pitanga—Portanto, Sr. presidente, o projecto contem duas materias da mesma especie, é verdade, mas differentes. Os nobres deputados deveriam pedir que a Assembléa approvasse o acto da presidencia, mandando vigorar o orçamento passado, e em outro projecto, submetter á discussão o orçamento não sanccionado, seguindo-se então o que dispõe o regimento.

Não poderiam estes dous objectos ser tratados no mesmo projecto, porque em relação ao primeiro a questão estaria terminada com a simples approvação de um *bill* de indemnidade, ao passo que em relação ao segundo ter-se-hia de proceder á tres turnos de debate.

Assim, não fica regular que pelo mesmo projecto e com as mesmas palavras se peça a approvação do acto e se ponha em discussão o projecto; não, um não terá discussão. Assevero ao nobre deputado que, se separar a questão do *bill* de indemnidade, eu votarei immediatamente pelo primeiro, que passará rapidamente sem discussão, o que não acontecerá conjunctamente, unido o pedido como está á approvação do orçamento em vigor, porque este pode incorrer nas mesmas alterações em que incorreu o que não foi sanccionado, e ter de voltar a esta Assembléa, com os mesmos defeitos, e pela mesma causa sem que, todavia o presidente da provincia tenha recebido o *bill* de indemnidade, que lhe seja conferido por esta casa, visto como nós reconhecemos que S. Exc., na dificiencia dos meios regulares para fazer a despeza, lançou mão da lei que estava approvada.

Esta justificativa, portanto, é logo aceita pela casa; mas a outra, não, que ha de sujeitar se ás alterações a que se subordinam todos os projectos expostos á discussão n'esta casa. E, pois, ainda assim peccou a apresentação do projecto, por conter uma materia dupla que não pode seguir conjunctamente os terrenos da discussão.

Em todo o caso, esta Assembléa se reune extraordinariamente para dar o seu voto acerca do modo de fazer as despezas desta provincia; ou seja no 1º, ou seja no 7º mez, a elle cumpre resolver a maneira porque se ha de fazer a despeza e os meios de que se ha de lançar mão para constituir a receita. Portanto, não é uma justificativa o dizer-se que já tem decorrido seis mezes do periodo em que devia ser sanccionada a lei, e, assim, não convém entrarmos hoje na discussão de um projecto concebido por esta forma.

E recordo-me de que não ha muito tempo que partio do ministro da fazenda para um presidente de provincia, determinando que convocasse elle extraordinariamente a Assembléa, para que fixasse esta a receita e a despeza, porque não está na competencia do presidente encerrar a sessão sem estar prompto esse trabalho.

O Sr. Gonçalves Ferreira—E' isso que estamos fazendo.

O Sr. Praxedes Pitanga—Portanto, se Vv. Excs. não se reuniram no mez de Outubro, como lhes cumpria, a maioria actual não tem o direito de dizer-nos hoje que devemos ceder, que não devemos entrar em questão, porque estamos no 7º mez; não a V. Exc. cabe a responsabilidade de semelhante situação, como maioria governamental, porque deixaram de reunir-se propositalmente em Outubro, quando se achava na presidencia o illustre Sr. Dr. Ignacio Joaquim, cuja administração sinto não ter apoiado, sendo aliás muito amigo de S. Exc.

Portanto, penso que devemos dividir o projecto em duas partes, sendo desde logo approvado o *bill* de indemnidade a V. Exc. e reconhecida assim a necessidade que tem de fazer despezas, lançando mão da lei que existia em execução, atirando nós ao tapete da discussão o novo orçamento, e não tendo em vista que estamos no 9º ou 10º mez. Desde que se trata de uma lei importante que deve concorrer para a felicidade da provincia, não se contam os dias minguados que decorrem da iniciação do trabalho, porque a esta Assembléa compete especialmente a responsabilidade da direcção dos destinos financeiros da provincia e de resolver acerca da maior ou menor discussão sobre a materia, toda a vez que dessa discussão resulte proveito para a mesma provincia.

Assim, Sr. presidente, julgo que, feita a divisão do projecto, poderemos marchar na discussão sem desvantagem alguma e desde logo garanto, quanto á 1ª parte, o meu voto.

Tenho concluido.

(Muito bem!)

**O Sr. Barros Barreto Junior**—(Não devolveu seu discurso).

**O Sr. José Maria**—Sr. presidente, reconhecendo embora a minha incompetencia (não apoiado) para tratar de assumpto de tanta importancia, maxime depois que collegas, dos mais distinctos e proficientes na materia, della se occuparam, subo á tribuna, porque a isto sou impellido pelo dever. Não posso deixar de manifestar a minha opinião a respeito do assumpto que ora se debate.

Começo por dar parabens ao grande, ao generoso partido liberal pela prova que acabam de dar os nobres deputados da bancada opposta da forma porque procedeu esse partido quando no governo, decretando uma lei de orçamento tão sabia, uma lei de orçamento tão conveniente que a despeito de já haver passado o praso dentro do qual ella devia vigorar, é novamente proposto, e isto pelo partido contrario áquelle que o decretou e depois de se terem dispendido quatro ou cinco longos mezes no incessante trabalho da organisação d'outro orçamento.

O que prova isto, senhores, que o partido liberal, com uma maioria inferior á actual maioria conservadora, procurou e conseguio decretar leis justas e razoaveis, leis que satisfizessem as necessidades da provincia, o que não pode succeder na actual legislatura, apezar de contar nesta Assembléa o partido conservador uma maioria superior a dous terços; tanto assim que, funccionando 5 mezes de sessão ordinaria, decretou um orçamento perfeitamente qualificado por nós, quando o chrismamos successivamente com os nomes de orçamento-megatherio, orçamento mastodonte, orçamento-bilontra e diversos outros.

O Sr. Costa Ribeiro— Coitado! Teve uma triste sorte.

O Sr. José Maria A censura mais grave e mais severa que se poderia fazer aos nobres deputados não partio de nós. Toda a opposição que nós fizemos ao projecto de orçamento provincial perdeu se de vista, attentas as razões apresentadas por S. Exc o ex-governador desta infeliz terra, o Sr. Ignacio Joaquim, quando negou sancção a esse mesmo projecto; porquanto as considerações por nós feitas não chegavam ao ponto de offender aos nobres deputados; mas o Sr. Ignacio Joaquim, para chegar ao resultado que tinha em vista, que era a negativa de sancção, não recuou ante a idéa de atirar sobre a maioria desta casa, maioria composta de correligionarios seus, todos os baldões imaginaveis.

E's porque, ao mesmo tempo que me congratulo-me com o meu partido, pela prova que aquelle que nos é adverso acaba de dar do modo regular porque nós procedemos nesta casa, tenho grande sentimento, grande desprazer, creiam-n'o os nobres deputados, de vel-os passar pelas forcas caudinas, isto é, encampar o acto do vice-presidente que os offendeu n'aquillo que SS. Excs. mais devem presar: a sua dignidade!

O Sr. João de Oliveira— Falla até em interesses inconfessaveis.

O Sr. José Maria— Presidente algum do meu partido, por mais elevado que estivesse, por maiores que fossem as relações que porventura eu com elle entretivesse, conseguiria jámais que, espitando os sentimentos que todo o homem de bem deve ter, eu viesse para esta casa encampar um acto seu que importasse em um insulto a mim; mas os nobres deputados, fieis aos principios do seu partido, entendendo que a roupa suja não se lava senão nos lugares escondidos ás vistas profanas, de rosto alegre e satisfeitos procurando esquecer essas razões de não sancção, que são um insulto, pedem a approvação do acto do vice-presidente!

Ao mesmo tempo que tenho desprazer de ver os nobres deputados obrigados a aceitar este papel, que não é muito digno, que não é muito honroso, eu admiro, pasmo ante a coragem inexcedivel de SS. Excs... Eu quizera ter essa flexibilidade de que são dotados os nobres deputados, porque reconheço que infelizmente, não aproveita, n'esta epocha de corrupção, o ter-se a espinha dorsal um tanto inteiriça...

O Sr. Rego Barros— Insulto é o que o nobre deputado está dizendo.

O Sr. José Maria— Oh! pelo amor de Deus! Senhores ha insulto nestas minhas palavras, e não o ha nas do vice-presidente?

Pois se ha, eu as retiro. Não tenho intuito de insultar; o meu pensamento não é esse. Insulto encontra-se nestas palavras que peço permissão para ler. (Lê)

A resolução não consulta os interesses da provincia! E' o vosso amigo, o vosso correligionario que diz que a lei sahida desta casa, organisada pelos deputados que constituem maioria, não consulta os interesses da provincia!

Logo, contem em seu bojo disposições que vão de encontro a esses mesmos interesses: logo é uma lei delapidadora; logo, aquelles que a confeccionaram são delapidadores.

O Sr, Rego Barros— E' uma formula na denegação de sancção o dizer-se não consulta os interesses da provincia.

O Sr. José Maria—(Continúa a ler:)

Attendei bem para estas palavras:

« Ao passo que sem motivos justificaveis » (portanto, com motivos injustificaveis) « concedem abates a devedores. »

O Sr. Gomes Parente—Isto é incontestavel.

O Sr. José Maria—Foi V. Exc. quem a fez: é o seu pai.

(Continúa a ler:)

Ora, todos esses abates que se deram foram a conservadores, assim como augmentos de vencimentos tambem foram dados só a conservadores.

O Sr. Costa Ribeiro—Mas ha alguma cousa de que elle não fez menção nos considerandos.

O Sr. José Maria—Logo, foram os conservadores que assim praticaram; logo, os deputados conservadores não cumpriram os seus deveres.

(Lê:)

Ouvi bem: « que, concede favores e mercês individuaes e excepções odiosas. »

Em summa, senhores, são por demais longas as razões dadas por S. Exc. De momento, sem que eu tenha o firme proposito de protelar esta discussão, ou queira propositalmente massar a casa, não devo estender-me, tanto mais quanto somente agora recebi o *Diario* que contém essas razões.

Proponho me estudal-as convenientemente para em outra occasião analysal-as.

Feitas estas observações, patenteado que o partido conservador n'esta casa foi obrigado a passar pelas forcas caudinas, a aceitar, a encampar o acto presidencial, que é um insulto a dignidade dos nobres deputados e propondo-me na 2ª discussão, demonstrar largamente, desenvolver essa these, passarei a outro assumpto.

O nobre 2º secretario disse que nos felicitava por estarmos dispostos, parecia-lhe, a abandonar o systema até então adoptado—das *greves*. E' o caso de dizer-se:—o nobre deputado chamou antes que o chamassem.

O Sr. Barros Barreto Junior—O nobre deputado dá licença? Eu nunca fiz *parede* para não haver sessão.

O Sr. José Maria—Não sei se o nobre deputado faz parede; o que sei é que a maioria desta casa é que tem por habito deixar de comparecer ás sessões, e tanto é assim que tem deixado de haver casa. Como? pois a maioria conservadora não é composta de 26 ou 27 membros?

E qual o numero para casa? 20 apenas. Se, pois, deixa de haver sessão, não é por falta do concurso dos deputados liberaes, mas dos conservadores; logo, se deixa de haver sessão, é que os conservadores fazem *grève*. E' um pessimo sys-

LEGIVEL MUTILADO

tema esse de attribuir aos outros aquillo que é acto nosso.

Pois o nobre deputado vem dizer que nós abandonamos o systhema até então adoptado de fazer *grève*, quando na ultima sessão convocada extraordinariamente, todos os liberaes compareceram, inclusive o illustre representante do 13º districto que naquella circumscripção reside, e os nobres deputados brilharam pela ausencia, a excepção de tres unicamente, entre os quaes S. Exc., á quem respondo, que veio apenas dous dias, n'um dos quaes mandou dizer a um seu collega que se retirasse para não haver sessão!

O Sr. Barros Barreto Junior—Não é exacto.

O Sr. José Maria—V. Exc. tem coragem de affirmar que não mandou dizer a um seu collega, por um continuo desta casa, que não comparecesse para não constituir-se casa?

O Sr. Barros Barreto Junior — Não é exacto, appello para o Sr. Dr. Costa Gomes, o deputado a que V. Exc. se refere.

O Sr. José Maria—Appello para o Sr. D. Costa Gomes, a quem interrogo sobre a veracidade do que acabo de affirmar.

S. Exc. é um homem de bem e não faltará á verdade. (Pausa.)

Ouçam VV Exes., o nobre deputado confirmou.

O Sr. Barros Barreto Junior dá um aparte.

O Sr. José Maria—O facto é este: todos os liberaes compareceram á sessão; nenhum conservador veio, á excepção de S. Exc. o Sr. Costa Gomes e Ferreira Velloso.

O Sr. Praxedes Pitanga—O Sr. Ratis e Silva tambem veio.

O Sr. José Maria—Mas no dia seguinte o Sr. Ratis e Silva, meu illustre e particular amigo, adoeceu; o Sr. Costa Gomes, no dizer do Sr. 2º secretario, recebeu a noticia de que um amigo seu do interior desejava fallar-lhe e o Sr. Ferreira Velloso foi chamado para fazer um parto laborioso:

Quanta coincidencia!

O Sr. Presidente—O nobre deputado queira ter a bondade de cingir-se a materia.

O Sr. José Maria—Isto é da materia; V. Exc. vio que foi accusada a minoria.

Todos os deputados conservadores residentes na capital e fóra della deixaram de comparecer. Que prova isto?

Que Ss. Excs. fizeram *greve*.

O Sr. Barros Barreto Junior dá um aparte.

O Sr. José Maria — Eu não tinha encarado a questão debaixo do ponto de vista da confiança; mas encarando-a por este lado, discordo completamente da opinião do nobre deputado.

O Sr. G. de Drummond (para o Sr. Barros Barreto Junior)—Pode ser essa a opinião de V. Exc.

Eu, pelo menos, não deixei de vir como prova de confiança ao Sr. vice-presidente.

O Sr. José Maria—Esta confissão felizmente veio em meu apoio.

S. Exc. é um talento brilhantissimo e a quem muito respeito; é a illustração mais provada e profunda desta casa; assim pensando pouco se me dá de ter contra mim a opinião da assembléa inteira, desde que tiver a meu lado a opinião do nobre deputado pelo 1º districto.

Dizia eu, Sr. presidente, não encarei a questão debaixo do ponto de vista da confiança; mas, desde que o nobre deputado me chama para esse terreno, devo dizer: se o procedimento de Ss. Excs. não envolvia a censura a mais acre, a mais séria que podia-se fazer ao acto do presidente da provincia, negando sancção a este projecto, e motivando o seu acto com aquelles considerandos, então eu não sei o que se possa dizer.

Só ha uma justificativa para o procedimento dos nobres deputados perante a provincia, e é esta: nós conservadores, não querendo romper com o presidente audaz ou insensato, que pela primeira vez desde que ha Assembléa, nega sancção a uma lei, adduzindo razões que ferem a nossa dignidade, nós, deputados conservadores, não querendo abrir scisão no nosso partido, não querendo estabelecer divisões, preferimos abandonar a Assembléa, não curar dos interesses geraes da provincia, porque se fossemos forçados a concorrer para esta sessão, necessariamente teriamos de abrir luta com o presidente.

O Sr. Costa Ribeiro — Não gostam de brigar com o governo.

O Sr. Barros Barretto Junior—São modos de encarar a questão.

O Sr. G. de Drummond—V. Exc. falla por si.

O Sr. José Maria—Ainda tiro outra conclusão: Se os deputados conservadores que deixaram de comparecer o fizeram como uma prova de confiança ao administrador da provincia, S. Exc. e seus dignos companheiros que compareceram vieram dar uma prova de desconfiança. Effectivamente, se os que não vieram assim procederam para dar uma prova de confiança ao presidente da provincia, os que vieram tiveram o intuito de manifestar desconfiança ao mesmo presidente. (Apoiados.)

Eu, portanto, louvo a V. Exc., a quem estou ligado por laços de sangue, o ter-se manifestado por essa fórma, julgando-se ferido, injuriado com as palavras de S. Exc. o presidente da provincia. Ainda bem: S. Exc. acaba de provar que nas suas veias corre um sangue igual ao meu. Effectivamente, quem sente correr nas veias o sangue quente dos Albuquerques, não póde soffrer uma affronta d'estas sem revoltar-se. V. Exc. acaba de se denunciar, e eu o felicito por isso.

Ainda bem, senhores; ha na maioria pelo menos quatro notas discordantes, sendo uma dellas bem saliente (para o Sr. G. de Drummond): V. Exc. é uma d'ellas.

O Sr. G. de Drummond—Oh!

O Sr. José Maria—E nem V. Exc. podia deixar de assim proceder. Tem nestes considerandos certos estilêtes que foram aguçados para V. Exc., que não podia esperar outra cousa diversa desde que cumprio o seu dever restrictamente, dirigindo-se nesta casa por si, e não se tornando polichinello nas mãos de um energumeno sem responsabilidade.

V. Exc. não podia esperar senão a condemnação; V. Exc. já estava condemnado por origem, e agora ainda mais condemnado ficou pelo seu procedimento.

Poderia ter conseguido levantar a excommunhão, mas não alcançou-o, porque não se lavou do peccado original, curvando-se reverente e beijando a pedra d'ara. Não desanime, porém, por isto, meu collega: antes a condemnação neste caso, do que a assenção por meios indecorosos....

Um Sr. deputado—Não ha condemnação, não.

O Sr. José Maria — Antes vivermos humildemente do que occuparmos posições as mais salientes, quando o primeiro brado, que n'aquellas alturas nos disperta, é a nossa propria consciencia dizendo: que o terreno em que collocamos os nossos pés, é de lama e pús. Não desanime: o nobre deputado tem talento bastante, tem a força de vontade necessaria para calcar aos pés tudo isso e elevar-se por si mesmo por seus merecimentos.

O Sr. Gaspar de Drummond—Não ha tal condemnação, meu collega: se houvesse, partiria de juizo incompetente. E' uma phantaria de V. Exc.

O Sr. José Maria—A condemnação do alto é d'aquellas que fazem a queda mortal, e V. Exc. está condemnado.

O Sr. presidente—Peço ao nobre deputado que se cinja á materia.

O Sr. José Maria—Estou tratando da materia, mas se V. Exc. entende que a materia se circumscreve ao projecto propriamente, d'elle vou me occupar.

O partido conservador, apresentando este projecto, lavrou a sua condemnação. O que se deduz d'isto?

O pensamento dos seus autores só pode ser por esta forma traduzido; nós, conservadores, julgamo-nos incompetentes para gerir os negocios publicos; não estamos na altura de decretar uma lei provincial, e tanto assim que, a despeito de grande numero de correligionarios nossos que têm assento na Assembléa, depois de cinco mezes de sessão, vimos apresentar o mesmo orçamento, decretado pela assembléa liberal para o exercicio anterior, quando as condições eram outras, que não as actuaes.

Triste contingencia esta!

Passemos á uma outra ordem de considerações.

Eu, que votei esse projecto de orçamento, que foi lei com o meu voto e os dos meus illustres correligionarios, reconhecendo que foi n'aquella época uma lei conveniente, hoje não a posso deixar passar como está; ella precisa de retoques, que em occasião opportuna indicaremos as condições—hoje são outras.

Lavrado pela minha parte um protesto contra o que de insultuoso contem as palavras do S. Exc. o Sr. presidente da provincia, insultos não dirigidos a mim nem aos meus illustres correligionarios, mas aos meus distinctos collegas, membros da maioria; lavrado o meu protesto contra o insulto á sua dignidade, o que tambem me dóe, porquanto, a despeito de militarmos em arraiaes oppostos, todavia eu os acato e considero por estes sentimentos de colleguismo e humanidade; dados os mais sinceros e cordeaes parabens ao meu partido pela forma digna por que gerio os negocios publicos, conforme acaba de attestar o partido conservador; feita a promessa de que, na 2ª discussão, quando o debate deve tomar proporções mais longas, occuparei esta tribuna, para com vagar fazer certas apreciações e apresentar emendas a este projecto, sento-me, demonstrando assim que não ha da parte da minoria d'esta casa o intuito de protelar as discussões, e demonstrando mais uma vez que queremos realmente que o governo gyre os negocios publicos nas raias traçadas pelas leis, dentro da constituição. Se quizessemos protelar, esta sessão seria muitas vezes prorogada sem se conseguir votar orçamento...

O Sr. Praxedes Pitanga—Materia para isto ha de sobra.

O Sr. José Maria—... como o que mais uma vez provariamos, conforme prometti fazer e fiz na sessão passada, que a maioria, por si só, desprezando o concurso da minoria, não póde governar.

Mas eu não quero fazel-o; e, já que toquei neste ponto, devo dizer: nunca procurei fazer *grève*; quando queria impedir que certas medidas passassem, eu usava do meio legal e regimental, que era occupar a tribuna, e assim fiz sem entretanto abusar d'ella. Mas assim procedi para demonstrar a affirmativa, por mim feita no 2º dia dos nossos trabalhos preparatorios, na sessão ordinaria, quando um Sr. deputado declarou com ar de desdem que afinal de contas quem governava era a maioria, para demonstrar a affirmativa por mim feita, digo, de que a maioria sem a minoria não governa. Provei a minha affirmativa e respondi cathegoricamente ao nobre deputado. Hoje não tenho o mesmo intuito. Concorrerei, portanto, para que o carro entre no trilho, para que o presidente da provincia governe com orçamento, como que demonstro mais uma vez que o nosso intuito não é oppor obices á marcha regular da administração publica,

Tenho concluido. (Muito bem, muito bem.)

E' lido, apoiado e entra em discussão com o projecto o seguinte requerimento:

« Requeiro que a discussão fique adiada até que a commissão respectiva dê parecer acerca do projecto de orçamento não sanccionado.—Ferreira Jacobina. »

Procedendo-se á chamada, verifica-se não haver numero, pelo que fica adiada a discussão.

Adia-se a discussão do projecto n. 11.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 32, 49 e 50 deste anno.

## REVISTA DIARIA

**Assembléa Provincial** — A sessão de ante-hontem foi levantada ás 9 1/2 horas da noite, havendo sido suspensa por 10 minutos ás 7 1/2 na occasião em que orava o Sr. João de Oliveira, e em razão de se ter tornado pessoal a discussão.

Ficou encerrada a discussão do projecto n. 103 deste anno, (prorogativa do orçamento provincial), não se votando por falta de numero, tendo sido apoiadas mais 11 emendas, de ns. 2 a 12, e um requerimento do Sr João de Oliveira de adiamento da discussão por 24 horas até se imprimirem as emendas apresentadas, e não tendo sido aceita pela mesa uma emenda do Sr. José Maria.

A ordem do dia foi a seguinte: continuação da antecedente.

— Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 32 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo communicando que por portaria de 15 fôra prorogada a actual sessão extraordinaria até 18 do corrente.—Inteirada.

Uma petição de Augusto Octaviano de Souza, thesoureiro das loterias da provincia, expondo o estado precario das mesmas e requerendo augmento da commissão, que percebe, diminuição de impostos e outras despezas.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Guilherme Thomé da Costa Revoredo, arrematante de impostos municipaes de Limoeiro, requerendo um abate de 25 %.—A' commissão de orçamento municipal.

Foi lido, apoiado e julgado objecto de deliberação, indo a imprimir um projecto sob n. 107 concedendo um anno de licença com um terço do ordenado á professora publica da Chã de Carapina, D. Argemira Guilhermina Feitosa Brekenfeld.

Continuando a discussão do requerimento do Sr. Praxedes Pitanga, pedindo informações sobre o procedimento do destacamento volante no centro da provincia, o autor pedio e obteve que fosse retirado.

O Sr. Costa Ribeiro, pela ordem, envia á mesa um requerimento, que nella ficou para, opportunamente, ser lido, apoiado e discutido.

Foi lido, apoiado e sem debate approvado um requerimento do Sr. Drummond pedindo que a Camara Municipal do Recife informe sobre si é por sua ordem que se faz em varios pontos desta capital, deposito de lixo.

Foi lido, apoiado e rejeitado, depois de orarem os Srs. Ferreira Jacobina e Gonçalves Ferreira, um requerimento d'aquelle Sr. deputado, pedindo informações sobre se José de Moraes, subdelegado em exercicio de Palmeira de Garanhuns é residente na comarca da Imperatriz da provincia das Alagôas.

Foi tambem lido, apoiado e posto em discussão, que ficou adiada pela hora, ficando com a palavra o Sr. Drummond, tendo orado os Srs. Gonçalves Ferreira e Costa Ribeiro, um requerimento deste Sr. deputado pedindo informações sobre a demissão do Dr. Candido José Lisboa do cargo de director da Bibliotheca Provincial e se é certo que o nomeado para o substituil-o é estabelecido com livraria nesta capital.

Passou-se á ordem do dia.

Rejeitou-se o requerimento do Sr. João de Oliveira de adiamento da 2ª discussão do projecto n. 103 deste anno (prorogativa de orçamento provincial).

Continuando a discussão foi encerrada a requerimento do Sr. Gonçalves Ferreira, tendo sido antes apoiada mais uma emenda sob n. 13.

Procedeu se á votação foi o projecto approvado em 2ª discussão com a emenda n. 13 sómente, sendo as demais rejeitadas e dispensado do interstício a requerimento do Sr. Rosa e Silva,

Encerrou-se a 1ª discussão do projecto n. 11 deste anno (açude de Gravatá) tendo orado o Sr. Ratis e Silva e não se votando, por falta de numero, um requerimento do Sr. Ferreira Jacobina pedindo um adiamento de 24 horas.

Adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 50 deste anno (construcção de uma ponte de madeira sobre o rio Ipojuca na cidade da Escada) tendo orado o Sr. Ratis e Silva.

A ordem do dia é: 2ª discussão do projecto n. 103 deste anno e continuação da antecedente.

**Presidio de Fernando de Noronha** —S. Exc. o Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, digno presidente de Pernambuco, recebeu hontem telegramma do seu collega do Rio Grande do Norte communicando ter alli chegado uma jangada, tripolada pelo sargento Seabra e mais dous sentenciados do presidio de Fernando de Noronha, conduzindo um officio do director do mesmo presidio, de 12 do corrente, participando que, no dia 3, houve alli um grande conflicto entre praças e sentenciados, resultando 4 mortes, diversos ferimentos, incendio em casas de sentenciados, tiros pelas ruas, e que estão em risco de vida os empregados do mesmo presidio.

Succedeu a esses acontecimentos, accrescentava o officio, calma apparente.

O director foi informado de que pretendiam as praças do destacamento, depois da partida do vapor, esperado alli, exigir o castigo corporal para os sentenciados recolhidos ao xadrez, e receiava novo conflicto; pelo que pedia permissão para demorar o vapor até que chegassem providencias.

Interrogado o sargento pelo presidente do Rio Grande do Norte, accrescentou que na occasião do conflicto as praças sublevadas apoderaram-se de parte da munição e mais que pretendiam aprisionar o vapor esperado alli amanhã, evitando assim os meios de defeza.

S. Exc. o Sr. Dr. Pedro Vicente, inteirado dos factos, mandou seguir para o Presidio o vapor *Pirapama*, que partio esta madrugada, conduzindo 80 praças de linha, sob o commando do Sr. major Estevão José Ferraz, para, de accordo com o director do Presidio tomarem as medidas que no caso couberem.

Como se vê, foram promptas as providencias dadas por S. Exc. no intuito de restabelecer a ordem no Presidio de Fernando, e nem era de esperar outra cousa de quem faz timbre em agir na esphera da legalidade, accudindo com promptos soccorros onde elles são exigidos, de forma a garantir a vida e a propriedade dos cidadãos.

**Assassinato**—Ante-hontem, ás 9 horas da noite, no engenho central do Bom Gosto, da comarca de Palmares, foi assassinado com uma facada no coração o subdito francez Degly Antony, 2º ajudante do gerente do mesmo engenho.

O assassino foi preso e confessou o crime. Chama-se João Lourenço, e havia sido despedido do lugar de machinista por terem sido suspensos os trabalhos.

Esse individuo desde pela manhã do dia do crime, queria receber os salarios que lhe eram devidos; e, parece que por não lh'os terem pago por não ser dia proprio para isso, zangou-se e protestou que se vingaria.

No acto da prisão oppoz elle resistencia, procurando ferir o subdelegado com o punhal de que estava armado. Felizmente não conseguio o seu damnado intento.

O cadaver de Antony veio para o Recife, chegando aqui hontem ás 5 1/2 horas da tarde. Está depositado na capella do cemiterio publico, onde, provavelmente, será hoje vistoriado.

**Faculdade de Direito**—Eis o resultado dos actos de hontem:

2º anno

Augusto Cezar Lopes Gonçalves, distincção.
Jeronimo de Xerez, plenamente.
Paulino de Almeida Britto, idem.
Alfredo Cornelio da Silva Ramos, idem.
Antonio Gervasio Saraiva, idem.
Eduardo Ribeiro Machado, idem.
Luiz Ribeiro Guterre, idem.
Virgilio Cardoso de Oliveira, idem.
Claudio Ideburque Carneiro Leal Filho, idem.
Jesuino Lustosa da Cunha, simplesmente.
João Baptista de Miranda, idem.
Reprovados 4.

**Exames preparatorios**—Amanhã, sexta feira, haverá a ultima banca de Philosophia para os estudantes a quem faltar somente este preparatorio, as 10 horas da manhã.

Presidente.—O Exm. Sr. conselheiro Silveira de Souza.

Examinadores.—Drs. Luna Freire e Virginio Carneiro Leão.

**Fallecimento**—Segundo telegramma particular, falleceu na côrte, de lesão cardiaca, o Dr. José Rodrigues Pereira Junior, que, ha pouco tempo para alli fôra do Pará, onde tinha fixado residencia.

Tinha o finado cerca de 45 annos de idade, e formou-se em sciencias juridicas e sociaes em 1883, na Faculdade do Recife. Era natural de Pernambuco.

No Pará gozou sempre dos creditos de bom advogado, e alli exerceu diversos cargos publicos. Foi tambem presidente da provincia da Parahyba.

Era homem intelligente e de um caracter lhano, que lhe conquistara sympathias.

Nossos pezames á sua illustre familia.

**Boletim homœopathico**—O Sr. Dr. J. Sabino L. Pinho incetou hontem a publicação de um boletim homœopathico, com o fim de propagar a doutrina de Hannemann.

O 1º numero occupa-se do tratamento preservativo e curativo do cholera-morbus.

O boletim será publicado todos os mezes, e distribue-se gratuitamente.

**Ferimento grave.** — Ante-hontem, ás 9 horas da noite, e no Forte do Mattos da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, travaram-se de razões passando em seguida á vias de facto os trabalhadores em enchimento de aguardente, Adelino João dos Santos e Antonio de tal, conhecido por Sibio, resultando sahir aquelle ferido com duas facadas, sendo uma no pescoço e a outra na região dorsal.

O criminoso evadio-se e o ferido foi mandado pela autoridade respectiva para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento, havendo os ferimentos sido considerados graves.

**Morreu.**—Morreu hontem, ás 8 horas da manhã, no hospital Pedro II o pescador Victor Ferreira Junior, que na segunda-feira desta semana e ás 8 horas da noite, fôra atropellado e ferido no lugar Coqueiros, pelo trem que desce da Jaboatão, facto este de que já hontem demos noticia.

**Campo das Princezas**—Os moradores da rua do Barão de Villa-Bella queixam-se de que não podem supportar os miasmas e fetido horrivel que se desprendem de um grande monturo que alli proximo existe, no Campo das Princezas e á entrada da Rua de João do Rego, bem como do deposito, que bem perto do referido monturo se faz diariamente, dos retraços das estribarias da companhia de cavallaria.

Sendo aquelle um dos pontos mais aceiados d'esta capital, e onde funcciona a Edilidade, parece incrivel que o respectivo fiscal ainda não tenha visto o que acabamos de relatar, para providenciar como lhe cumpre.

**A Moda Illustrada.**— Para a respectiva agencia á rua do Barão da Victoria n. 48 chegou o n. 190, de 15 de Novembro findo, desta revista de modas. Traz folha de moldes e figurino colorido.

**Substituição de notas.**—A' 31 do corrente mez termina o prazo para substituição, sem desconto, das notas de 2$000 da 5ª estampa, de 10$000 da 6ª estampa, e de 5$000 da 7ª estampa.

Do 1º de Janeiro vindouro, em diante, começará o desconto das ditas notas, á razão de 10 % em cada mez, até a total extincção do valor respectivo.

**Goyanna** — Escrevem-nos em 15 do corrente:

« Ao peso de longos, graves e crueis padecimentos, falleceu n'esta cidade, no dia 11 do andante, D. Leonilla Gomes Corrêa, digna e virtuosissima esposa do muito illustrado e prestimoso medico Dr. Ludovico Corrêa de Oliveira, residente na mesma cidade.

« Dotada das mais recommendaveis e selectas qualidades, era a finada o modelo das melhores esposas e das mais dedicadas e desveladas mãis de familia

« Natural da Bahia, onde se casara, era geralmente estimada e respeitada por quantos tiveram a fortuna de conhecel-a.

« Deixa suffocados no pranto da dôr e da saudade numerosa familia, seu digno esposo, amigos e aquelles que, com a sua sentida morte, ficam privados dos fructos da caridade que ella exercia em grande escala.

« Ao seu digno marido, filhos e parentes, nossas condolencias; e sua alma que repouse na paz dos justos. »

**Exames primarios**—Sob a presidencia do respectivo delegado litterario, o Sr. Honorio Victor Xavier, tiveram lugar á 3 do corrente, os exames das alumnas da cadeira de Capoeiras, regida pela professora D. Prescilla Senhorinha Mendes de Albuquerque, sendo aprovadas com distincção Joaquina Lupecina da Fonseca, Urcissina Benigna de Oliveira, Josepha Ernestina da Silva, e Thereza de Jesus Albuquerque.

— Sob a presidencia do delegado litterario do districto de Catende, major Felippe Paes de Oliveira, presente diversas pessoas gradas do lugar effectuaram-se, no dia 3 do corrente, os exames da escola publica do sexo femenino da povoação de Catende, regida pela professora Antonia Peregrina Cavalcante Albuquerque.

Serviram de examinadores o professor Bononio Rosa de Lima Leal e a professora da cadeira.

Em vista das provas escriptas e oraes e de conformidade com as prescripções do novo regimento, deu o seguinte resultado:

1º Grão

Clara Izabel Pereira de Lyra, muito adiantada.
Maria Julia Pessoa da Silva, idem.
Maria Florentina da Silva, idem.
Josepha Pelina da Silva, idem.
Leonor Maria da Conceição, adiantada.
Antonia Avelina dos Santos, idem.

2º Grão

Luiza Francisca de Sant'Anna, adiantada.

— Sob a presidencia do delegado litterario Dr. Thomaz Caldas Lins, servindo de examinadores o professor publico Casemiro Lucio dos Santos e a professora da cadeira Maria Augusta da Silveira, effectuaram-se no dia 6 do corrente, com assistencia das pessoas mais gradas da localidade, os exames das alumnas da escola publica do sexo femenino de Tamandaré, dando este resultado:

1º Grão

Alice Eugenia da Silveira Mello, muito adiantada.
Antonia Maria da Conceição, idem.
Maria Francisca Accioly, adiantada.
Maria Francisca do Couto, pouco adiantada.

— No dia 6 do corrente foram submettidas a exame do 1.º grão as alumnas da escola publica da rua de S. João, regida pela professora D. Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa.

Presidio o acto o respectivo delegado litterario capitão Antonio Samico de Lyra e Mello, sendo examinadores a professora da cadeira e o Dr Francisco Silverio de Farias.

Eis o resultado dos ditos exames:

Emilia da Costa Bello, muito adiantada.
Maria da Conceição Siqueira, idem.
Maria da Penha Maciel Sobreira, idem.
Candida Clara Ferreira da Motta, adiantada.
Isabel Juvelina de Siqueira, idem.
Maria Amalia de Albuquerque Mello, idem.
Epiphania Francisca dos Santos Pinheiro, idem.
Clementina dos Santos Semente, idem.

— No dia 6 do corrente, sob a presidencia do delegado litterario, o Sr. Commendador José Pedro das Neves, sendo examinadores o Sr. professor Benjamim Ernesto Pereira da Silva e a professora da cadeira, fizeram exames as alumnas habilitadas da escola da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, regida pela professora Maria Florentina de Góes Cavalcante.

Em vista das provas escripta e oraes produzidas pelas examinandas e de conformidade com o novo regimento interno, foi este o resultado:

1º Grão

Emilia Antonia de Souza, adiantada.
Francisca Ferreira dos Reis, idem.

2º Grão

Maria José Pereira da Costa, adiantada.

3º Grão

Virginia Clotildes Freire, approvada com distincção.
Maria Eulalia Patricia Lecate, approvada plenamente.

— Submetteram se no dia 7 do corrente a exames do 1º 2º e 3º grãos as alumnas da 2ª cadeira da escola publica do sexo femenino, da Victoria, regida, pela professora D. Joanna Carolina, de Araujo Figueiredo, sob a presidencia do delegado litterario, Dr. João Vicente Pereira Dutra e servindo de examinadores o professor Aureliano Augusto de Vasconcellos e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1º Grão

Maria Leopoldina de Queiroz Costa, pouco adiantada.
Maria Francisca de Jesus, idem.
Clara Pereira da Costa Ramos, idem.
Anna Vergolina de Souza, idem,
Antonia Rosa Silveira, idem.
Maria da Conceição, adiantada.

2º Grão

Paulina Secundina da Silva, pouco adiantada.
Severina Delgado de Araujo Nunes, adiantada.
Petronilla Constantina Oliveira, pouco adiantada.
Emilia Celestina de Vasconcellos, pouco adiantada.

3º Grão

Ernestina Pereira da Costa Ramos, approvada plenamente.
Joanna Carolina de Alcantara Figueiredo, distincção.
Rita Rosa Silveira, plenamente.
Rita Maria da Silva, distincção
Francisca Maria Nery, distincção.

*Escola nocturna*

1º Grão

Olindina Silveria Coelho, adiantada.

3º Grão

Emilia Maria de Moura Nery, distincção.
Isabel Olympia Lins Ferraz, distincção.
Susanna A. de Alcantara Figueiredo, distincção.

— No dia 11 do corrente tiveram lugar os exames da Escola publica do sexo femenino de Alagôa do Carro regida pela professora D. Francelina Vieira de Araujo, sob a presidencia do delegado litterario substituto Rvm. Sr. vigario de Tracunhãem Basilio Gonçalves da Luz, sendo examinadores o professor Gaspar Antonio dos Reis; e a professora da cadeira.

Foi este o resultado:

Elvira Themira Pereira Bastos, muito adiantada.
Margarida Maria Ferraz, idem.
Severina de Assumpção Pessôa, idem.

— No dia 1º corrente tiveram lugar os exames dos alumnos da 1ª cadeira da Victoria, regida pelo professor Aureliano Augusto de Vasconcellos, sob a presidencia do delegado litterario Dr. João Vicente Pereira Dutra sendo examinador o professor Cosme Augusto Pereira da Luz.

Foi o seguinte o resultado:

1º Grão

Antonio Bezerra de Oliveira Cordeiro, muito adiantado.
João Teles da Silva Menezes, idem.
João Marques de Andrade Lima, idem.
Manoel Gomes de Amorim, idem.
Manoel José dos Santos, idem.
Francisco Gil de Assis, idem.
Jovino Peres Quintas, adiantado.

2º Grão

Vicente Carlos de Souza, muito adiantado.
Miguel Marques da Silva, idem.
José Vicente de Paula Campello, idem.

— Effectuaram se no dia 30 do mez passado os exames das alumnas da escola publica da villa de Iguarassú, regida pela professora D. Antonia dos Anjos da Porciuncula, cujo resultado foi o seguinte:

Francisca Jacintha do Amaral, muito adiantada.
Emilia da Porciuncula Senna, idem.
Maria da Conceição de Jesus, idem.
Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, idem.

A commissão examinadora foi composta de D., João Francisco do Amaral, Delegado Litterarior do professor Alberto da Silva Miranda e da respectiva professora.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos do dia 14 de Dezembro:

Existiam presos 334, entraram 6, sahiram 6, existem 334.

Nacionaes 305, mulheres, 9, estrangeiros 8, escravos sentenciados 5, processo 1, ditos de correcção 6.—Total 334.

Arraçoados 304, sendo: bons 288, doentes 16, Total 304.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio Joaquim de Mendonça.
Cypriano de Souza Viegas.
Antonio Baptista Xavier.

**Preços do assucar e futuro de nossa industria assucareira.** — Escreve nos o Sr. engenheiro H. Milet:

Sociedade Auxiliadora da Agricultura, em 14 de Dezembro de 1886.

*Srs. Redactores.*—Quando, em 29 de Outubro do corrente anno, dirigi-lhe minha ultima carta, relativo ao preço, que o nosso principal genero de exportação o—assucar bruto—poderia obter durante a presente safra, nos grandes mercados da Europa e America do Norte, a despeito da attitude desanimadora da especulação, patenteada pelas compras e vendas de assucar, a entregar em Novembro. Dezembro e Janeiro por preços iguaes ou inferiores aos que vigoravam em principio de Outubro, e das apreciações relativas a principio da safra de assucar de betteraba, que o Senhor Licht de Magdeburgo considerava devendo apresentar um excesso de 328.000 toneladas sobre a precedente, pessistia eu em acreditar n'uma proxima alça, que elevaria os preços do nosso assucar de 10 á 11 e 12 Schillings por quintal inglez.

E' certo que, com o cambio de 22 ou 22 1/2, taes preços ainda não seriam remuneradores, pois não assegurariam aos nossos agricultores mais de 1$300 a 1$400 por 15 kilos; mas, com elles, o prejuizo seria menor que com os actuaes; entretanto, está me parecendo, que nem com tão diminuto allivio podemos hoje contar.

Os depositos não têm augmentado e até acham-se inferiores aos da época correspondente do anno proximo passado em mais de 100 mil toneladas; pela sua parte o consumo reanimou-se; mas o notavel excesso da producção de assucar de Beterraba, na safra actual comparada a de 1885—1886, que até agora era contestado, principalmente em França, sob a influencia dos interesses creados pela lei de premios de 1884, apresenta-se hoje como triste realidade. O excesso, que eu suppunha não passar de 200 mil toneladas, rastejará 400 mil toneladas, e além disto conta-se com outro excesso, superior a 150 mil toneladas, na producção do assucar de Canna, como deprehende-se das tabellas infra, publicadas pela pessoa tida por mais competente em taes materias—o Sr. Licht de Magdeburgo.

**Assucar de Beterraba.**

| Paizes | 1885—1886 Toneladas metricas | 1886—1887 Toneladas metricas |
|---|---|---|
| Imperio Allemão | 825.081 | 925.000 |
| Russia e Polonia | 560.313 | 500.000 |
| Austro Hungria | 377.082 | 525.000 |
| França | 298 407 | 450.000 |
| Belgica | 48.491 | 80.000 |
| Hollanda Dinamarca, etc. | 37.500 | 50.000 |
| Total | 2.146.754 | 2.530.000 |

**Assucar de Canna**

| Paizes | 1885—1886 Toneladas metricas | 1886—1887 Toneladas metricas |
|---|---|---|
| Cuba | 700.000 | 800.000 |
| Porto Rico | 40.000 | 40.000 |
| Trinidade | 51.000 | 58.000 |
| Barbados | 44.000 | 51.000 |
| Jamaica | 19.000 | 19.000 |
| Antogoa | 20.000 | 19.000 |
| Martinica | 33.000 | 38 000 |
| Guadelupe | 38.000 | 40.000 |
| Demerara | 110.000 | 120.000 |
| Reunião | 34.000 | 35.000 |
| Mauritius | 114.000 | 100.000 |
| Java | 366.000 | 370.000 |
| India | 190.000 | 250.000 |
| Brazil | 210.000 | 220.000 |
| Manilha | 128.000 | 110.000 |
| Lusana | 35.000 | 40.000 |
| Perú, etc | 65.000 | 55.000 |
| Total | 2.197.000 | 2.368.000 |

Ou, em ultima analyse, sommando os excessos de ambos os assucares—Canna e Beterraba,—uma superproducção de 554 mil toneladas!

Diante de semelhante perspectiva, não é de prever-se, que no correr d'esta safra appareça melhora sensivel nos preços dos mercados consumidores. Comtudo, vê-se, dos telegrammas commerciaes, que o *Diario* está publicando nos domingos, que o preço do nosso assucar bruto (Pernambuco n. 9), depois de ter baixado de 10 sch. 3 d. para 10 sch, subira a 10 sch. 6 d. por quintal; subida esta, que devia trazer para o agricultor um accrescimo de 60 réis em 15 kilos, mas foi inutilisada pela do cambio, que passou de 22 d. para 22 1/2 e até para 22 5/8. Além disto, em consequencia da falta de navios, d'onde resultou duplicarem os fretes pedidos, e da de dinheiro na praça, que chegou a ponto dos Bancos não poderem comprar saques e aceitarem depositos a 6 e 7 % de juros, o agricultor nem póde receber os 1$267, que correspondem, em tempo regular, ao preço de 10 sch. 6 d. e cambio de 22 e 1/2, e vê-se obrigado a dar o seu assucar por 1$103 ou menos ainda.

Si não é de presumir-se, que os preços dos mercados estrangeiros apresentem sensivel melhora, tambem não é de suppor-se que desçam a baixo de 10 sch., pois tal preço não é remunerador, nem para os assucares premiados dos productores allemães, russos, austro-hungaros e francezes; mas o nosso cambio ainda póde subir, ainda mesmo abandonado ás circumstancias naturaes do mercado pelo Exm. conselheiro Belisario, pois o alto preço do café e a abundancia da actual safra nas provincias do sul devem tornar os saques muito offerecidos na praça do Rio de Janeiro.

Em summa, vejo com pezar, que nos cumpre abandonar completamente a esperança de preços remuneradores na presente safra. Quanto ás futuras, dizem que o Tzar da Russia quer limitar a producção e os fabricantes allemães já tentaram fazer o mesmo por meio de um convenio que não se conseguio estabelecer; o Governo da Austro-Hungria tambem cuida em limitar os premios a uma quantia certa; quanto á França, os fabricantes, animados pelos premios, não fallam em nada menos que elevar a sua producção de 400 a 800 mil toneladas. Seja como fôr, não é de suppor-se, que qualquer uma daquellas nações abandone por ora o systema dos premios, e, como a sua producção assucareira não é inferior ao consumo da Europa inteira, só fica aberto ao assucar de canna o mercado dos Estados-Unidos, que apenas offerece consumo para a metade do mesmo assucar.

Continuarão sem duvida os nossos assucares brutos a ser aceitos nos mercados da Europa, por causa dos avultados lucros que, em consequencia dos *drawbacks*, elles proporcionam á poderosa industria dos refinadores; mas o custo da producção do assucar na Europa tem diminuido de tal fórma, que, ainda quando supprimissem-se os premios, para os nossos assucares brutos, como para os 88 % da betteraba, não voltarão mais os preços de 19, 20 e 21 sch. por quintal. O de 15 sch. será o limite superior, ao qual nem sempre se poderá chegar, mesmo depois de reduzida a producção ás proporções do consumo; e como dito preço não é remunerador para a immensa maioria dos nossos senhores de engenho, claro é, que elles terão de abandonar o plantio da canna, se o nosso governo não empregar para salval-os medidas energicas, como fez em 1884 o governo da Republica Franceza para salvar a industria do assucar da betteraba, cuja producção ficara reduzida á metade e estava em vespera de desapparecer.

Com os progressos realisados na sciencia e na industria nos ultimos 20 annos, o calôr e a humidade, e mesmo a Divina Providencia, a cujo cuidado os nossos estadistas costumavam entregar a solução de nossas questões economicas, acham-se hoje impotentes para, no campo da universal concurrencia, assegurar o triumpho a seus afilhados.

Fóra do insufficiente mercado interno, cuja posse lhes é mantida pelo direito, verdadeiramente prohibitivo sobre o assucar estrangeiro, constante da pauta de nossas alfandegas, os nossos assucares só podem lutar nos mercados estrangeiros, com o genero similar de todas as procedencias, com a condição de serem os nossos productores collocados em circumstancias equivalentes ás em que se acham os seus concurrentes.

Só podem ser salvos com a adopção das 5 medidas, constantes da lista infra, em que se acham ellas collocadas na ordem da facilidade que apresentam para tornarem-se effectivas.

1º Abstenção completa do governo no mercado do cambio.

2º Reducção immediata do frete do assucar, nas nossas vias ferreas, quer exploradas pelo governo, quer por companhias com juros garantidos, ao que regula nos mais paizes e varia de 20 a 40 réis por tonelada-kilometro, ou a 60 réis quando muito.

3º Suppressão das taxas de exportação.

4º Concessão do credito, indispensavel a substituição dos apparelhos de cosimento no vacuo aos de cosimento a fogo nú, que valem tanto hoje na luta industrial, como as antigas espingardas de pedra e fusil na dos campos de batalha da nossa epocha.

5º Tratados do commercio, celebrados, sob a base da reciprocidade, com as nações que precisam de assucar estrangeiro, como bem os Estados-Unidos da America do Norte e as Republicas do Prata, em ordem de assegurar alli, aos nossos assucares, isenções ou diminuições de direitos, que compensem os premios de que gozam os assucares dos nossos principaes concurrentes.

Da sua parte, os nossos proprietarios e rendeiros de engenhos devem accommodar-se ás novas condições a que se acha forçosamente reduzida a lavoura da canna. Hoje, que o sacco de assucar em rama não chega a dar 6$000 no Recife, em vez de 10$000 e 12$000 que por elle se obtinha ainda não ha muito, não pode mais o dono do predio exigir uma renda calculada na razão de mil réis por pão, que até hoje tem servido de base aos arrendamentos. Deve contentar-se com 800 réis ou menos ainda.

Da mesma forma, o rendeiro deve moer de terço, a canna do lavrador, ou continuando com a meiação, carregar com a despeza do transporte da canna para o engenho.

Ser nós ha licito esperar, que o nosso paternal governo e nossos atilados proprietarios e rendeiros estejam hoje dispostos, cada um na parte que lhe toca, a introduzir taes reformas e modificações na rotina seguida desde tempo immemorial?

Duvido muito que tal aconteça. Emquanto o café constituir 70 ou 75 % da exportação total do Imperio, obtiver bons preços, e ajudado de vez em quando por algum emprestimo interno ou externo, lhes proporcionar, sem outro auxilio além do calor e da humidade, os meios de fazer face ás despesas correntes da publica administração, os Estadistas do Sul não hão de querer quebrar a cabeça com a solução de um problema tão complicado como a salvação da lavoura da canna.

Qual é a importancia da exportação do assucar do Brasil inteiro? Pouco mais de vinte mil contos. E a do café? Excede de 150 mil contos. Basta citar taes algarismos para explicar a sua indifferença.

Póde ser que o negocio tomasse outro caminho, caso figurassem no conselho de ministros alguns representantes da zona assucareira, que extende-se da Bahia ao Rio Grande do Norte; mas mesmo, neste caso, não é certo que, querendo salvar-nos elles podessem fazel-o; pois teriam de arcar com os homens do sul, que só cuidam em café e immigração estrangeira.

Quanto aos proprietarios e rendeiros, estes, com a intelligencia que é o distinctivo da classe agricola, só cederão alguma cousa, daquillo que [illegible] de muitos annos lhes tem attribuido, quando não lhes for mais possivel exigil-o integralmente, e então talvez já seja tarde!

Nisto findo, Srs. Redactores, deixando aos leitores do *Diario* o diminuto trabalho de tirar a consequencia das considerações acima, e sou com estima, de Vs. Ss., venerador e amigo obrigadissimo, *Henrique Augusto Milet.*

**Directoria das obras de conservação dos portos**—Boletim meteorologico do dia 14 de Dezembro de 1886:

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro a 0º | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 26º—4 | 759m79 | 19.69 | [illegible] |
| 9 | 28º 6 | 760m66 | 19.90 | [illegible] |
| 12 | 28º—3 | 760m20 | 20.70 | 74 |
| 3 t. | 28º—7 | 758m80 | 20.24 | 63 |
| 6 | 27º—3 | 758m57 | 20.18 | [illegible] |

Temperatura maxima—29º,8.

Dita minima—25º,5.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 7m,6; á sombra: 5m,2.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: E todo o dia.

Velocidade média do vento: 3m,88 por segundo. (Das 9 horas da noite á meia noite 5m,20 por segundo)

Nebulosidade media: 0,5.

**Leilões.**—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, na travessa Vinte Quatro de Maio n. 13, de moveis, louças, vidros, etc.

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 19, de predios.

*Pelo agente Pinto*, ás 10 1/2 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 6, de fazendas e miudezas.

*Pelo agente Silveira*, ás 11 horas, na rua Estreita do Rosario n. 24, de dividas.

*Pelo agente Modesto Baptista*, ás 11 horas, na rua estreita do Rosario n. 24, de predio.

*Pelo agente Brito*, ás 10 1/2 horas, á rua de Pedro Affonso n. 43, de moveis fazendas e miudezas.

— Amanhã:

*Pelo agente Pinto* ás 11 horas, na rua do Serio da Victoria n. 42, de diversos objectos de estabelecimento ahi sito.

— Sabbado:

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 30, de predios.

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, no largo do Carmo, do estabelecimento ahi sito.

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua do Marquez da Olinda n. 19, de sapatos de couro avariados.

**Missas funebres.**—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, do convento do Carmo, pela alma de D. Leopoldina Liberata do Monte Lima.

— Sabbado:

A's 7 1/1 horas, no Terço, por alma de D. Anna Maria de Jesus.

**Passageiros**—Sahidos para o sul no vapor americano *Finance*:

Dr. João Cruvello Cavalcante e 1 criado, Arthur de Lima Campos, Francisco Gonçalves de Queiroz, Guilherme de Souza Santos Moreira, A. Galvão, Dr. Americo de S. Gomes Filho, Manoel Freire e Dr. Cerqueira Leite, sua senhora e 1 filho.

**Loteria da provincia.**—Segunda-feira 20 de Dezembro, ás 4 horas, se extrahirá a 13ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fichet.

**Loteria**—A 14ª parte da 1ª loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000 será extrahida no dia 20 de Dezembro.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23.

Tambem acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns 37 e 39.

**Grande loteria da provincia**—A 6ª serie desta loteria em beneficio dos ingenuos da Colonia Isabel, cujo premio grande é 240:000$000, será extrahida no dia 16 de Dezembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

**Loteria do Rio**—A 2ª parte da loteria n. 366, do novo plano, do premio de 100:000$000 será extrahida no dia .. de Dezembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Loteria da côrte**—A 4ª parte da 291ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$000 será extrahida no dia 18 de Dezembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Loteria Extraordinaria do Ypiranga**—O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida no dia 30 de Dezembro, impreterivelmente.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Matadouro Publico**—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 82 rezes para o consumo do dia 16 de Dezembro.

Sendo: 64 rezes pertencentsa Oliveira Castro & C., e 18 a diversos.

**Mercado Municipal de S. José**—O movimento deste Mercado no dia e 15 do corrente foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Entraram: | |
| 31 bois pesando 5,146 kilos. | |
| 740 kilos de peixe a 20 réis | 14$800 |
| 104 cargas de farinha a 200 réis | 20$800 |
| 18 ditas de fructas diversas a 300 rs. | 5$400 |
| 3 taboleiros a 200 réis | $600 |
| 14 Suinos a 200 réis | 2$800 |
| Foram occupados: | |
| 26 columnas a 600 réis | 15$600 |
| 22 compartimentos de farinha a 500 réis. | 11$000 |
| 23 ditos de comida a 500 réis | 11$500 |
| 67 ditos de legumes a 400 réis | 26$800 |
| 16 ditos de suino a 700 réis | 11$200 |
| 11 ditos de tressuras a 600 réis | 6$600 |
| 10 talhos a 2$ | 20$000 |
| 3 ditos a 1$ | 3$000 |
| A Oliveira Castro & C.: | |
| 54 talhos a 1$ réis | 54$000 |
| 2 talhos a 500 réis | 1$000 |
| Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de | 205$100 |
| Rendimento dos dias 1 a 14 de Dezembro | 2:705$040 |
| Foi arrecadado liquido até hoje | 2:910$140 |

Preços do dia:

Carne verde de 320 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 560 a 640 idem.

**Cemiterio publico.**—Obituario do dia 14 de Dezembro:

Maria, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; fraqueza congenita.

Maria do Carmo de Oliveira, Rio Grande do Norte, 38 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Cyrillo Carneiro Ramos, Pernambuco, 39 annos, viuvo, Boa-Vista; broncho-pneumonia.

Vicente Alves de Figueiredo, Parahyba, 38 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Justina Maria dos Santos, Pernambuco, 46 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Bartholomeu Lourenço de Sant'Anna, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José; hepatite.

Maria, Pernambuco, 5 annos, Poço; febre amarella.

Elpidio, Pernambuco, 3 mezes, S. José; athrepsia.

Ignacio Cavalcante, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Santo Antonio; gastro enterite.

Manoel, Pernambuco, 24 horas, Graça; tetano dos recemnascidos.

Elvira, Pernambuco, 4 mezes, Recife; convulsões.

LEGÍVEL

MUTILADO

## PUBLICACOES A PEDIDO

# Iguarassù

Appareceu no *Jornal do Recife* de domingo, 12 do corrente mez, uma velha sentença, proferida em 1873 por um magistrado que, então, era juiz de direito desta comarca.

Sobre o caso, digamos algumas palavras:

O *honradissimo* Dr. Telesphoro Salles determinou, ultimamente, ao escrivão Bandeira que lhe apresentasse os autos, em que se achava exarada a referida sentença e, tal é a leviandade do *fidalgo doutor*, que deixou escapar ao mesmo Sr. Bandeira que della precisava para tirar um importante documento contra o referido magistrado.

O Sr. Bandeira objectou ao Dr. Salles que tratava-se de uns autos, considerados findos, em direito e, como era natural, acanhou-se em apresental-os ao homem DOS QUARENTA COLLETES.

Ahi tem o publico sensato mais uma razão que levou o *cujo* a suspender o Sr. Bandeira do exercicio de seu cargo, por NOVENTA DIAS.

Nós quizeramos que o Dr. Salles nos dissesse onde encontrou direito para semelhante pena.

A suspensão correccional dos escrivães só pode ser imposta pelo tempo e nos termos do art. 50 § 3º e arts. seguintes do Decr. n. 833 de 2 de Outubro de 1851, a que se refere o de n. 1,572 de 6 de Março de 1855.

Contra a illegalidade do acto entendemos, pois, que deve protestar o Sr. Bandeira.

Voltemos ao assumpto.

O Dr. Salles obteve sempre os autos e más... estampou a sentença no *Jornal do Recife*.

Poderá S. S. dizer-nos o que lucrou com o seu acto?

S. S. é um juiz substituto, vergonha da classe, um typo digno de figurar em qualquer museu de paquidermes, e o magistrado a quem procurou offender é hoje desembargador e gozou sempre de creditos de juiz recto e illustrado.

Deixe-se S. S. de tolices e cuide em tomar juizo.

Iguarassú, 15 de Dezembro de 1886.

*Justus.*

P. S.—Segue a portaria que o Dr. Salles baixou para lhe ser apresentado o processo orphanologico, onde extrahio a sentença acima mencionada:

PORTARIA. Juizo de direito interino da comarca de Iguarassú, 4 de Dezembro de 1886.—O escrivão da provedoria *faça-se* (*) apresentar incontinenti o inventario de D. Joanna, mulher de Francisco Xavier Carneiro da Cunha, procedido neste juizo ha annos. Cumpra-se. Telesphoro de Araujo.

(*) O grypho é nosso. Por quem faça apresentar?!

# Pesqueira

Para o Exm. Sr. Dr. inspector da hygiene publica ler e providenciar.

Nesta comarca e nas vizinhas reina o terror, não, Exm. Sr., por causa do cholera-morbus — que ainda está longe de nós, — mas por causa de uma chusma de curandeiros completamente ignorantes, que explorando os haveres dos incautos applicam e preparam beberragens compostas de mil substancias os mais das vezes perigosissimas, e se acaso o infeliz doente *morre* (o que quasi sempre acontece) brada logo o curandeiro — *quebrou o resguardo*, (palavras sacramentaes) e accrescenta — *morreu porque quiz*.

E', Exm. Sr., a sabia lei, que rege o serviço sanitario do Imperio, calcada aos pés nesta comarca por verdadeiros charlatães!! Qualquer negociante de seccos e molhados expõe á venda drogas e medicamentos, compõe e havia receitas, e por isso não tem que dar satisfação a ninguem, havendo nesta cidade uma pharmacia bem montada e dirigida por um pharmaceutico pratico habilitado.

Com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro deste anno parece incompativel a venda simultanea de drogas e medicamentos com generos de estiva, chapéos e fazendas.

O que resulta deste abuso é que a *Strychnina* na comarca de Buique está fazendo progressos e substituindo o bacamarte.

E donde veio essa nova arma de vingança? Sem duvida ella só podia ser fornecida por algum *taverneiro e droguista* ao mesmo tempo. Convém pois que o Sr. Dr. inspector da hygiene publica dê as providencias, que o caso exige.

Pesqueira, 10 de Dezembro de 1886.

*Uma victima*

# Ao Exm. Sr. Dr. Rosa eSilva

Victima da animadversão de certos inimigos pequenos, soffri em meiados do anno que vai expirar a mais grave e calumniosa imputação!!

Tentei todos os meios legaes que favorecem e garantem a liberdade individual, e, apezar de ter sido condemnado em ultima instancia, acho-me hoje gosando de toda a minha tranquillidade, graças ao perdão que obtive do poder competente.

O que, porém, traz-me á imprensa não é rememorar um passado de que felizmente, não córo; é sim, expandir com todas as véras d'um coração immensamente penhorado—minha gratidão, meu reconhecimento para com o distincto amigo, cujo nome encima estas duas linhas.

Perseguido, obrigado nesta idade avançada de 60 annos, a abandonar meus lares por um crime todo imaginario, passei mais de seis mezes sob a pressão desagradavel d'uma condemnação por facto que minha consciencia não accusava-me, recorri então ao illustrado amigo, o Exm. Sr. Dr. Rosa e Silva, que, tomando sob sua protecção, aliás valiosissima, minha causa, restituio-me á vida calma e feliz de que ora goso.

A solicitude, o auxilio poderoso e o interesse vivo que S. Exc. dispensou á minha justa e legal pretensão junto ao governo imperial, originaram em mim o sentimento humano mais caro, de mais valor — a gratidão — que não se podendo conter em meu coração por ser immensa, extravasou-se, levando-me a tornal-a publica pela imprensa, esta tribuna grandiosa d'onde se manifestam todas as expansões grandes e nobres.

Bem sei que este publico testemunho é demasia do singelo e pobre para exprimir meu reconhecimento perante o Exm. Sr. Dr. Rosa e Silva, distincto pernambucano, tornado agora ao seio de sua provincia tão laureado; porém, na impossibilidade de um outro meio, aceite o S. Exc. como um fraco penhor da mais acrysolada e duradora gratidão.

N'esta cidade onde acho-me de novo, máo grado de meus inimigos, que tiveram o desprazer de verme voltar altivo e sobranceiro, porque a calumnia é sempre vencida; terá o Exm. Sr. Dr. Rosa e Silva, além de um amigo devotado e eternamente agradecido, um apreciador sincero e um eleitor dedicado e affectuoso.

Concluindo, peço a S. Exc. desculpas por ter trazido á téla da publicidade um facto todo privado: minha gratidão é immensa, e eu entendi que só a tuba ingente da imprensa podia transmittir o écho deste sentimento.

Cidade do Limoeiro, 14 de Dezembro de 1886

*Antonio José Dourado da Silva.*

### Estado financeiro da provincia do Ceará

Sob esta epigraphe descrevemos, em Abril do corrente anno, o estado de decadencia a que tinham chegado as finanças do Ceará, devido tudo ao *grande tino economico* d'aquelles a quem se achava entregue a sua administração. Referimos n'esse artigo um facto bem significativo, qual foi o de pretender-se converter em apolices de 6 % o principal e juros não pagos, de um emprestimo autorisado por uma lei provincial e contrahido mediante condições certas e estipuladas nas respectivas apolices, taes como ser a amortisação feita no periodo de 5 annos a contar da data das apolices (25 de Junho de 1881) e o premio á rasão de 8 % annualmente, pago em dois semestres realisaveis na 2ª quinzena de Janeiro e Julho de cada anno.

Tivemos a satisfação de ver o nosso artigo reproduzido em um dos jornaes daquella provincia — *A Gazeta do Norte* — cuja redacção se dignou adduzir considerações em nosso favor, e folgamos hoje em dizer que devido em grande parte a boa vontade e zelo do actual inspector do Thesouro Provincial o Exm. Dr. Francisco Cordeiro da Rocha Campello, que pressuroso tem sido no cumprimento de seus deveres, procurando sempre conciliar os interesses da provincia, sem todavia faltar a fé dos contractos, deixou-se de executar aquelle pernincioso plano, que, como disse a referida *Gazeta*, passava dos limites ordinarios de um erro attingido a categoria do callote, e tem se pago aos possuidores daquellas apolices diversas quantias por conta não só da amortisação como de juros vencidos.

O Exm. Sr. Dr. Rocha Campello continue a proceder assim, que certamente conseguirá readquirir para a provincia do Ceará o credito de que gosou; além de que tornar-se-ha credor de estima e consideração do publico em geral, e particularmente daquelles que ameaçados de um prejuizo certo vêm hoje respeitados os seus direitos.

# Ao publico

A Sra. Maria da Conceição Seixas declara no *Diario* de hontem: *que distrahi quinze contos de réis do seu dote.*

Em respeito ao publico declaro ser isto uma inexactidão, pois o dote desta senhora foi de cincoenta contos em lettras e estas ella as tem em seu poder. Quanto ao mais deixo de responder; porque não quero augmentar minha infelicidade e desde já declaro: que não estou disposto a responder bilhetes publicados pela imprensa.

Recife, 15 de Dezembro de 1886.

Antonio Machado dos Santos.

# Bellezas do municipio

Sobre esta epigraphe, vem pela *Revista Diaria* de hontem, um informante pedindo providencias sobre um monturo que existe no becco tapado nos fundos da rua de S. Francisco.

O informante parece desconhecer da hygiene, porque o monturo a que se refere é de caliça de um predio que se demolio, do qual não poderá produzir *fóco de miasmas* como assevera.

Recife, 15 de Dezembro de 1886.

O fiscal,
Thomaz C. de Paula Rocha.

# Consorcio

No sabbado passado casou-se na capella do palacio episcopal o nosso amigo Sr. Theophilo Leopoldo Raposo da Camara com Mademoselle Alice Adour. Celebrou o acto o Rvd. padre Lobato, sendo padrinhos — por parte do noivo o Exm. Sr. Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti e sua Exma. consorte — D. Maria Lins de Hollanda Cavalcanti e por parte do noivo o Exm. Sr. Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco e a Exma. Sra. D. Luiza Moreira Alves.

Assistira ao acto muitas pessoas gradas da nossa sociedade.

Desejamos aos jovens disposados mil venturas.

A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, no palacete do Lyceu de Artes e Officios, onde no dia 12 do corrente inaugurou o museu de artes e industria, que a imperial sociedade com louvaveis esforços apresenta a 6ª exposição artistica industrial, na qual, todo homem attencioso e observador, vê que, havendo perseverança e mais actividade necessaria, os expositores hão de vencer as muitas difficuldades que os antolham.

No salão designado apresentam diversos artigos dignos de profundas e attenciosas observações, sobresahindo a secção do cacoeiro do expositor commendador J. Fernandes Lopes, estava imponente o arvoredo do cacáo, no qual esmerou-se o honrado expositor em apresentar ao publico, diversas épocas do cultivo do cacoeiro, desde a germinação até a colheita desta cultura sem rival. As muitas marcas de chocolate fabricadas, por diversos e dignos expositores, de fructos da dita planta colhidos nos arrabaldes desta cidade, de igual qualidade aos que consumimos do estrangeiro, e devemos dar preferencia ao nosso; por que temos a certeza de ser feito sem materia extranha o que não podemos affiançar aos vindo do mercado estrangeiro.

Tambem chamou a nossa attenção o vinho preparado de uvas do quintal do Hospicio da Penha, pelo Sr. Lunatti, que nos pareceu de perfeita côr, e um memorial apresentado pelo honroso expositor vê-se que sem medo de errar esta provincia tambem póde produzir vinhos, para seu consumo, sem alterar outra qualquer cultura.

Observamos o pão de farinha de trigo do activo e intelligente expositor o Sr. M., que deve ser de alta economia principalmente para viagem. Reparamos com muita attenção o modelo de uma moenda com cinco cylindros para espremer canna de assucar; o qual nos faz suppor que extrahirá todo o succo que contiver as cannas, pelo que faz honra ao expositor.

As secções de calçados e chapéos merecem muitos elogios aos dignos expositores. Todas mais secções de artigos de fantasia são dignas de menções honrosas. Ficamos muitos satisfeitos pela prelecção do illustre Dr. Sá Pereira sobre os productos do cajú, convencendo com as bases scientificas a vantagens que podemos obter sobre a nossa corporea economia.

Oxalá que em todos os trimestres a Imperial Sociedade nos desse essas provas de patriotismo.

# Eleição

**Dos devotos que teem de festejar Nossa Senhora da Conceição do Arco no anno de 1887.**

Juiz por eleição
O Illm. Sr. João Baptista Pereira de Souza.

Juiza por eleição
A Exma. Sra. D. Amelia de Carvalho Reis.

Juiz perpetuo
O Illm. Sr. commendador Luiz Antonio de Siqueira.

Juiza perpetua
A Exma. Sra. D. Maria Rita da Cruz Neves.

Juizes protectores
Os Illms. Srs.:
Antonio Gonçalves de Azevedo.
Francisco Manoel da Silva.
João José Rodrigues Mendes.
Antonio Francisco Corga.
Coronel José Gomes Leal.
Francisco José dos Passos Guimarães.
José da Silva Rodrigues.
Manoel José de Araujo.
Tenente-coronel Manoel de Azevedo Nascimento.
Tenente-coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima.

Juizas protectoras
As Exmas. Sras.:
Baroneza de Serinhãem.
Baroneza de Morenos.
Baroneza de Nazareth.
D. Maria da Cunha Reis.
D. Thereza Guilhermina Fernandes Ribeiro.
D. Maria de Mello Guimarães Rocha.
D. Basilia da Costa Carvalho.
D. Joaquina Victoria Simões Coutinho.
D. Marianna da Cunha Magalhães Oliveira.
D. Adelaide Zulmira das Neves Baltar.

Juizes por devoção
Os Illms. Srs.:
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
Adolpho Suzembach.
Adolpho Fernandes da Silva Manta.
Francisco Floro Leal.
Antonio José Vieira.
Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Francisco Antonio Correia Cardoso.
Coronel Domingos Alves Matheus.
Antonio Augusto Pereira da Silva.
Antonio Nunes Ferreira Coimbra.

Juizas por devoção
As Exmas. Sras.:
D. Anna Soares de Amorim.
Viscondessa do Livramento.
Viscondessa da Silva Loyo.
Baroneza de Aguas-Bellas.
D. Maria Joaquina Ferreira Gomes.
D. Amelia Ferreira Barthdo.
D. Joaquina Simões Barbosa.
D. Arminia Cardoso da Cruz Mesquita.
D. Maria Rodrigues Pinheiro.
D. Zulmira Dias Fernandes Soares.

Escrivão por eleição
O Illm. Sr. João da Cunha Magalhães Junior.

Escrivã por eleição
A Exma. Sra. D. Amelia Leal Temporal.

Escrivães por devoção
Os Illms. Srs.:
Henrique da Cunha Porto.
Alberto Dias Fernandes.
Joaquim José de Amorim.
Joaquim Ferreira da Cunha.
Antonio Lopes Braga.
José Prudencio dos Santos

Escrivãs por devoção
As Exmas. Sras.:
D. Philomena Loyo de Amorim.
D. Maria Petrolina da Silva Leitão.
D. Julia da Silva Lobo.
D. Angelica Maia.
D. Margarida Ferreira Marques.
D. Maximira de Oliveira Santos.

Procurador geral
O Illm. Sr. commendador José Leopoldo Bourgard.

Thesoureiro
O Illm. Sr. Manoel Moreira de Souza.

Adjuntos de thesoureiro
Os Illms. Srs.:
1º Manoel Moreira Campos Junior.
2º Affonso Oliveira.
3º José Antonio do Couto Vianna.
4º João Pedro das Neves.
5º José Miguel dos Santos.
6º Marcellino Bento José de Souza.

Procuradores
Os Illms. Srs.:
Simião Carlos da Silva.
José Antonio Pereira.
Joaquim Maia Sobrinho.
Alfredo da Costa e Silva.
João da Costa Pereira.
Bernardino Maia.
Alfredo Gomes Leal.
Frederico Antonio da Costa.
Romualdo da Silva Braga.
João Miguel dos Santos.
Domingos Manoel Martins.
Antonio Baptista de Araujo Sobrinho.
José Antonio dos Santos.
Leonardo Antonio da Silva.
Manoel Joaquim dos Passos Guimarães.
Manoel José Vieira.
Frederico da Silva Magalhães.
João Nepomuceno Coelho da Silva.
João Gomes de Oliveira.
Joaquim Guedes Volente.
João Martins da Silva.
Venancio Rosas.
Deodato Gonçalves Torres.
João Nunes Ferreira Coimbra.
Tiburcio Adelino de Oliveira.
Augusto Medeiros.
Antonio Moreira Pinto.
José Antonio Moreira Junior.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, 8 de Dezembro de 1886.

O vigario,
*João Augusto do Nascimento Pereira*

# Curso livre do 1º anno

O Dr. Manoel Portella Junior lecciona durante as ferias direito natural e direito romano aos estudantes que desejarem fazer acto em Março. Póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Imperador n. 65, 1º andar, das 10 horas ás 2 da tarde.

### A morte no sangue

381

Sim, no sangue é onde se gera as sementes das enfermidades e da morte. Ataquemol-as, pois, com esse detergente, o mais poderoso de todos, a Salsaparrilha de Bristol, e a salvação é certa. Pouco importa que molestia seja—pois, quer sejam escrofulas, erysipellas, cancros, humores salitrosos, febres terçans, molestia do figado ou febre biliosa e sezões, a origem dellas todas deve-se buscar no sangue, atacando-se para logo a causa irritante. Este grande antidoto neutralisa a materia morbosa que se acha derramada nas veias, e a qual dá origem aos desmanchos e desordens as mais terriveis e os alimenta e aggrava.

Destróe a hydra occulta no systema venoso, e a extermina com a rapidez e certeza com que Hercules destruio a cabeça de cem cabeças, de cujos ataques mortaes é elle o antagonista mais formidavel. Lembre-se disto os que soffrem, porquanto isto é uma verdade incontestavel.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Foster & C., rua do Commercio n. 9.

Fatigantes, insupportaveis e temiveis são os accessos de tosse que atacam durante á noite os asthmaticos, os que soffrem de bronchite chronica, rouquidão, expectoração difficil os quaes requerem um calmante de efficacia immediata; não se conhece outro mais poderoso em vista de suas propriedades sedativas do que a — Seiva de Pinho Maritimo — que o Sr. Lagasse, de Bordeaux, extrahe no seu estado natural de pureza e concentra no seu xarope e pasta, hoje em dia receitados pelos medicos e aceitos pelo publico de preferencia á qualquer outro não só pelo seu delicioso sabor como tambem pelos seus rapidos e duradouros effeitos.

### Bibliographia

*Monographia juridica e pratica das execuções de sentença em processo civil*, pelo advogado Dr. Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho—1885—e *Addições* á mesma—1886. Rio de Janeiro—2 volumes in-8º.

O processo, já se disse com razão, era outr'ora verdadeiro engrimanço. Consistia em pratica antes que em theoria; não se ensinava nas escolas de direito, aprendia-se em casa dos procuradores. Hoje é parte da sciencia, e não é a menos importante; tem suas definições, seus axiomas, seus desenvolvimentos e suas controversias; ensina-se na faculdade, e obras methodicas desenvolvem-lhe os principios e as consequencias.

Entre essas obras, a do Sr. Dr. Leite Velho, que indicamos hoje, é seguramente uma das que responde melhor as necessidades juridicas e praticas das execuções das sentenças no processo civil; porque applica com felicidade systema de publicação que não foi ainda seguido em tal materia, e que apresenta a dupla vantagem de economisar o tempo do leitor e de dar sobre os ramos diversos dessa chamada nova instancia a reunião mais completa das noções que resultam da jurisprudencia e da doutrina dos autores.

Pode-se quasi dizer que a obra é o commentario principalmente da lei de 20 de Junho de 1774 e depois nas *Addições*, o da lei de 5 de Outubro de 1885 e do decreto de 25 de Janeiro de 1886, com a synopse, em fórma de codigo, de todo o processo das execuções hypothecarias e pignoraticias.

Por ahi se vê o cuidado que o autor pôz em aperfeiçoar sua obra.

Acima de cada artigo ha a indicação summaria das palavras indicadoras e o quadro synoptico das divisões e subdivisões da materia, que qualquer pode alcançar em lanço de vista. Vem depois as proposições em ordem logica, começando pelos rudimentos, que o autor teve o cuidado de desprender claramente, depois pelas consequencias immediatas, que elle assignal a algumas vezes, para maior ligação, em rubricas distinctas, e afinal por elementos de controversia fundados nas opiniões contradictorias dos escriptores de pratica judiciaria, e nas decisões variadas da jurisprudencia.

Tal é a economia geral do trabalho do Sr. Dr. Leite Velho.

Todavia, digamol-o, a *Monographia Juridica e Pratica das Execuções de Sentença* não é obra de compilação. O autor intervem ahi muitas vezes com sua responsabilidade nessa revista exacta e methodica de tudo quanto foi escripto e julgado sobre execuções; e sempre, nos julgamentos que formula, nos avisos que emitte, encontra-se essa sagacidade que dá a pratica dos auditorios, e ao mesmo tempo essa segurança de julgamento, que é propria do homem versado na sciencia do direito.

A lei de 5 de Outubro de 1885, que citámos acima e seu regulamento, e que ainda não foi como merece objecto de commentario especial, senão de inflexivel censura, pelas desordens ou tempestades que ha de vir a produzir e como em grande parte o mostrou, na discussão do senado, o preclarissimo conselheiro José Bonifacio, que repentina morte acaba de arrebatar ao engrandecimento de nossa patria, collocou o autor em terreno novo e d'onde lhe vieram as *Addições* mencionadas; e, ainda assim, não se pode deixar de louvar o cuidado com que o Sr. Dr. Leite Velho executou esse resumido, mas difficil trabalho, e as approximações comparativas dessa lei com as anteriores que veio substituir.

Com taes elementos, não se pode duvidar que esta obra deixe de ter todo o exito.

A abundancia das pesquizas e facilidade das divisões e as justezas das observações do autor conservarão sempre, com effeito, á sua obra esse caracter incontestavel de utilidade que qualquer, que se occupe de taes assumptos por elle explorados, ha de comprazer-se necessariamente em o reconhecer.

CARLOS PERDIGÃO.

Rio de Janeiro, 15 de Novembro de 1886.
(Da *Gazeta Juridica*, de 15 de Novembro de 1886.)

A' VENDA
NA
**LIVRARIA FRANCEZA**
N. 9—Rua Primeiro de Março—N. 9
*Obra completa encadernada 10$000*

### Externato S. Luiz

Rua do Imperador n. 55, 2.º andar.

Com o nome acima abrir-se-ha no dia 15 de Janeiro do anno proximo futuro de 1887, um estabelecimento de educação, onde ensinar-se-hão todas as materias do curso de preparatorios, havendo tambem um curso nocturno das mesmas materias, e um outro commercial, no qual ensinar-se-ha sómente francez e inglez, theorica e praticamente, sendo este das 9 ás 10 1/2 da noite.

*Estatutos*

Art. 1.º Os paes, tutores ou correspondentes, deverão acompanhar o estudante no dia da matricula, para não só matricular-o, como tambem para tomar conhecimento do regimen disciplinar do estabelecimento.

§ 1.º Aquelles que não tiverem quem os apresente, tambem serão aceitos á matricula.

Art. 2.º O pagamento da matricula será feito mensal e adiantadamente a começar da occasião da matricula.

§ 1.º Por cada matricula pagará o estudante 5$000, havendo uma differença de conformidade com o numero de materias que estudar no estabelecimento.

Art. 3.º Cada aula constará de 1 1/2 hora, sendo uma para tomar a lição do dia antecedente e meia para explicar a do dia seguinte.

Art. 4.º Não haverá aulas ás quintas-feiras porém todos os alumnos devem comparecer no estabelecimento n'estes dias á hora de suas respectivas aulas, para uma sabbatina, segundo a qual os directores darão attestados na época dos exames.

No estabelecimento encontrarão os Srs. pais, correspondentes ou tutores e os Srs estudantes os estatutos como accrescentamento de tudo mais que aqui se omitte e que os scientificarão do que houver de mais particular, e bem assim da conveniencia do methodo n'este estabelecimento empregado.

Os directores,
*Luiz J. de F. e O. Sobrinho.*
*Augusto J. C. Braga.*

N. 7. A Emulsão de Scott é o melhor remedio até hoje descoberto para a cura da tisica, bronchites, escrofulas, anemia, rachitis e debilidade em geral; tambem e um curativo infallivel para os defluxos, tosse chronica e affecções da garganta.

Dar allivio a quem soffre é uma verdadeira obra de misericordia e assim, sabendo quão numerosas são as pessoas sujeitas á rouquidão, oppressão e suffocação, não podemos deixar de annunciar-lhes que encontrarão allivio immediato somente ao aspirar algumas fumaças dos cigarros indios de Grimault & C., os quaes são receitados por todos os medicos, pois têm sido experimentados em milheiros de casos de asma, e em todos tem produzido um effeito rapido e efficaz.

**O Xarope de Vida de Reuter, N. 2**, o grande purificador do sangue é o remedio do seculo para limpar e purificar o systema. Encontra-se na saliva, no suor, no leite, no sangue, na urina meia hora depois da primeira dóse, mostrando assim que entrou na circulação e invadio todas as partes do corpo. Extermina para sempre o virus da syphilis, da escrofula, do cancro e do scirrho, esses terriveis venenos do sangue que deformam o corpo e aniquilam o machinismo da vida.

**Não ha melhor remedio para as molestias do peito, que o Peitoral de Cambará de S. Soares, de Pelotas. (4).**

Tratando de um caso de tysica pulmonar, diz em uma carta o Sr. Delfim F. de Vasconcellos, acreditado fazendeiro em D. Pedrito, (Rio Grande do Sul).

« Desanimado, e sem saber mais o que fazer, fui instado por um amigo a dar á minha doente o elogiado Peitoral de Cambará—e confesso que nunca vi remedio tão maravilhoso, pois foi o que salvou minha filha de uma morte certa. »

— O Sr. J. Soares Gomes, respeitavel consul de Portugal em Paranaguá, referindo-se a uma bronchite de máo caracter, diz tambem em carta:

« Minha mulher acha-se perfeitamente restabelecida de sua grave enfermidade com o uso de quatro vidros de *Peitoral de Cambará* tendo antes experimentado, sempre inutilmente, talvez cincoenta remedios diversos. »

—O Sr. Delfim José Rodrigues, fazendeiro em Santa Victoria, attesta o seguinte:

« Eu abaixo assignado attesto, a bem da humanidade, que uma filha minha, que soffria por mais de quatro annos de athma e outras molestias do peito foi radicalmente curada pelo maravilhoso *Peitoral de Cambará* do S. Alvares de S. Soares, de Pelotas. »

— O acreditado fazendeiro, residente em Itaqui, Sr. Belizario Pereira de Athayde, em carta dirigida ao Sr. Antonio Dias de F. Valle, diz:

« Sendo V. S. o sub-agente nesta cidade do *Peitoral de Cambará*, dirijo-lhe a presente, afim de attestar que, soffrendo minha mulher ha muitos annos de asthma, só agora, e com o uso do referido medicamento, ficou radicalmente curada. »

— Eis o que tambem attesta o Sr. Domingos de Jesus Braz, negociante em Jaguarão:

« Eu abaixo assignado attesto que, soffrendo dous filhos meus de bronchites, ficaram completamente curados com o conhecido *Peitoral de Cambará*, descoberta e preparação do Sr. Alvares de S. Soares, de Pelotas. »

Muitissimos outros attestados e declarações encontram-se no folheto que acompanha cada frasco.

Unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco, Francisco M. da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

## EDITAES

# Edital n. 42

(1ª praça)

De ordem do Illm. Sr. inspector da Alfandega se faz publico, que ás 11 horas do dia 18 do corrente mez, serão vendidas em praça, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 2

Uma caixa marca A H & C., T H embaixo, n. 5324, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em 2 de Setembro do corrente anno, contendo 44 kilos de envelopes sem impressão, e 86 kilos de cartões de uma côr, abandonados aos direitos por Alberto Heuschel & C.

Armazem n. 3

Nove atados e uma caixa, marca F & C., ns. 992 a 1001, idem de New-York no vapor inglez *Portuense*, idem em 28 de Outubro idem, contendo 612 kilos, peso liquido legal, de folhinhas de Bristol de uma côr, abandonadas aos direitos por Faria Sobrinho & C.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1886.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

### Edital n. 7

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa, que na fórma do respectivo regulamento será effectuado por esta repartição, no espaço de 30 dias uteis, contados da data deste, a cobrança independente de multa, dos impostos de decima urbana e 25 0/0 sobre a renda dos bens de raiz, pertencentes á corporações de mão morta, relativos ao 1º semestre do exercicio de 1886 87.

Consulado Provincial de Pernambuco, 1 de Dezembro de 1886.

F. A. de Carvalho Moura.

## DECLARAÇÕES

# Recebedoria de Pernambuco

O administrador da Recebedoria avisa aos senhores contribuintes dos impostos sobre industrias e profissões, predial e taxa de escravos do exercicio de 1885 1886 em liquidação, que no dia 20 do corrente termina o praso para pagamento dos referidos impostos com a multa de 6 0/0, depois do que serão cobrados com a multa de 10 0/0 até o dia 31; assim como neste mez deve ser pago livre do multa o imposto predial do 1º semestre do corrente exercicio de 1886 87.

Recebedoria de Pernambuco, 14 de Dezembro de 1886.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

# Caixa economica

**Aviso ao publico**

Constando á gerencia desta instituição que algumas pessoas estão persuadidas que os depositos feitos nesta caixa só principiam a vencer juros quando attingem a somma de 4:000$000, apresso-me em declarar ao publico que é exactamente o contrario; isto é: toda e qualquer quantia, até 4:000$000, logo que seja depositada, começa a vencer juros: o excedente de 4:000$ é que não vencerá premio algum. Recife, 11 de Dezembro de 1886.—O gerente e guarda-livros,

Felino D. Ferreira Coelho.

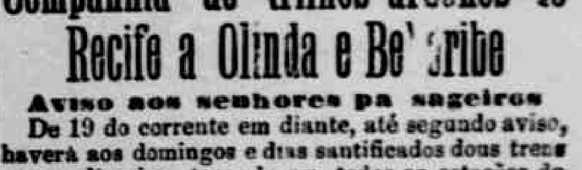

# Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

**Aviso aos senhores passageiros**

De 19 do corrente em diante, até segundo aviso, haverá aos domingos e dias santificados dous trens extraordinarios, tocando em todas as estações da tabella, um ás 10 1/2 da manhã e outro ás 10 1/2 da noite, do Recife para Olinda e Beberibe e vice-versa.

E igualmente communico aos senhores passageiros, que de accordo com o Illm. Sr. director do correio, fica desde já estabelecido uma caixa no escriptorio da carga para a remessa de conhecimentos e etc., que se achem sellados, por intermedio de um carteiro que seguirá no trem de meio dia dos dias uteis e que onde não houver agencia do correio os confiará aos chefes das estações onde poderão os mesmos serem procurados; visto como é plenamente prohibido pelo regulamento da companhia que d'essa remessa se encarregue os empregados do trem.

Os conhecimentos dobrados apenas pagarão como impressos; sendo que o despachante da carga se presta a fornecer os respectivos sellos.

Escriptorio da companhia, 14 de Dezembro de 1886.—O gerente,

*A. Pereira Simões.*

# Recebedoria de rendas geraes

No dia 20 do corrente mez, finda-se o praso para o pagamento dos impostos de industrias e profissões, predial, taxa de escravos, do exercicio de 1885-1886, com a multa de 6 0/0, depois do que será pago com a multa de 10 0/0, seguindo-se a cobrança executiva.

Recife, 1 de Dezembro de 1886.

Os recebedores,
Joaquim Hugolino da Silva Fragoso.
Manoel G. Ferreira da Silva Junior.

# Club Concordia

Ordentliche Hauptversammlung Freitag, den 17 Dezember 1886, abends 8 uhr.

Tagesordnung: wie § 20 der Statuten und aufnahme neuer Mitglieder.

F. Woellhaf,
Secretar.

## COMMERCIO

### Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 15 DE DEZEMBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

*Cotações officiaes*

Apolices provinciaes, juros de 7 0/0 ao par.
Letras hypothecarias do banco de credito real de Pernambuco, do valor de 100$ a 93$000 cada uma, sem juros.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 15/16 e do banco 22 3/4 d. por 1$000, hontem.

Na hora da bolsa

Venderam-se:
6:500$ em apolices provinciaes.
4:550$ em idem idem.
18 letras hypothecarias.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

### RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Dezembro de 1886

ALFANDEGA

| | | |
|---|---|---|
| RENDA GERAL De 1 a 14 | 408:630$820 | |
| Idem de 15 | 46:539$057 | |
| | | 455:169$877 |
| RENDA PROVINCIAL De 1 a 14 | 69:098$512 | |
| Idem de 15 | 6:568$336 | |
| | | 75:666$848 |
| Total | | 550:836$725 |
| RECEBEDORIA—De 1 a 14 | | 23:544$115 |
| Idem de 15 | | 2.640$926 |
| | | 26:185$041 |
| CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 14 | | 23:710$376 |
| Idem de 15 | | 4:396$743 |
| | | 28:107$119 |
| RECIFE DRAYNAGE—De 1 a 14 | | 5:243$725 |
| Idem de 15 | | 239$591 |
| | | 5:483$316 |

### DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Hiate nacional *João Valle*, entrado de Macáo no dia 14 do corrente e consignado a Manoel Joaquim Pessoa, manifestou:

Algodão 388 saccas a Gomes de Mattos Irmão.
Sal 12,800 litros ao consignatario.

Hiate nacional *Correio do Natal*, entrado do Rio Grande do Norte no dia 14 do corrente e consignado á ordem, manifestou:

Algodão 24 saccas a Souza Moutinho & C.
Couros salgados seccos 297 a Fernandes & Irmão.

### DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 14 de Dezembro de 1886

**Para o exterior**

— Na barca norueguense *Erald*, carregaram:
Para Liverpool, S. Brothers & C. 201 saccas com 17,800 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *Union*, carregaram:
Para New-York, Costa & Medeiros 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Aeolus*, carregaram:
Para New York, Julio & Irmão 2.000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado; H. Forster & C. 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Ulster*, carregaram:
Para New York, H. Forster & C. 2,800 saccos com 210,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho dinamarquez *M. Johanne*, carregaram:
Para New-York, F. Caseão & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Camões*, carregaram:
Para Lisboa, B. Oliveira & C. 80 couros espichados com 560 kilos.

— No lúgar portuguez *Mario*, carregaram:
Para o Porto, Amorim Irmãos & C. 120 couros espichados com 804 kilos e 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

**Para o interior**

— No patacho allemão *Mary*, carregaram:
Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 535 barricas com 57,409 kilos de assucar branco e 55 ditas com 6,270 ditos de dito mascavado.

— No patacho hollandez *Bernardus*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Viuva de Manoel F. Marques & Filho 500 barricas com 51,720 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11:440 ditos de dito mascavado.

— No lúgar sueco *Henry*, carregaram:
Para Santos, H Burle & C. 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos de dito mascavado.

— No lúgar nacional *Sarah*, carregou:
Para o Pará, A. Bahia 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, J. M. Dias 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6.000 ditos de dito mascavado; V. T. Coimbra 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado; F. Silva 1 caixa com 20 kilos de espanadores de pennas.

— No hiate nacional *Camelia*, carregou:
Para o Natal, M. J. Pinto 240 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Apody*, carregou:
Para Mossoró, F. F. de Saboia 50 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *D. Antonia*, carregaram:
Para Aracaty, Burle & C. 10 barricas com 911 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 36 barricas com 1,747 kilos de assucar branco e 12 ditas com 520 ditos de dito refinado.

### MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 15*

Cardiff—36 dias, barca norueguense *Mentor*, de 524 toneladas, capitão S. Samnelten, equipagem 10, carga carvão de pedra: á ordem.

Hiogo (Japão)—124 dias, barca ingleza *Morthem Empire*, de 950 toneladas, capitão Lorenzo Vonco, equipagem 10, carga varios generos; á ordem.

Middlesbroug—37 dias, lugar inglez *Fiery Cross*, de 338 toneladas, capitão Chas James, equipagem 10, carga materiaes para estrada de ferro de S. Francisco.

Aracaty—17 dias, palhabote nacional *S. Bartholomeu*, de 150 toneladas, mestre Manoel M. Mercantil, equipagem 6, carga varias generos; a Bartholomeu Lourenço.

Rio Grande do Sul—20 dias, escuna Hollandeza *Hansa*, de 154 toneladas, capitão F. Hidde, equipagem 5, em lastro; a H. Lundgren & C.

Porto—23 dias, lugar portuguez *Temerario*, de 311 toneladas, capitão José Gonçalves Casaca, equipagem 12, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Hamburgo e escalas—Vapor allemão *Rio*, carga vario generos; a Borstelman & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Rio de Janeiro por escalas—Vapor nacional *Pará*, commandante Carlos Antonio Gomes, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Hyate nacional *Camelia*, mestre Manoel Antonio da Silva, carga varios generos.

Macáo—Hyate nacional *Adelina dos Anjos*, mestre Manoel F. Monteiro, carga varios generos.

### VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Caravellas* | da Bahia | hoje |
| *Pirapama* | do norte | hoje |
| *Rio* | de Hamburgo | hoje |
| *Pernambuco* | do sul | amanhã |
| *Editor* | da Europa | a 20 |
| *Patagonia* | da Europa | a 21 |
| *Ville de Pernambuco* | da Europa | a 22 |
| *Espirito Santo* | do norte | a 23 |
| *Neva* | da Europa | a 24 |
| *Ceará* | do sul | a 27 |

MUTILADO

# Arsenal de Guerra

A commissão de compras deste Arsenal precisa para o 1º semestre de 1887, na fórma dos arts. 95 e 96 do regulamento de 19 de Outubro de 1872, o seguinte :

Costados de amarello, louro, páo carga e sicupira, um.
Costadinhos de amarello, louro, páo carga e sicupira, um
Enchamés de madeira e qualidade, um.
Pranchões de pinho diversos, um.
Pranchões de amarello, sicupira e páo carga, um.
Taboas de páo carga de soalho de pollegada de grossura de 3/4, duzia.
Taboas de louro das mesmas dimensões, idem.
Ditas de pinho da Suecia idem, idem, idem.
Ditas de dito americano, pé.
Ditas de dito de resina de differentes grossuras metros.
Arame de latão, kilog.
Dito de cobre, idem.
Dito de ferro, idem.
Aço fundido quadrado de diversas grossuras, idem.
Dito dito sextavado de diversas grossuras, idem.
Dito batido em barras de diversas larguras, idem.
Dito de varêta, idem.
Arcos de ferros de diversas dimensões, idem.
Cobre em lençol, idem.
Chumbo em lençol, idem.
Estanho em verguinhas, idem.
Latão em lençol, idem.
Ferro inglez redondo de diversas dimensões, idem
Dito dito quadrado idem, idem, idem.
Dito dito em barras idem, idem, idem.
Dito em lençol de differentes numeros, idem.
Ferro sueco em barras de differentes dimensões, idem.
Dito dito quadrado idem, idem, idem.
Dito de cantoneira idem, idem, idem.
Dito de varanda, idem.
Zinco em lençol, idem.
Cadinho de lapis de differentes numeros, um.
Limas triangulares mursas de 12 a 16 centimetros, duzia.
Martellos com cabos, de differentes tamanhos, um.
Serrotes de ponta, sortidos, idem.
Serras braçaes, idem.
Tornos de mão de differentes tamanhos, idem.
Alvaiade de zinco, kilog.
Azul ultramar, idem.
Amarello francez, idem.
Colla da Bahia, idem.
Dita branca, idem.
Cré, idem.
Oleo de linhaça, idem.
Acre, idem.
Acre de arruda, idem.
Prussiato amarello, idem.
Terra de Sienne, idem.
Secante feses de ouro, idem.
Dito branco, idem.
Tincal, idem.
Verde chromo, idem.
Dito francez, idem.
Zarcão, idem.
Brochas ou pinceis de differentes numeros para pintar, uma.
Verniz copal, kilog.
Bandeira Imperial de filélle com 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 pannos, uma.
Cabo de linho fino, peça.
Azeite de carrapato, litro.
Dito de côco, idem.
Areia de moldar, barrica.
Agua-raz, kilog.
Carvão de pedra para forja, idem.
Dito de Coke, idem.
Lixa de diversos numeros, folha.
Cabo de linho branco, kilog.
Dito de dito alcatroado, idem.
Enxadas encabadas, uma.
Espirito de vinho, litro.
Fio de algodão, kilog.
Dito de vela, idem.
Gomma arabica em caroço, idem.
Dita lacca, idem.
Lixa esmeril, folha.
Machado encabado, um.
Pás, uma.
Sabão, kilog.
Tijolo para limpar facas, um.
Velas de carnaúba, uma.
Vassoura de piassava chapada, uma.
Dita de dita para limpar vasilhame, uma.
Dita de timbó ou mate, uma.
Cravos de ferro sortidos, milheiro.
Dobradiças de ferro, de cruz, de differentes tamanhos, par.
Dita quadrada, idem.
Dita de latão, par.
Fechadura de ferro para gaveta e armario, uma.
Ditas de dito, diversas para portas, uma.
Dita de latão para gaveta e armario, uma.
Ferrolhos pedreiros de diversos tamanhos, um.
Dito dito de latão de diversos tamanhos, idem.
Parafusos de ferro para madeira, de differentes pollegadas, um
Ditos de dito com porca, um.
Dito de latão, de differentes pollegadas, um.
Pregos francezes idem, idem, kilog.
Ditos do Porto, de differentes qualidades, milheiro.
Bomba de repuxo ns. 1, 2 e 3, uma.
Cano de chumbo para encanamento, de 1, 1 1/4 e 2 pollegadas, kilog.
Palha de junco ns. 1, 2 e 3, idem.
Botões grandes de metal branco, prateados, um.
Ditos pequenos, idem, idem, idem, um.
Ditos grandes de metal amarello, um.
Ditos pequenos, idem, idem, um.
Ditos grandes de osso preto para blusas, um.
Ditos pequenos, idem, idem, para ditas, um.
Ditos ditos de osso branco, para calças e camisas, um.
Ditos ditos de dito brancos e pretos para fardamento de officiaes, um.
Ditos grandes e pequenos (finos) de madeira para capotes, um.
Colchetes pretos, par.
Ditos para cós de calças, idem.
Botões de madreperola, duzia.
Cordão de lã encarnada para vivos, metro.
Dito de algodão idem para ditos, idem.
Dito de lã branca para ditas, idem.
Dito de algodão branco para ditas, idem.
Corôas pequenas douradas, uma.
Fivellas grandes e pequenas, brancas e pretas para arreiatas, uma.
Sola para gola em tiras de 1m,03 de largura, uma.
Trança de lã para corneteiro, metro.
Arithmetica por Castro Nunes, uma.
Cartas de A B C, cento.
Crayons para pedra, duzia.
Compendios de arithmetica por Castro Nunes, um.
Ditos de geometria por Abilio, um.
Esponjas para pedras, em pedaços, grammas.
Giz, kilog.
Compendio de doutrina christã por Castro Nunes, um.
Historia do Brazil por Salvador, uma.
Livro de 1ª leitura, um.
Dito de 2ª dita, um.
Dito de 3ª dita, um.
Dito de systema metrico, um.
Taboadas, cento.
Grammmatica portugueza, uma.
Normas para escriptas, collecção.
Pedras para contas, uma.

O fornecimento dos artigos acima será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo sel-o de prompto.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do Regulamento acima, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se á multa de cinco por cento, no caso de recusa, assignar o respectivo contracto, e as demais de que tratam os arts. 87 e 88 do Regulamento em vigor, devendo ditas propostas e amostras ser apresentadas nesta secretaria ás 11 horas da manhã do dia 16 do corrente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 11 de Dezembro de 1886.

O secretario,
*José Francisco Ribeiro Machado.*

# Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 16 do corrente mez, paga-se a classe de 2ª entrancia de professoras, relativamente aos vencimentos do mez de Outubro proximo passado.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 15 de Dezembro de 1886.

O escrivão da despeza,
Silvino A. Rodrigues.

# Gremio dos professores primarios

**Eleição**

De ordem do Sr. presidente e conforme o disposto nos estatutos, são convidados todos os consocios a se reunirem na quinta-feira 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde social, afim de proceder se a eleição do novo conselho que deve dirigir a sociedade no proximo anno de 1887.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1886.

O 1º secretario,
Antonio Candido Ferreira.

# C. C. C. da E.

**Club Carnavalesco os Cavalheiros da Epocha**

De ordem da directoria deste Club, scientifico aos Srs. socios, que até o dia 31 do corrente deverão pagar as suas joias e mensalidades atrazadas.

Outro sim. Esta directoria resolveu nomear uma commissão composta dos socios Antonio de Oliveira, Lupecino Esteves, Genuino Silva, Francisco de Sá e Antonio Moura, para deliberar qual a critica allusiva que tem este Club de apresentar no carnaval vindouro ; devendo dita commissão apresentar o seu parecer até o dia 27 do corrente.

Secretaria do Club, aos 15 de Dezembro de 1886.

O 1º secretario,
*F. F.*

# Companhia de edificação

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Na forma do art. 25 do estatutos, são convidados os Srs. accionistas, para no dia 28 do corrente ao meio dia,se reunirem na séde da Companhia, no largo Pedro II n. 77, 1.º andar, afim de em assembléa geral, se proceder a eleição, do director gerente, visto haver pedido a sua demissão desse cargo o accionista que o exercia.

Recife, 13 de Dezembro de 1886.

*Gustavo Antunes,*
Gerente interino.

# Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 31 do corrente mez termina a prorogação do praso concedido pela junta administrativa da caixa de amortisação para a substituição, sem desconto, das notas do Thesouro dos valores de 2$000 da 5ª estampa, 10$000 da 6ª e 5$000 da 7ª ; pelo que do 1º de Janeiro vindouro em diante observar-se-ha o disposto na art. 138 do regulamento de 4 de Fevereiro de 1885 (desconto mensal de 10 0/0 até extincção do valor).

Outrosim, se declara que desta data em diante até o citado dia 31 se recolherá diariamente as notas das estampas acima mencionadas, das 10 horas da manhã até as 2 da tarde, ficando suspenso durante esse periodo o serviço de substituição de notas dilaceradas.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1886.—O secretario,
Luiz E. Pinheiro da Camara

# MARITIMOS

**Companhia Brasileira de navegação a Vapor**

PORTOS DO NORTE

## O vapor Pernambuco

*Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte*

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Dezembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

## CHARGEURS REUNIS

**Companhia Franceza de Navegação a Vapor**

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

## Steamer Ville de Pernambuco

E' esperado da Europa no dia 22 de Dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha,queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul,afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

**Augusto F. de Oliveira & C.**

**AGENTES**

46 - RUA DO COMMERCIO - 46

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor**

PORTOS DO NORTE

*Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim*

## O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

Segue no dia 21 de Dezembro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 20.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

## Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

## O vapor Tijuca

E' esperado do sul até 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

**Lisboa e Hamburgo**

## *O vapor Rio*

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

**Rio de Janeiro e Santos**

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Consignatarios

**Borstelmann & C.**

RUA DO VIGARIO N. 3

*1º andar*

**Companhia Bahiana de navegação a Vapor**

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

## O vapor Caravellas

*Commandante Rabello*

E' esperado dos portos acima até o dia 16 de Dezembro e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

*7—Rua do Vigario—7*

**Domingos Alves Matheus**

## Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

## Paquete Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 19 de Dezembro, e seguirá depois da demora do costume para a

**Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

**Wilson Sons & C., Limited**

N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

## The U S & B M S S C J

## O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Janeiro depois da demora necessaria seguirá para

**Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York**

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

## O vapor Alliança

Espera-se de New-Port-News, até o dia 7 de Janeiro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

**Henry Forster & C.**

N. 8 — RUA DO COMMERCIO N. - 8

*1º andar*

# Pará

O brigue nacional *Sarah*, tendo a maior parte da carga engajada, segue para o porto acima até 24 do corrente impreterivelmente. Para alguma carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios Fonseca Irmãos & C.

# Piloto

O lugre portuguez *Mário* precisa de um piloto para a sua viagem para Portugal ; a tratar a bordo com o capitão, ou no consulado portuguez.

# LEILOES

— Quinta-feira 16, deve ter lugar o ultimo leilão de miudezas novas e de lei, existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 6, constando de toalhas, guardanapos, lenços, esguiões, brins de linho, camisas, bicos e crochet.

Em continuação venderá o mesmo agente 1 caixa de cazemiras avariadas.

Sexta-feira 17, effectua o agente Pinto, o leilão do resto dos moveis e armação da loja da rua do Barão da Victoria n. 42, bem como a entrega dos objectos vendidos em leilão do dia 11 do corrente.

## Leilão

De fazendas, miudezas, chapéos do Chile mobilias de jacarandá e páo carga, 1 guarda-vestido, 1 guarda-louça, 1 secretaria, 2 commodas, 1 mesa elastica, 1 carteira, 1 toilett, 1 lavatorio com pedra e outros moveis, 1 armação com balcão e candieiro para gaz, espelhos grandes e pequenos, jarros, quadros, copos, colheres, vinho branco e do Porto em barris e em garrafas, cerveja e muitos outros artigos.

**HOJE**

Quinta-feira 16 do corrente

**A's 11 horas**

No armazem á rua de Pedro Affonso n. 43

**Agente Britto**

## Leilão

Da armação, generos e utensilios da taverna da estrada da Ponte de Uchôa n. 46 junto á estação da Jaqueira.

**Espolio do subdito hespanhol Manoel Rodrigues Fernandes**

O agente Martins autorisado pelo encarregado do Vice-Consulado Hespanhol, fará leilão da armação, generos e utensilios da taverna acima pertencente ao espolio do subdito hespanhol Manoel Rodrigues Fernandes.

QUINTA-FEIRA, 16 DO CORRENTE

*A's 11 horas*

Na estrada da Ponte de Uchôa n. 46 junto á estação da Jaqueira

## Leilão

de duas casas terreas sitas á rua dos Guararapes ns. 10 e 12, freguezia do Recife, tendo cada uma 3 portas de frente, e medindo 27 1/2 palmos de frente e 80 ditos de comprimento, com quintal, cacimba e mais acommodações.

Quinta-feira 16 do corrente.

**A's 11 horas**

No armazem da rua da Marquez de Olinda n. 19

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, e a requerimento de Antonio Luiz Baptista, curador de D. Francisca Bernardina da Conceição Carvalho, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, das casas acima mencionadas ; e para mais informações o mesmo agente dará.

## Leilão

**De uma caixa com cazemiras avariadas**

*Quinta-feira 16 do corrente*

**Agente Pinto**

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 6

Por occasião do leilão de fazendas de linho e por conta e risco de quem pertencer.

## Terceiro leilão

De dividas na importancia de 20:092$885

**Quinta-feira, 16 do corrente**

*A's 11 horas*

**A' rua estreita do Rosario n. 24**

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e á requerimento do administrador da massa fallida de João Rufino Barbosa, levará á leilão as referidas dividas.

## Leilão

**De fazendas de linho**

Constando de brins brancos e pardos, esguião, lenços, guardanapos e toalhas tudo de linho.

**Quinta-feira 16 do corrente**

*A's 10 1/2 horas*

Rua do Marquez de Olinda n. 6.

**O agente Pinto**

Levará a leilão por mandado do Exm. Sr. Dr juiz de direito especial do commercio, em virtude do requerimento do procurador fiscal e depositario da massa fallida de Caetano Ramos & C., duas caixas com fazendas de linho que fazem parte da referida massa existente no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 6.

## Leilão

da casa terrea n. 4, sita á rua do Rosario da Boa Vista, com um porta e janella de frente e 4 portas de fundo, tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba e apparelho.

**Quinta-feira, 16 de Dezembro**

*A's 11 horas*

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão da casa acima mencionada, podendo ser examinada pelos compradores.

## Leilão

De 1 casa terrea n. 59, em Afogados, á rua de S. Miguel, com 1 porta e 2 janellas, sala separada, 3 quartos, cozinha fóra, 1 quarto no quintal, cacimba e quintal murado, foreira e rende 16$000 mensaes.

*Quinta-feira 16 do corrente*

**A's 11 horas**

Na rua estreita do Rosario n. 24

**Agente Modesto Baptista**

Em continuação venderá 2 mobilias de jacarandá, meia de junco, camas, marquezões, secretarias, cadeiras, lavatorios, cadeiras de balanço, venesianas e outros muitos artigos que estarão á vista dos concurrentes.

## Leilão

**De fazendas e miudezas**

Constando de panno para forrar bilhares, punhos de linho, crochet, bicos, rendas, lenços, camisas de linho, pellucias, mariposas, baptistes, e outras fazendas de lei.

Quinta-feira 16 de Dezembro

**A's 10 e meia horas**

**Agente Pinto**

Rua do Marquez de Olinda n. 6.

## Em continuação

Leilão de filtros, jarros, differentes moveis mesas e um piano.

## Leilão

De dois espelhos grandes dourados, duas armações inglezas, uma mesa grande para fazendas, uma carteira, um mocho, uma mesa com armario, uma escada, uma quartinheira, um cabide, uma prensa para copiar cartas e trez arandelas a gaz.

Sexta-feira 17

*A's 11 horas*

Na loja da rua do Barão da Victoria n. 42

**Agente Pinto**

levará a leilão os objectos acima mencionados pertencentes a massa fallida de Caetano Ramos & C., existentes na loja da rua Nova n. 42.

EM TEMPO

Os arrematantes da armação, cofre, relogio, mesas candieiros e mais objectos existentes no leilão do dia 11 do corrente, podem tomar conta de seus objectos naquelle mesmo dia das 9 ás 11 horas da manhã.

## Leilão

De 1 caixa com sapatos de couro avariado d'agua salgada a bordo do vapor francez *Ville de Maceió* em sua ultima viagem a este porto.

## Em continuação

De chapéos de palha para homens, bulles e assucareiros de metal, galheiteiras, paliteiros, louças avulsas, espelhos quadros, camas, marquezões, marquezas, cadeiras de junco, guarda-vestidos, commodas, berços, uma armação de pinho envidraçada e outros objectos.

*Sexta feira, 17 do corrente*

**A's 11 horas**

*Por intervenção do agente*

**Gusmão**

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19.

## Agente Burlamaqui

**Quinto e ultimo leilão**

**Sabbado, 18 do corrente**

*A's 11 horas*

No armazem da rua do Imperador n. 30

O agente acima, por alvará e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão as duas casas terreas de ns. 105 e 107, á rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Caminho Novo, pertencentes ao acervo de Antonio Martins de Carvalho Azevedo. Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar.

## Agente Pestana

## Leilão

Da armação, generos e mais utensilios da taverna sita ao largo do Carmo, esquina da rua de Santa Thereza.

**Sabbado 18 de Dezembro**

*A's 11 horas*

O agente Pestana, venderá por conta e risco de quem pertencer a taverna acima mencionada, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores, garantindo-se as chaves.

## Leilão

Do antigo hotel e hospedaria, denominado Estrella do Norte, sito á rua de Thomé de Souza n. 8, antigo becco da Linguenta

**Constando**

de 2 grandes mesas de amarello com tampo de pedra, ditas redondas, armação, balcão, aparadores, espelhos, quadros, camas de amarello, ditas de ferro, ditas de lona, cadeiras, bancas, cabides sofás, jarros e bacias, colxões, travesseiros, louças, vidros, bebidas, trem de cozinha, jarras, encanamento de gaz e agua, candieiros e 1 grande tanque de ferro para deposito d'agua e muitos outros utencilios.

*Segunda-feira 20 do corrente*

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado pelo proprietario do hotel acima mencionado, fará leilão, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Garante-se a casa.

# AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo : a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga se o 1º andar do sobrado n 36 á rua de Paulino Camara, fresco, caiado e pintado ; a tratar na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda.

— Precisa-se saber noticias e informações sobre Francisco Peres, francez, nascido no departamento dos Baixos Pyreneus, com cerca de 35 annos de idade, o qual veio para esta provincia ha alguns annos, e consta que daqui seguio para a Parahyba Agradece-se quaesquer informações dadas no escriptorio de Maia & Rezende, rua do Commercio n. 38, 1º andar, entrada pela rua do Torres.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia ; na rua dos Martyrios n. 156.

— Precisa se de uma boa cosinheira, para casa de familia, e que durma em casa ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja

— Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos na rua Imperial n. 178.

— Offerece-se um rapaz para copeiro, que sabe ler e escrever, e dá conhecimento de sua conducta ; na rua nova de Santa Rita n. 9.

## Ama de leite

**Precisa-se de uma bôa ama de leite; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias por cima da typographia do *Diario*.**

## Chamado

Pelo presente é chamado o Sr. capitão Francisco Antonio Bandeira de Mello, senhor do engenho Brejo, a comparecer no largo da Soledade n. 74, a negocio de seu interesse.

## Aluga-se barato

O sitio da rua de S. Miguel n 99, em Afogados.

O sitio á travessa do Motocolombó n. 4, em Afogados.

A casa á rua de S. Jorge n. 26, no Recife.

A casa pequena no becco do Fundão n. 5, na Boa-Vista ; a tratar na rua de Santa Thereza numero 38

## Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia ; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 133, segundo andar.

## Attenção

Compra-se com toda a urgencia as apostillas de direito commercial do Dr. Portella ; a tratar no largo da matriz de Santo Antonio n. 4, livraria Corazzi.

## Aviso

Theod. Christiansen mudou seu escriptorio para 18 á rua do Bom Jesus, andar terreo.

# CHÁ

MARCA--*B*--DOURADO

**Reinach's Nephew & C., de Londres, unicos proprietarios da marca registrada d'este acreditado chá de folhas escolhidas, sabendo que alguns importadores d'esta praça procuram vender chá de inferior qualidade, servindo-se para isso de algumas imitações de sua marca, previnem aos consumidores que os unicos importadores d'este chá em Pernambuco são os senhores**

***João Moreira & C.***

LARGO DA ALFANDEGA N. 4

# CASA DA FORTUNA

**Aos 100:000$000**

BILHETES GARANTIDOS

**23---rua Primeiro de Março---23**

Da 13.ª parte da 1.ª loteria da provincia, venderam Martins Fiuza & C., os seguintes premios garantidos :

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16,999 | 30:000$000 | 23,223 | 1:000$000 |
| 1,670 | 2:000$000 | 821 | 500$000 |
| 13 040 | 2:000$000 | 1,189 | 500$000 |
| 16,811 | 2:000$000 | 14,732 | 500$000 |
| 20,032 | 2:000$000 | 14,761 | 500$000 |
| 23,034 | 2:000$000 | 15,227 | 500$000 |
| 11,560 | 1:000$000 | 15,586 | 500$000 |
| 12,780 | 1:000$000 | 16,212 | 500$000 |
| 20,009 | 1:000$000 | 17,388 | 500$000 |
| 22,679 | 1:000$000 | 20,852 | 500$000 |
| 22,790 | 1:000$000 | | |

Acha-mse á venda os afortunados bilhetes garantidos da 14 ª parte da mesma loteria, que se extrahirá segunda-feira, 20 do corrente.

**Preços**

1 vigessimo 1$000

**Em porção de 100$ para cima**

1 vigessimo $900

# Casas para vender

Vende-se duas casas á rua de S. Jorge (Fóra de Portas), sendo um sobrado n. 13, com grandes commodos, com grande armazem com sahida para a rua do Pharol ; uma casa terrea n. 33, com fundos tambem para a rua do Pharol ; a tratar na rua do Bom Jesus n. 49, armazem de trastes, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

## Attenção

O professor Sebastião Antonio de Albuquerque, do Páo d'Alho, queira vir pagar o dinheiro que pedio emprestado por não receber os ordenados, no entanto que desde Fevereiro que recebe os ordenados até Outubro, e esconde-se para não pagar ; a não vir pagar, por extenso será publicado seus bilhetes, e se mandará executar, visto proceder como caloteiro.

O credor.

## Criado

Precisa-se de um criado : na rua da Aurora numero 109.

## Ao publico

Domingos dos Santos d'esta data em diante passa a assignar-se Domingos Marques dos Santos.

Recife, 14 de Dezembro de 1886.

# CASA FELIZ

**Aos 100:000$000**

BILHETES GARANTIDOS

**Praça da Independencia ns. 37 e 39**

O abaixo assignado vendeu da 13ª parte da 1ª loteria extrahida hoje, 13 do corrente, os seguintes premios : de 10:00$ em o n. 9623, de 1:000$ em os ns. 9822 e 22679.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 14ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá a 20 do corrente.

**PREÇOS**

De cada vigessimo 1$000
Em porção de 100$ para cima 900

*Antonio Augusto dos Santos Porto*

22,--Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

*O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.*

**ROQRUAYOL FRERES**

Vende-se na Botica Franceza

**Anna Moreira de Jesus**

2º anniversario

Augusto Moreira da Silva convida aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que manda resar na igreja de N. S. do Terço, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 15 do corrente, 2º anniversario do seu fallecimento ; pelo que fica eternamente agradecido.

**Dr. José Rodrigues Pereira Junior**

Maria de Araujo Oliveira, Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho, Eduardo Candido de Oliveira (ausente), Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, Amalia de Oliveira Pernambuco, Alexandre de Pinho Borges e Josquina de Oliveira Pinho Borges, convidam aos parentes e amigos do seu presado neto, sobrinho e amigo, Dr. José Rodrigues Pereira Junior, fallecido na côrte, para assistirem as missas que mandam resar pelo repouso de sua alma, na matriz da Boa-Vista e na igreja do Caxangá, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, e desde já se confessam agradecidos por este acto de caridade e religião.

**Felix Pereira da Silva**

Maria Felicia de Araujo e Silva, Antonio Pereira de Araujo e Silva, sua mulher Julia de Souza e Silva, João Pereira de Araujo e Silva e Maria Augusta de Jesus Marques (ausente) agradecem cordialmente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado e infeliz esposo pai, sogro e irmão, Felix Pereira da Silva ; e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do mesmo serão resadas na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia sabbado 18 do corrente ; pelo que mais uma vez se confessam eternamente gratos.

**Manoel Ventura**

Cesario Ventura, sua mulher, filhos, genros e netos, faltariam a um sagrado dever de gratidão senão viessem do alto da imprensa dar um testemunho de reconhecimento ás pessoas que da freguezia dos Afogados acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu innocente filho e com maior gratidão ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Barros Carneiro. Igualmente aos seus amigos e bons compadres os Srs. Antonio Augusto dos Santos Porto, Theodoro Pinto de Lemos e Antonio da Cruz Ribeiro bem como ao chefe da imprensa que este publica.

Afogados, 15 de Dezembro de 1886.

# LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

# AU BON MARCHÈ

**81---Rua Duque de Caxias---81**

**PARA ACABAR**

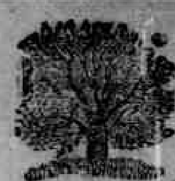

PEITORAL
—DE—
Anacahuita
CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS
DA GARGANTA
—E A—
TISICA.

PILULAS
AYER'S CATHARTIC PILLS.
CATHARTICAS
DE
AYER
PARA TODAS OS USOS D'UM
Purgante nas Familias.
Preparadas pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E.st. Un.

## Aluga-se

para recolher algodão ou outro qualquer genero o predio da rua da Moeda n. 35; a tratar na rua Primeiro de Março n. 20.

## Aluga-se

a casa n. 3 em Beberibe; a tratar com J. I. de M. Rego.

## Aluga-se

o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

## Aluga-se barato

Largo do Mercado n. 17, loja com agua.
As casasda rua do Coronel Suassuna n. 141
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.º andar.
Casa da rua do Tambiá n. 21.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

## Aluga-se

sobrado á rua da Ilha do Carvalho n. 29, caiado e pintado de novo, a loja do sobrado á rua das Larangeiras n. 26, Santa Thereza n. 13, casas na freguezia de Santo Antonio, e o 2· andar da rua do Bom Jesus n. 16, na freguezia de Recife; a tratar com o Pinheiro á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

## Aluga-se

o 2· andar da rua estreita do Rosario n. 32, tem commodos para familia e tem agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1· andar.

## Aluga-se

o 3º andar á rua do Barão da Victoria n. 52; a tratar na mesma casa no 1· andar.

## Ama

Na rua da Conceição n. 9, precisa-se tratar uma ama para serviço de uma pessoa.

## Ama

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar na estrada nova de Caxangá, no sitio do Sr. Valença, ou no escriptorio d'este *Diario*.

## Ama

Precisa-se de uma ama perfeita cosinheira; a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1· andar, do meio dia ás 2 da tarde.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinbar; na rua larga do Rosario n. 46.

## Ama

Precisa-se de uma ama: na rua da Guia numero 52, 1· andar.

## Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinbar e de um criado; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 54.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua da Gloria n. 104.

## Professora

Uma senhora que ensina primeiras lettras, desenho, piano, flores, bordados e todos os trabalhos de agulha, propõe-se a leccionar em casas particulares por modico preço, garantindo grande adiantamento de suas discipulas: quem desejar utilisar-se de seus serviços, queira dirigir-se á rua do Caldeireiro n. 2, 1· andar, onde achará com quem tratar.

## Um sacerdote

Precisa-se de um sacerdote para celebrar uma missa de Natal no engenho S. Miguel, distante da estação de Cuyambuca legoa e meia, offerece-se a joia de 70$000, dando-se conducção da mesma estação para o engenho. O sacerdote que não estiver comprometido e quizer aceitar a offerta, escreva para o mesmo engenho, ao Sr. Antonio Pedro da Costa, estação de Cuyambuca, até o dia Dezembro.

## Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 15 annos de idade, que saiba ler e escrever alguma cousa, o que dê conhecimento de sua conducta; na rua de Bom Jesus n. 28.

## Albuns

para retratos e chromos, o que póde haver de mais fino, acaba de receber a lithographia e encadernação Miranda
**Rua Duque de Caxias n. 39**

## Portas e janellas

No escriptorio deste Diario se dirá quem precisa comprar 2 portas de 12 1|2 palmos de altura e 18 janellas de 8 palmos, tudo de louro ou amarello.

## Olinda

Aluga-se na rua Vinte Sete de Janeiro uma boa casa com bons commodos para familia, achando se caiada e pintada, com agua e gaz canalisados, perto da estação do Carmo e dos banhos salgados; a tratar no pateo do Corpo Santo n. 17, 3· andar.

## Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha numero 4.

***Luz brilhante, sem Fumo***

## OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico
PARA LAMPARINAS

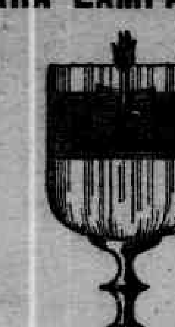

**MARTINS & BASTOS**
***Pernambuco***
NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

Agua florida. - Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano. - E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal - Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

## Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

## Agua Florida de Barry

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezas mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

## Xarope de Vida de Reuter No. 2.

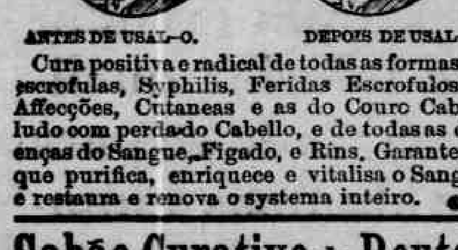

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

## Sabão Curativo de Reuter

**Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.**

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

## Attenção

**Acção entre amigos**

A que devia correr com a ultima loteria das Alagoas deste mez de Dezembro, correrá com a ultima loteria tambem das Alagoas que se extrahir no mez de Fevereiro de 1887, ficando assim transferida.

## Chromos

Cartões para boas festas
FELICITAÇÕES
**Parabens e bons annos**

## MONOGRAPHIA

**Juridica e pratica das execuções de sentenças, um processo civil**
PELO DR. R. T. DE MORAES LEITE VELHO

1 volume de 390 pag. broch. 6$000

Addições á Monographia das execuções, contendo as reformas da lei de 5 de Outubro de 1885 e decreto de 25 da Janeiro de 1886, e a synopse em fórma de codigo, de todo o processo das execuções hypothecarias e pignoraticias.

Obra recentemente publicadas e util aos Srs. advogados e magistrados, 1 vol. broch. 4$000
Os 2 volumes juntamente 10$000

**Livraria Franceza**
9—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—9

## Especial

O melhor assucar refinado que se fabrica em Pernambuco
Joaquim Salgueiral & C., rua Direita n. 22.
Telephone n. 445.

## Criado

Na rua do Barão da Victoria n. 31, loja, precisa-se de um menino para criado.

## English

**Mr. J. Fanstone** (of London) begs to inform his pupils that he will recommence his *Evening Classes* of PRACTICAL ENGLISH on Jan. 3, at his rooms, rua estreita do Rosario n. 4.

*Gentlemen* or *Ladies* wishing to perfect themselves in the *English language* and desiring *private* lessons please to communicate early.

# KANANGA DO JAPÃO

*RIGAUD y Cia, Perfumistas*
**PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS**

MARCA DA FABRICA

**A Agua de Kanangä,** é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

**Extracto de Kanangä,** suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.

**Oleo de Kanangä,** thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

**Säbonête de Kanangä,** o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

**Pós de Kanangä,** branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

*Deposito nas principães Perfumarias*

# NOVA LOTERIA DO CEARÁ

A 8ª serie da 2ª loteria corre no dia 22 de Dezembro

# 200:000$000

Esta loteria está a cargo de um novo thesoureiro, que prestou uma grande fiança para garantia dos premios.

O portador de dous vigesimos d'esta importante loteria está habilitado a tirar

**20:012$000**

Logo que chegue o telegramma da extracção são pagos, immediatamente, os premios.

**BILHETES Á VENDA**

## RODA DA FORTUNA

**36---Rua Larga do Rosario---36**

# PHOSPHATO DE FERRO

de **LERAS**
**Pharmaceutico, Doutor em Sciencias, Inspector da Academia**
***Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro***

Esta solução, que foi admittida na *Pharmacopea Francesa* (Edição de 1884), clara, limpida, analoga a uma **agua mineral ferruginosa concentrada,** é o unico dos ferruginosos, que, assemelhando-se á composição dos globulos do sangue, tem a grande vantagem de obrar como **reparador** e **reconstituinte** dos **ossos** e do **sangue.** Sem fatigar jamais o estomago, sem enegrecer os dentes, é sempre de grande vantagem para combater as **dores de estomago,** as **côres pallidas,** a **anemia, a pobresa do sangue, a leucorrhéa, a irregularidade da menstruação** e outras indisposições a que estão sujeitas as senhoras, as moças na idade da puberdade e as creanças **debeis, anemicas** e sem appetite.

**Deposito em Paris, 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias e Drogarias.**

# Aos 1.000:000$000

200:000$000
100:000$000

# GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS
Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel
DA
PROVINCIA DE PERNAMBUCO
Extracção a 15 de Dezembro de 1886
O thesoureiro — Francisco Gonçalves Torres

# VINHO E GRAGEAS do DOUTOR VIVIEN

**Extracto natural de Figado de Bacalhão**
**PREMIADO COM MEDALHAS DE OURO E PRATA**
pela Academia Nacional
*Ordenados nos Hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc., etc.*

Administrar sob forma mui facile agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o *Oleo* porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo **Doutor VIVIEN**; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.

Exigir a firma do inventor **H. VIVIEN** em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello da União dos Fabricantes.

***PARIS — 50, Boulevard de Strasbourg, 50 — PARIS***

# Liquidação definitiva

53----RUA DO RANGEL----53

**Por terminação definitiva de negocio e por mudança da provincia, vende-se por todo preço, todo sortimento de fazendas existente no armazem á rua do Rangel n. 53.**

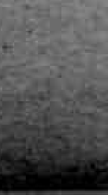

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** NEVRALGIAS Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 116, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCO M. da SILVA & Cia.

# INJECÇÃO DE GRIMAULT E Cª

**Preparada com as folhas do Matico**
***Approvada pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro.***

**Esta injecção preparada com as folhas do Matico do Perú para a cura da blennorrhagia, adquirio em pouco tempo uma reputação universal por ser a unica innocente, contendo apenas vestigios de sáes adstringentes, que se encontrão em outras em grande quantidade. Em poucos dias ella acaba com os corrimentos mais dolorosos e mais rebeldes.**

**Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne, 8**
*Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma e o sello da nossa casa.*

## Non plus ultra

Surprendente e nunca vindo a este mercado do vinho puro de uva sem a minima composição, denominado

### Maduro

proprio para mesa; e escolhido especialmente pelo socio na ultima viagem que fez aos lugares vinhateiros de Portugal.

Chegou tambem o acreditado

### Malvazia

vinho proprio para constituições debeis, especialmente para senhoras. Este vinho que tanta approvação tem tido, á ponto de haver falta, demos as ordens precisas afim de chegar-nos remessas, tantas quantas forem necessarias para consumo.

### Recebemos tambem

em todos os vapores sementes novas de hortaliças; assim como:—**grão de bico—ervilhas—e —favas da India.**

### Obras de vime

Nova remessa em CESTAS PARA COMPRA.

Condeças e assafates
Balaios para roupa suja
Cadeiras e berços.

**Poças Mendes & C.**
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

## Caju

Magnifico assucar turbinado, proprio para fabricar o especial doce de cajú crystalisado.
Joaquim Salgueiral & C., rua Direita n. 22
Telephone n. 445

## Cal virgem de Jaguaribe

Marca [CAL VIRGEM DE JAGUARIBE V. N. RECIFE] Registrada

Abrio-se á rua do B... n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem do Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contracto que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujo proprietario lhe dá o nome.

E' encarregado da venda unicamente n'esta cidade o Sr. Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

**MORSON'S PEPSINA**
Remedio infallivel e agradavel
PARA COMBATER A
INDIGESTÃO
Sob a forma de
FRASCOS, PÓS ou GLOBULOS.
VENDE-SE no MUNDO INTEIRO.
PREPARADOS DE
*Pepsina Morson*
*Muito recommendadas pelos principaes Medicos.*
MORSON & SON
Southampton Row, Russell-Square
LONDON
Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cia.

SAUDE PARA TODOS.

## PILULAS HOLLOWAY

***As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.***

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
**78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,**
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia; na rua de Pedro Affonso n. 34.

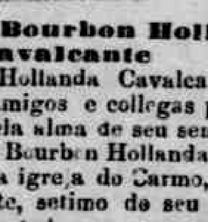

**Sebastião Bourbon Hollanda Cavalcante**

Manoel Bourbon Hollanda Cavalcante convida aos seus parentes, amigos e collegas para assistirem a missa, que pela alma de seu sempre chorado irmão Sebastião Bourbon Hollanda Cavalcante, manda celebrar na igreja do Carmo, ás 7 horas do dia 15 do corrente, setimo de seu passamento, pelo que agradece a todos que comparecerem ao acto de caridade e religião, assim tambem agradece respeitoso ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do fallecido.

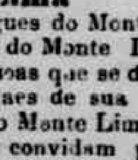

**Leopoldina Liberata do Monte Lima**

Guilhermino Rodrigues do Monte Lima e sua mulher Maria Candida do Monte Lima e seus filhos agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada filha, Leopoldina Liberata do Monte Lima, á sua ultima morada; e de novo as convidam para assistirem a missa do setimo dia, no convento do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia quinta-feira 16 do corrente, pelo que ficarão eternamente gratos.

## A QUESTÃO RELIGIOSA

**PERANTE A SANTA SÉ**
OU
**A missão especial a Roma em 1873 a luz de documentos publicados e ineditos**
PELO
**BISPO DO PARA'**

Acaba de chegar esta importante obras para as Livrarias Industrial, Franceza e Economica.
**Preço 5$000**

## VICHY

*Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.*

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas...
HOPITAL.—Affecções...
CÉLESTINS.—Affecções...
HAUTERIVE.—...
...
Em Pernambuco...
MARISMER Y ...
e SULZER ...

## Loteria de 4000 contos

A grande loteria de 4000 contos, em 3 sorteios, fica transferida para o dia 14 de Março vindouro, impreterivelmente, ... despacho de Exm. Sr. presidente ...

Thesouraria das Loterias ... emancipação ... Dezembro de 1886

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres

**GRAGEAS** de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &

**FORTIN**

**INJECÇÃO** Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum

**As GRAGEAS FORTIN** forão as primeiras que obtiverão a approvação da Academia de medicina (1839) ... adoptaram-se nos Hospitaes. Curam os molestias secretas, mais rebeldes, sem fatigar os estomagos mais delicados.

**A INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr. CHURCHILL

**XAROPE**
**DE HYPOPHOSPHITO DE CAL**

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendemos unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL ... 

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

*Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da pharmacia* SWANN, *12, rue Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 francos por frasco em França
*Vendem-se nas principaes Pharmacias.*

**Tendes tosse ou soffreis do peito?**
(4)

Usai o melhor remedio, que é o PEITORAL DE CAMBARA', e vereis como vossa soffrimento desapparece. Vende-se na drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes na provincia, Francisco Manoel da Silva & C, á rua do Marquez de Olinda n. 23.

## Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Aurora n. 109.

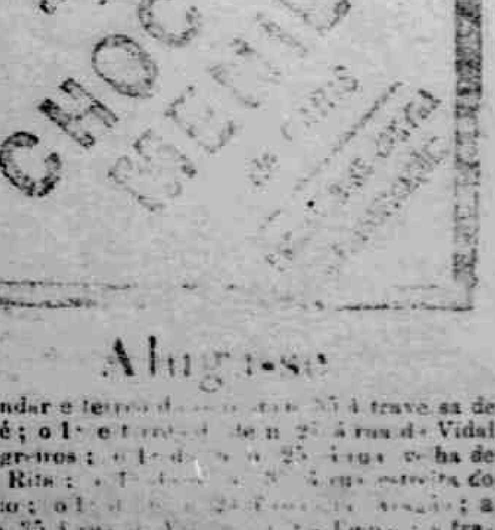


## Aluga-se

o 2º andar e terreo ... n. 35 á travessa de S. José; o 1º e terreo ... n. 2 á rua de Vidal de Negreiros; ... n. 25 ... Santa Rita; ... estreita do Rosario; ... casa n. 35 ... a tratar na rua do ...

## Aluga-se

um sobradinho junto ... mais adiante uma ... a tratar com o proprietario ... no pé da mesma ponte.

## Pastilhas vermifugas de Nering

o melhor especifico contra vermes: deposito central em casa de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

## Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

## Para engomma

Precisa-se de uma ama para engommar e outros serviços domesticos: no 3º andar do predio n. 42, á rua Duque de Caxias por cima da typographia do Diario.

## A's almas caridosas

Maria do Livramento, velha octagenaria e pauperrima, pede ás almas caridosas que lhe mande uma esmola pelo amor de Deus. Mora no becco do Bernardo n. 5. E' uma obra de caridade.

## Em Olinda

Aluga-se o sobrado de um andar e loja, junto da ribeira, concertado e pintado; a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, 1 ja.

## Cosinheira e engommadeira

Precisa-se de na rua de Paysandú (Chora-meninos) n. 20.

## EMULSA
DE
## SCOTT
DE OLEO PURO DE
## Figado de bacalhão
COM
## Hypophosphitos de cal e soda

**Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo**

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

## Costureiras

Precisa-se de perfeitas costureiras, paga-se bem: na rua do Imperador n. 50, 1º andar.

## Segundo andar

Aluga-se o 2º andar da rua Primeiro de Março n. 7 A; a tratar na livraria.

## VENDAS

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á praça do Conde d'Eu n. 15; a tratar no mesmo.

## Liquidação de fim de anno!!!

## 59---Rua Duque de Caxias---59

Lindissimos riscadinhos a 160 e 200 rs. o covado!
Nansuk, côres firmes, a 160 o dito!
Cretones claros e escuros a 240 e 280 o dito!
Popelinas com listas de seda a 240 e 280!
Meias superiores para criança a 2$ a duzia!
Guardanapos de linho bordados a 3$ a dita.
Atoalhado alvo, 2 larguras, a 1$200 o metro!
Bramantes superiores a 900 e 1$200 o dito!
Idem de puro linho a 2$ o dito!
Setinetas lisas e bordadas a 400 o covado!
Retalhos de setins e sedas que se liquidam por metade do custo.
Setim macáo de côres a 800 e 1$ o covado!
Popelina de seda branca a 500 rs. o dito! é de 800 rs.
Pannos de differentes côres para mesa a 600, 1$200 e 1$600 o covado.
Damascos de lãs para colxas, 2 metros de largura, a 1$800 o dito!
Cretones assetinados, idem, a 800 o dito! é de 1$500.
Idem com lindas paisagens para chambres a 400 rs. o dito.
Cortes de casemira ingleza a 3$500, 4$500 e 6$000.
Cheviots superiores a 3$ o covado, 2 larguras.
Casemiras diagonaes a 1$800 e 2$400 o dito.
Flanella americana azul, a 1$400 o dito!
Fichus de lã a 1$500 e 2$.
Chales de casemira bordado a seda a 6$! são de 15$ cada um.
Capas de lã de todas as côres a 3$, 4$ e 5$.
Esguiões para casaquinhos a 4$ e 4$500 a peça.
Madapolão americano a 5$ e 6$, 24 jardas.
Camisas para senhora (são bordadas) a 3$500 e 5$000.
Saias de excellente fazenda a 3$500 e 4$.
Vestuarios de lã para crianças, de 15$, para acabar, a 7$ e 8$.
Cortes de fustão para collete a 2$!
Grande porção de retalhos de chita, brim, lãs e muitos artigos que se vendem barato.
Chapéos para crianças a 3$
Idem para senhoras, de 12$ e 15$, para liquidar, a 6 e 7$.

## 59---Rua Duque de Caxias---59
## Carneiro da Cunha & C.

## Instrumentos de engenharia

Vende-se alguns instrumentos de engenharia: no escriptorio da companhia do Beberibe, á rua do Imperador n. 79.

## WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

## Liquidação

Chapéos modernos, palmas, plumas flores e fitas tudo por preço muito barato.

## Mme. Miquelina

Rua das Cruzes n. 39

## Vende-se

uma carroça para cavallo, em perfeito estado; na rua dos Coelhos n. 26.

## A' Florida

**Rua Duque de Caxias n. 103**

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:
Luvas de seda preta a 1$000 o par.
Cintos a 1$500.
Luvas de pellica por 2$500.
2 caixas de papel e envelopes 800 rs.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Suspensorios para menino a 500 rs.
Idem americanos para homem a 3$.
Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.
Guarnições de idem idem a 500 rs.
Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.
Pentes para cocó com inscripção.
Babadores com pintura e inscripções a 500 rs.

Para toilet

Sabão de areia a 320 rs. um.
Idem phenicado a 500 rs. um.
Idem alcatrão a 500 rs.
Idem de amendoa a 300 rs.
Idem de alface a 1$000.
Agua celeste a 2$000.
Agua divina a 1$500.
Agua Florida a 1$000.
Macos de seda a 100 rs.
Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.

## Estojos para crochet a 1$000 rs.

Linhas para crochet cor de creme 200 rs.
Linhas para crochet de seda mesclada 300 rs.

## Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça

*BARBOSA & SANTOS*

## PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

## Serraria a vapor

**Caes do Capibaribe n. 28**

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

## Para vender

**Com urgencia**

Vende-se uma taverna com bom sortimento, e o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na rua de Mariz e Barros n. 8, ou na rua Imperial n. 133.

## Vende-se

O abaixo assignado vende o seu estabelecimento de 4 bois e 1 bezerra, 3 carros de 4 rodas e 2 carroças, livre e desembaraçado de impostos, por não poder administrar por falta de saúde: na rua da Palma n. 31.

Antonio Pereira Sampaio.

## Taverna

Vende-se uma taverna bem localisada, na rua da Guia n. 57: a tratar na mesma.

## Vende-se

por circumstancia de molestia a taverna da esquina da entrada da estrada do Fundão de Beberibe de baixo, acha-se sortida de novo; quem pretender, dirija-se á mesma.

## Oleo para machinas

Em latas contendo cinco galões, a 9$000; vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

## Vende-se

o hotel e hospedaria Estrella do Norte, na Lingoeta. O proprietario deste hotel tendo de retirar-se para fóra desta cidade, vende o seu estabelecimento por preço bastante commodo; trata-se no mesmo, á rua Thomé de Souza n. 8.

## Leitura para senhoras

Broches nikelados e dourados a 2$000.
Bonitos grampos dourados a 500 réis o maço.
Esplendido sortimento de galões de vidrilho.
Grande variedade de leques de setim, a 4$000.
Frisadores americanos para cabello a 3$000 o maço.
Setas de phantasia para cabello.
Bonita collecção de plissés a 400 réis.
Brincos, imitação de brilhante, a 500 réis.
Aventaes bordados para crianças a 2$000.
Chapéos de fustão e setim para crianças
Sapatos de merinó e setim idem, idem.
Meias brancas e de côres, fio de Escocia.
Pomada de vozelina de diversas qualidades.
Sabonetes finos de vozelina e alface.
Extractos finos de Pinaud, Guerlain e Lubin.
Lindas bolsas de coure e velludo
Fechús de lã para senhora a 1$800.
Sapatos de casemira preta a 2$000.
Tesouras para costura, de 400 réis a 3$000.
Pacotes de pó de arroz a 300 réis.
Fitas de todas as qualidades e cores.
Immensa variedade de botões de phantasia.
E milhares de objectos proprios para tornar uma senhora elegante, e muitos outros indispensaveis para uso das familias, tudo por preços admiravelmente modicos.

## Na Graciosa

**Rua do Crespo n. 7**

Duarte & C.

## Grande reforma!!!...

Realmente foi grande a que se fez na Loja dos Barateiros.

**Rua da Imperatriz n. 40**

E são os unicos que tem as seguintes especialidades!!!...
Lã e alpacas, grande e importante sortimento, e lindissimos padrões, o mais fino e apurado gosto que tem vindo, e por preço baratissimo, de 500 600, 700, 800 e 1$000, o covado, porém é fino e bom!...
Querem ver?... appareçam!!!...
Exmas. senhoras!!!...
Temos um lindissimo sortimento de failhe, que a vista agrada a mais excepcional freguesa; isto por menos do que em outra qualquer casa; só n. 40!...
Pois custa 600 rs. o covado.
Temos mais lindos sortimento de fustões a 500 rs. o covado.
Chitas finas, especialidade, porque houve gosto na escolha, e vende-se por 240, 280, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado, é n. 40.
Tambem temos!!!...
Lindos padrões em baptista de 180 a 200 rs. o covado.
Cambraia victoria e transparente finas e boas de 3$300 a 8$000 a peça.
Brim branco de linho especialidade de 1$500 a 3$500 a vara é pechincha!
Brim pardos lizos e trançados de 700 a 1$600 a vara, aproveitem é festa!!!...
Mobeckim grande sortimento a vontade do frequez, vende-se de 400 a 560 o covado, venham!...
Sitinetas!!!... esplendido e importante sortimento nesse artigo, sendo brancas, pretas e de cores, lavradas e lizas, o que se pode desejar em bom, vende-se de 400 a 600 o covado.
Temos mais!!!...
Casemira de todas as qualidades e cores, e fazemos costumes de 30$ a 60$000, é barato! e em covados de 2$500, cousa fina e que a todos agradam, appareçam!
Acreditem?...
Venham ver, para crer!!!...
Madapolão de 1ª qualidade de 4$500, 5$500, 6$500, 7$500, 8$500 e 10$ a peça, e que ha de melhor.
Algodão de 3$500 a 7$500 e 8$000 a peça tem 20 jardas.
Camisas de meia de cores e brancas de 800 a 1$800 e 2$000.
Colcha de lindos desenhos a 4$000, custa 6$000 em outras casas.
Pannos da costa do melhor que ha custa apenas 2$750, o metro, é pechincha!
Bramante de linho a 1$800 a vara, 10 palmos, é para acabar.
Idem de algodão a 1$300, palmos tambem é bom.
Algodão enfestado, 10 palmos a 900 rs. o metro, é muito bom para lençoes.
Alem das fazendas já mencionadas temos muitos artigos de modas como seja, leques de fino gosto, gravatas, colarinhos, punhos, meias etc. etc.

## Alheiro & C.

RUA DA IMPERATRIZ N. 40

## A Revolução
## N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu vender os seguintes artigos com 30 % de menos do que em outra qualquer parte.

## Ver para crer

Cachemira bordada a 1$500 o covado.
Mirinós de cores finos, a 900 e 1$200 o covado.
Ditos pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Lãs mescladas de seda a 600 réis o covado.
Ditas com listrinhas de seda a 560 réis o dito.
Ditas com bolinhas a 600 réis o dito.
Lindas alpacas de cores a 440 réis o covado.
Lãs com quadrinhos, a 400 réis o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 réis o covado.
Setim macáo lavrado a 1$300 o covado.
Seda palha a 800 réis o covado.
Ditas de cores de 2$ por 1$000 o covado.
Setim macáo liso a 800 e 1$200 o dito.
Grós de Napoles preto a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Setinetas lisas a 320 e 400 rs. o dito.
Ditas de quadrinhos a 320 rs. o dito.
Ditas pretas finas, a 500 rs. o dito.
Fustões brancos e de cores a 320, 400, 440, 500 e 800 rs. o dito.
Zephiros finos, escossezes, a 500 rs. o dito.
Zephiros de quadrinhos a 180, 200 e 240 réis o covado.
Zephiros lisos a 1$000 o dito.
Alpacão de cor para paletot, a 1$000 o dito.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 o covado.
Cretones finissimos a 240, 260 e 240 e 300 réis o dito.
Ditos, ditos a 320, 360, 400 e 440 réis o dito.
Colchas brancas a 1$800 uma.
Seda escosseza a 360 rs. o covado.
Colchas bordadas a 4$, 5$, 7$, e 8$000 uma.
Ditas de crochet a 8$500 dita.
Camisas bordadas para homem a 30$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 30$000 a dita.
Córtes de casimira finos de 3$ a 8$000 um.
Casacos de lais a 10$000 um.
Fichús de retroz a 1$000 um.
Ditos, de pellucia a 6$500 um, (bordados).
Cachemira de côr a 1$600 o covado.
Flanella americana a 1$400 o dito.
Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.
Ditos de crochet a 24$000 o par.
Meias para homens de 2$400 a 9$000 a duzia.
Ditas para senhoras de 3$000 a 12$000 a duzia.
Mantilhetas de seda a 6$000 uma.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$500 um.
Toilett para baptisado a 9$000 e 12$000 um.
Lenços brancos e com barra a 2$000 a duzia.
Anquinhas a 1$800 rs. uma.
Brim de linho de cor a 1$000 a vara.
Dito pardo a 1$000 a dita.
Esguião amarello e pardo a 500 réis o covado.
Chales de mirinó lizos a 1$800 um.
Ditos estampados a 3$000, 3$500 e 4$000 um.
Cortes de cachemira para vestidos a 18$000 um.
Redes Hamburguezas a 10$000 uma.
Panno de crochet para cadeiras e sofá a 1$000, 1$200, 1$600 e 2$000 um.

*Henrique da Silva Moreira.*

## Cocheira á venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguezada, por preço muito modico, em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem: os pretendentes acharão com quem tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

## AS MACHINAS DE COSTURA

## DOMESTIC

São reconhecidas ser as **mais elegantes, as mais duraveis** em todos os sentidos.

## AS MELHORES

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se á

**Domestic Sewing Machine & C.**

NEW-YOR, U. S. A.

**Telephone n. 158**

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros
da França e do Extrangeiro

## A VELOUTINE

*Pós de Flôr de Arroz especial*
PREPARADO COM BISMUTHO
Por **CH. FAY**, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

# 240:000$000

## NOVO E IMPORTANTE PLANO DE LOTERIAS
DA
## COLONIA ISABEL

## EXTRACÇÃO SEMANAL

6.ª parte da 24.ª loteria

# CORRE

## No dia 16 de Dezembro de 1886

**Intransferivel! Intransferivel!**

O PORTADOR DE UM VIGESIMO ESTA' HABILITADO A TIRAR

## 12:006$200

**Esta loteria está garantida, além da fiança, por um deposito no Banco Rural do Rio de Janeiro equivalente ao premio grande de cada serie.**

BILHETES A' VENDA
NA
## RODA DA FORTUNA

**36----Rua Larga do Rosario---36**

*Bernardino Lopes Alheiro.*

# EXTRACÇÃO
DA

**6.ª série da 24 loteria que se extrahirá na igreja da Conceição dos Militares**

**HOJE 16 DE DEZEMBRO AS 4 HORAS**

SOB O SEGUINTE

## PLANO

## PARA EXTRACÇÃO DE LOTERIAS NESTA PROVINCIA
## A FAVOR DA EDUCAÇÃO DOS INGENUOS
DA
## COLONIA ISABEL

CONCEDIDAS PELA LEI PROVINCIAL N. 1842, E APPROVADO PELO EXM. SR. VICE PRESIDENTE DA PROVINCIA POR ACTO DE 2 DE SETEMBRO DE 1886

| | |
|---|---|
| 40,000 bilhetes em vigesimos á 1$000 . . . . . . | 800:000$ |
| Despezas . . . . . . . . . . . . . . | 118;800$ |
| | 681:200$ |

| | | |
|---|---|---|
| 1 premio de | | 240:000$ |
| 1 dito de | | 40:000$ |
| 1 dito de | | 20:000$ |
| 1 dito de | | 10:000$ |
| 1 dito de | | 5:000$ |
| 9 ditos de | 2:000$ | 18:000$ |
| 23 ditos de | 1:000$ | 23:000$ |
| 400 ditos de 100$ para todas as centenas, cujos dous algarismos forem iguaes aos dous ultimos de primeiro premio inclusive | | 40:000$ |
| 1 dito de 1:000$ para a sorte, cujo numero na extracção for mais alto | | 1:000$ |
| 1 dito de 1:000$ para a sorte, cujo numero for mais baixo | | 1:000$ |
| 99 ditos de 400$ para toda a centena do 1º premio | | 39:600$ |
| 99 ditos de 200$ idem idem do 2 premio | | 19:800$ |
| 99 ditos de 100$ idem idem do 3º premio | | 9:900$ |
| 2 apps. de 4:000$ para o 1º premio | | 8:000$ |
| 2 ditas de 3:000$ para o 2º dito | | 6:000$ |
| 2 ditas de 2:000$ para o 3º dito | | 4:000$ |
| 2 ditas de 1:100$ para o 4º dito | | 2:200$ |
| 2 ditas de 850$ para o 5º dito | | 1:700$ |
| 4,000 terminações de 24$ para o 1º premio inclusive | | 96:000$ |
| 4,000 terminações de 24$ para o 2º premio inclusive | | 96:000$ |
| | | 681:200$ |

## OBSERVAÇÕES

Esta loteria será dividida em 20 séries de 4,000 dezenas. Quando as terminações do 1.º e 2.º premios forem iguaes, a d'este passará ao algarismo immediatamente superior. De—9 passa a 0—e de 0—a—1. Os premios são pagos sem desconto algum.

O premio grande de cada serie acha-se garantido por um deposito equivalente e igual quantia no Banco Rural do Rio de Janeiro.

9 de Dezembro de 1886.

O THESOUREIRO,
*Francisco Gonçalves Torres.*

LEGÍVEL

## LITTERATURA

### XAVIER DE MONTÉPIN

# LEONTINA

TRADUCÇÃO

DE

**PALERMO DE FARIA**

(*Continuação*)

### CAPITULO VII

UM ENSAIO NA PROVINCIA

« Clément tinha assistido á primeira representação, e tinha-se feito notar pelas suas manifestações ruidosamente favoraveis.

« Quando lhe disse qual havia sido o resultado pecuniario do meu trabalho, respondeu-me:

— Bem, meu rapaz, não é nada mau!... Arranja quarenta e oito duzias de peças como essa em cada anno, e chegarás á quantia convencionada... Pódes fazer quarenta e oito dozias de *vaudevilles* por anno?...

« A estréa não era brilhante, mas emfim, era uma estréa. Continuei a trabalhar.

« No fim de tres mezes tinha acabado uma comedia em tres actos.

« Reuni alguns amigos, entre os quaes havia os mais illustrados e os mais sinceros. Fiz-lhes a leitura da minha obra, e as suas felicitações, assim como os calorosos applausos que me prodigalisaram, recompensaram-me sufficientemente de todo o trabalho que havia tido.

« Os meus amigos aconselharam-me unanimemente e com toda a sinceridade a partir para Paris no mesmo instante, e a apresentar a minha peça no Theatro Francez. Nenhum delles duvidou que a minha recepção seria enthusiastica.

« Confessar-te-hei, com esta franqueza que tu me conheces, que esta opinião é tambem a minha; porque, modestia á parte, estou quasi certo do resultado.

« Tenho ainda quatorze mezes para esperar que passem os dous annos.

« E' evidentemente muito mais tempo do que preciso para chegar ao meu fim mas prefiro adiantar-me.

« Eis, meu querido Mauricio, a razão porque me resolvi a fazer-me litterato; eis a razão porque estou aqui neste momento; finalmente, eis a razão porque não me separarei nunca, seja qual fôr o pretexto, do precioso manuscripto, cujas imponentes dimensões attrahiram a tua attenção, e que encerra todo o meu futuro.

« Disseram-me vagamente na provincia que era indispensavel vencer certas difficuldades, uns pequenos obstaculos, para que fizesse representar a minha peça; mas creio não me illudir muito, contando, para aplanar essas diffisuldades, com o verdadeiro valor da minha obra, e com a esclarecida e consciençiosa aptidão e bom gosto dos directores do theatro.

« Enganar-me-hei por acaso?... Diz me com franqueza.

— Não! Não! respondeu com vivacidade Mauricio, comprimindo, não sem grande difficuldade, uma estrondosa gargalhada, provocada por tão phenomenal candura; é precisamente no que tu acabas de dizer-me que deves fundar as tuas razões.

— Ora ainda bem! Estava certo que serias da minha opinião. Verás como d'aqui a bem pouco tempo estarei no caso de prodigalisar aos teus amigos e conhecidos bilhetes de camarotes e *fauteuils*.

— Conto com o caso.

— E fazes muito bem. A proposito, dás-me uma relação dos nomes dos teus intimos?...

— Para que?

— Quero saber quem são.

— Com que fim?

— Com o fim de não os esquecer, quando distribuir os meus bilhetes de auctor para a noite da primeira representação no Theatro Francez.

— Ah! muito bem!... Mas não ha pressa por ora... A peça ainda não foi aceita.

— Sel-o-ha d'aqui a pouco. Tenho tenção de juntar os primeiros lucros do meu trabalho para offerecer um verdadeiro festim de Balthasar a todos os principaes artistas de Paris.

— Excellente idéa!...

— Indicar-me-has a qualidade das iguarias... e tambem os convites que devo fazer...

— Da melhor vontade. Mas emquanto não recebes esses lucros de que fallas, aconselho-te a que vás receber o dinheiro que tua mãi te manda levantar.

— Oh! Não terei precisão.

— Quem sabe!... Vai sempre...

— Para que?

— Uma simples precaução, meu querido amigo. E' melhor termos o dinheiro dentro de uma das gavetas da nossa secretaria, do que na do banqueiro. O banqueiro póde quebrar...

— E' justo. Irei amanhã ou depois. O que fazes esta noite?

— O que tu quizeres. Estou ás tuas ordens,

— Então leio-te a minha comedia.

— Está dito. Mas como não devemos incommodar-nos mutuamente, dir te-hei que tenho hoje muito que andar, e vou, por consequencia, deixar-te só. Descança durante a minha ausencia. Depois de jantar começaremos a leitura.

E Mauricio, apertando a mão do seu amigo, poz o chapéo, e sahio.

Emquanto descia a escada, murmurava:

— Pobre rapaz!... Crê ainda que o talento e o trabalho são sufficientes!... Como os nossos escriptores o julgariam ingenuo se os ouviscem!...

### CAPITULO VIII

DOUS PATIFES

Deixemos, se m'o permittem, para voltarmos mais tarde a elle, o *atelilr* de Mauricio Torcy.

Deixemos Gilberto Pascal, estendido n'um soffá, com as palpebras cerradas sob a dupla influencia da fadiga e da digestão, descançar do cançaço da viagem, e sonhar nesse brilhante futuro, de que a cadeira de academico é, para certas imaginações singularmente exaltadas, o ponto culminante e luminoso, e permittam-me os leitores o conduzil-os a esse bairro immundo e popular que já não existe em Paris, que não é ainda Montmartre, e corre ao longo do *boulevard* exterior desde a barreira dos Martyres até á de Batignolles.

Ao sahir de Paris pela barreira Blanche, encontra se á mão direita uma viella estreita e nauseabunda, chamada Constantine.

As casas seo altas de ambos os lados, em todo o seu pequeno comprimento, em cujo extremo ha um estabelecimento que participa ao mesmo tempo das qualidades da taberna e do baile publico, conhecido dos habitantes do bairro sob a denominação pomposa de Jardim de Italia.

Um pateo em que estão plantadas tres arvores enfezadas e architicas, dous canteiros guarnecidos de sardinheiras e papoilas estragadas pela poeira, algumas mesas cobertas outr'ora de uma pintura verde, actualmente acinzentada, bancos carunchosos, e uns mochos com os pés quebrados, offerecem aos freguezes daquelle lugar de distracção, durante a estação calmosa, as doces illusões do campo, e os attractivos fallazes de um jantar campestre, regado com vinho azulado, onde se encontra de tudo, excepto summo de uma, e uns guisados de coelhos duvidosos.

No inverno, uma sala de baile estreita e comprida, illuminada por uma meia duzia de velas de sebo e ornada de alguns farrapos vermelhos semelhando reposteiros e cortinados, está aberta aos domingos e segundas-feiras aos amadores de dança pittoresca, mediante uma insignificante retribuição de dez centimos por cada homem, por contradança, valsa ou polka.

Pegado a este notavel e commodo estabelecimento ha uma casa alta, de sinistra apparencia.

Os immoveis têm como os homens uma physionomia.

Os immundos lupanares das barreiras e dos *boulevards* exteriores não se parecem, graças a Deus, com moradas honestas.

Certas casas suam crime por todos os póros das paredes escalavradas.

Janellas estreitas, ennegrecidas, empociradas, se descobrem na fachada da casa em que fallamos, e cujo todo, cahindo a pedaços, faz lembrar esses horriveis doentes, tratados no hospital do Midi.

O rez do chão é occupado por um ferreiro que reune a esta profissão apparente a occulta e lucrativa industria de receptador de roubos.

A policia de tempos a tempos, dava lhe busca á habitação.

Um corredor estreito e escuro, sempre humido e nauseabundo, vai dar a uma escada de caracol, cujos degráos de madeira, cobertos de lodo e pó, estremecem sob os pés que os calcam.

O corrimão desta escada reduz-se a uma simples corda coberta de sebo, fixa á parede por argolas de ferro pregadas de espaço a espaço.

O estuque das paredes não existe.

As portas dos differentes andares abrem. se sobre tres degráos successivos.

No quinto andar, porem, quatro aberturas dão accesso para um corredor de janellas gradeadas, estreito e escuro.

Cada uma destas aberturas mal fechadas por portas em que nunca houve a mais insignificante pintura, mas cobertas de uma camada de um verniz gorduroso, accumulado alli pelas mãos sujas que nellas se apoiavam, dão, uma para a viella Constantine, a outra para o Jardim da Italia.

No momento em que penetramos nesta casa abominavel, tres das portas estão fechadas.

A quarta, entreaberta, deixa sahir o calor nauseabundo, o espesso fumo de um fogão. e o cheiro repugnante e insupportavel que resulta das pontas de cigarro e de charuto apanhadas na rua e fumadas em cachimbo de gesso.

Empurrando esta porta, penetra-se n'uma primeira casa com as paredes esburacadas, com dez pés de comprimento e seis de largura, illuminada por uma janella cujos gonzos ameaçam continuamente com as suas recurvadas pontas os peitos dos locatarios.

Entrando, á direita, está um grande armario de madeira, mal pintado e similhando acajú.

Um dos batentes, sem gonzos, a encostado á parede, permitte distinguir no interior deste movel de luxo alguns pratos rachados, uma terrina sem tampa, tres garrafas vasias e um par de botas grossas mal engraixadas.

Diante deste armario ostentava-se magestosamente uma poltrona estofada, mas toda rota e com a estopa a apparecer.

Um fogão de ferro, cuja presença ha pouco presentimos, está metade sahido de uma chaminé, por cima da qual se estende uma taboa negra e carcomida em lugar de cantaria.

Uma garrafa quebrada, uma lata de graixa, uma escova velha e tres cachimbos são bastantes para a ornarem.

As paredes caiadas estão cobertas de infames desenhos feitos a carvão—frescos de Gomorrha!—e revoltantes obscenidades que se julgariam traçadas pela mão de algum artista dos mais abjectos.

A fumosa luz de uma candeia servia de pincel para pintar o tecto de arabescos do mesmo genero, emmoldurando as mais vergonhosas palavras da linguagem dos mais immundos lugares.

Uma mala de desagradavel apparencia está collocada debaixo da janella.

Em frente do fogão está uma pequena mesa igual ás que ornam o Jardim de Italia.

O locatario da casa que visitamos terá por acaso ou por engano, confundido a propriedade alheia com a sua?...

Chut! E' necesssario não dar credito, sem pensar bem, a distracções desta ordem!

Em resumo, sobre esta mesa, cuja propriedade não discutiremos, em virtude deste axioma do codigo civil: — «Em questão de moveis a posse equivalle ao titulo» —sobre esta mesa dizemos nós, ha dois copos, uma garrafa de aguardente, uma botija de rhum e uma caixa de phosphoros.

De cada lado, por consequencia em frente um do outro, estão dous homens de trajos extravagantes, que, com o cotovello apoiado sobre a mesa, copo na mão e cachimbo na bocca, se entregam, sem duvida alguma, a uma conversação interessante.

Um destes homens está vestido com umas calças avermelhadas, despojos militares, o que serviram talvez de involucro ás tibias heroicas de um futuro marechal de França, uma blusa azulada, cujo estado de conservação e de aceio deixa muito a desejar, de uma gravata de lã de muitas côres apertada em volta do pescoço, e estendida sobre o peito de modo que encobrisse absolutamente a camisa talvez ausente, e, finalmente, um collete de velludo, em cuja frente se ostenta uma cadeia de cobre amarellado que attrahe o mais distrahido dos olhares.

A cabeça deste homem é de uma belleza ao mesmo tempo pittoresca e magestosa.

A fronte, o nariz, a bocca, os olhos, finalmente, todas as feições da sua physionomia apresentam á primeira vista o typo grego na sua mais irreprehensivel pureza.

Magnificos cabellos, desse preto azulado que tanto agrada aos artistas, mas mesclado por numerosos fios de prata, e uma espessa barba bastate comprida, naturalmente ondeada, caindo sobre o peito, completavam a illusão.

Julgar se-hia ver algum marmore de Phidias ou de Praxitéles repentinamente animado.

Mas, examinando-o com mais attenção, estudando a expressão d'aquella bella cabeça, sente-se uma repulsão involuntaria manifestar-se em nós, um desagrado instinctivo, irresistivel, succeder a admiração.

Realmente, aquella fronte olympica está sulcada de profundas rugas causadas pelo vicio, e não pela idade.

Os olhos, são cercados por um circulo azulado e negro, que torna mais saliente ainda a vermelhidão das palpebras.

As sobrancelhas são grisalhas e raras.

Os cantos da bocca denotam a tendencia para uma sensualidade grosseira e quasi bestial.

Finalmente, o conjuncto da physionomia em flagrante desaccordo com as linhas do rosto, indica claramente a baixeza, o vicio, a brutalidade.

Este homem póde ter quarenta e cinco a cincoenta annos, mas parece mais idoso.

Nós conhecemol-o já; pelo menos, já ouvimos pronunciar o seu nome e apreciar o seu caracter e os seus habitos. Chama-se Paulo Aubry; exerce nos *ateliers* a profissão de modelo, e é conhecido por *Leonidas*, alcunha porque é universalmente designado.

O individuo que está na sua frente é um homem pouco mais ou menos da mesma idade.

Os cabellos são grisalhos, outr'ora eram ruivos; o rosto enrugado é de uma fealdade trivial e repellente.

O olhar obliquo erra constantemente, como se receiasse demoral-o francamente sobre alguem ou sobre qualquer cousa.

Affecta no porte e vestuario um todo de máu gosto.

As suas maneiras são as de um fidalgo de barreira, ou de um desses entes, para os quaes não tem expressões a nossa lingua, e que, mais abjectos do que as mais degradadas prostitutas, vivem do vergonhoso salario da prostituição, de que se fazem os cavalleiros.

Tem vestidas umas calças largas. côr de azeitona, e cuja abertura deixa ver um collete de cachemira azul clara com lavores alaranjados.

O chapéo é ensebado, e triumphantemente inclinado sobre a orelha direita, que cobre em parte.

Do outro lado escapam-se-lhe delles algumas melenas encrespadas.

Tem um guardanapo estendido sobre os joelhos.

Um annel de latão, ornado com um enorme diamante falso, brilha no dedo annular da mão esquerda, com que segura o cachimbo.

(*Continuar se-ha*)

## VARIEDADES

**Resumo da campanha com o Paraguay, seguida dos nomes dos brasileiros mais distinctos mortos durante a guerra.**

POR MELCHIZEDECH D'ALBUQUERQUE LIMA

(Continuação)

A 18 de Novembro o marechal do exercito Marquez de Caxias assume em Tuyuty o commando de todas as forças brasileiras no Paraguay.

1867. A 19 de Janeiro o general Jacintho Bittencourt desaloja da lagoa Pires as forças que compunham a vanguarda do inimigo.

A 10 de Fevereiro o Marquez de Caxias assume o commando em chefe de todas as forças alliadas, por se ter retirado o general D. Bartholomeu Mitre.

No dia 30 de julho o general Osorio derrota no Tuju Cué um força inimiga.

A 11 de Agosto os inimigos entrincheirados com forças de infanteria e cavallaria atacam os nossos soldados que iam de Tuyuty para Tuyu-Cué com um comboio e são pelos nossos rechassados.

A 6 de Setembro é ferido junto a S. Solano um pequeno combate; a 19 o de Nhunbocú, e a 24 um outro em identicas circumstancias ao de 11 de Agosto.

No dia 3 de Outubro travava-se entre algumas divisões brasileiras e o inimigo, um renhido combate em S. Solano, sahindo os nossos victoriosos; deixando os paraguayos 500 mortos, 190 prisioneiros e 8 estandartes, ao passo que os nossos tiveram fóra de combate 259 homens, dos quaes 22 mortos.

A 15 de Agosto a 1ª divisão da esquadra havia forçado as baterias de Curupaty tendo perdido 2 homens mortos e 12 feridos.

No numero dos feridos achava-se o capitão de fragata Elysiario José Barbosa (hoje vice-almirante) que depois fez amputação do braço, em que recebeu o ferimento.

A 21 de Outubro fere-se um combate renhido no Tatoyabá, sendo o general Victorino Monteiro o primeiro que atacou o inimigo, e reforçada a sua divisão pelas dos generaes Andrade Neves e Menna Barreto; no fim de uma hora de combate o inimigo fugio na direcção de Humaytá, perseguido-os os nossos até junto das baterias daquella fortaleza. Perdeu o inimigo 730 homens dos quaes 147 prisioneiros, duas bandeiras e grande quantidade de armamento.

A nossa perda foi de 12 mortos e 86 feridos.

O commandante em chefe desejando cortar as communicações do inimigo encarregou dessa missão ao intrepido general Menna Barreto, que á testa de 4,000 homens das tres armas, ataca-os no dia 29 do Outubro no Protero-Ovelhas, e derrota-os, ficando senhor da posição.

O inimigo perdeu 136 homens dos quaes 56 prisioneiros, carretame, armamento e mil e tantas rezes; e a nossa perda foi de 394 homens, sendo 79 mortos.

Conquistando esta posição tratou o bravo general de assegurar-se da não menos importante do Tayi; e a 2 de Novembro depois de um combate de algumas horas em que os inimigos perderam 400 homens e os nossos 31 mortos e 90 feridos, a bandeira brasileira é hasteada nesse ponto.

O 2º corpo acampado em Tuyuty fere no dia 3 de Novembro uma sanguinolenta batalha.

Na madrugada do dia da batalha notou o capitão Justino Rodrigues da Silveira que o piquete avançado da legião paraguaya (1) corria em debandada sem dar um tiro.

Immediatamente participou o occorrido ao major Estevão da Cunha que com o batalhão de seu commando tambem se achava na vanguarda.

Era tarde! Já o inimigo avançava com grandes columnas de infantaria. Então os nossos commandantes mandaram retirar fazendo fogo.

O inimigo em sua marcha apodera-se de todos os reductos avançados, e tentando apoderar-se do grande reducto central, tem sempre em sua frente disputando-lhe o passo, os batalhões de voluntarios 36º 41.º e 42.º

O total das forças inimigas foram calculadas em 8,000 homens, ao passo que nós podemos apenas apresentar para a batalha 2,000 homens.

A batalha até ao meio dia foi favoravel aos paraguayos, e parecia que o Deus dos exercitos decidia em favor delles, quando o brioso e heroico Visconde de Porte-Alegre, fazendo um ultimo esforço, converge sobre o reducto central, e trava um combate renhido e desesperado.

Depois desta luta desigual e sanguinolenta a victoria corôa as nossas armas e o inimigo retira-se deixando no campo 2,227 homens (2) que foram contados na occasião de dar-lhes sepultura, 139 prisioneiros dos quaes 121 feridos, um estandarte, algumas caixas de guerra, 2,357 espingardas, algumas lanças e espadas.

Dos nossos, os que salvaram-se da batalha, a maior parte estava ferida.

O 4.º batalhão de artilheria cahiu prisioneiro nesse dia e o inimigo levou-nos á noite uma peça Withworth de calibre 32.

Por essa victoria foi o Visconde de Porte-Alegre elevado ao titulo de Conde.

(Continua.)

(1) A legião paraguaya compunha-se de paraguayos que haviam deixado a patria em consequencia das perseguições do governo, e aproveitando a guerra alistaram-se nas fileiras do exercito argentino para combater os tyrannos de sua patria.

(2) Alguns escriptores dão muito maior numero de perdas aos paraguayos e Jourdan em uma nota na sua obra *Guerra do Paraguay*, diz que os prisioneiros de Humaytá calcularam em 5,000 os feridos.

## FOLHETIM

# O CORCUNDA

POR

**PAULO FÉVAL**

SEGUNDA PARTE

### O PALACIO DE NEVERS

(Continuação do n. 287)

VI

**Dona Cruz**

Oh! nunca lhe disse estas cousas, Alteza, porque apenas o entrevia com raros intervallos. Fiz toda a longa viagem Madrid a Pariz, esta viagem sem fim, em uma carroça, de cortinas espessas e sempre fachada; fiz esta viagem choran do, com o coração cheio de saudades.

Comprehendia então perfeitamente que era uma exilada. E quantas vezes, quantas vezes, santa virgem, durante aquellas horas silenciosas, não lastimei as minhas noites livres, a minha dansa louca e o meu riso perdido!

Gonzaga não a ouvia mais; seu pensamento estava longe.

— Pariz!... Pariz!... exclamou ella com uma petulancia que o fez estremecer. Recorda-se que quadro me pintou de Pariz? Pariz, o paraizo das raparigas! Pariz, o sonho encantado, a riqueza inesgotavel, o luxo deslumbrante, uma felicidade que não se acaba, uma festa de toda a vida! Recorda-se como me embriagou?

Pegou na mão de Gonzaga e conservou-as entre as suas.

— Alteza! Alteza! disse ella queixosa, vi as nossas lindas flôres de Hespanha no seu jardim; estão muito fracas e muito tristes; vão morrer. Quer matar-me, Alteza?

E, erguendo-se de subito para atirar para traz a opulenta cabelleira, passou lhe um relampago pelos olhos.

— Escute! exclamou ella, não sou sua escrava. Amo a multidão; a solidão horrorisa-me. Amo o ruido; o silencio gela me. Preciso de luz, de movimento, de prazer, principalmente do prazer que faz viver. A alegria attrahe-me, o riso embriaga me, as canções encantam-me. O vinho dourado de Rota colloca-me diamantes diante dos olhos, e, quando rio, sinto que me torno mais bella.

— Encantadora louca! murmurou Gonzaga com uma caricia toda paternal.

D. Cruz retirou as mãos.

— O senhor não era assim em Madrid, disse ella.

Depois com colera:

— Tem razão, sou louca, mas quero tornarnar me prudente. Retiro-me.

— Dona Cruz! disse o principe.

Ella chorava.

Gonzaga agarrou no seu lenço bordado, enxugou-lhe meigamente as lindas lagrimas.

Em seguida áquellas lagrimas que não tinham tido tempo de seccar, appareceu altivo sorriso.

— Outros me amarão, disse ella com ameaça. Este paraizo, continuou ella com amargura, era uma prisão! O senhor enganou-me, principe.

Um maravilhoso gabinete esperava-me aqui em um pavilhão que parece destacado de um palacio de fadas. Marmore, pinturas deliciosas, tapeçarias de velludo bordado a ouro; esculpturas, crystaes nas abobadas; mas em torno, proseguio ella, matas sombrias, canteiros negros, onde cahem uma a uma as pobres folhas mortas por este frio que me gela, camaristas mudas, criados discretos, guardas do corpo ferozes, e por mordomo esse homem livido, esse Peyrolles!

— Tem que queixar-se do Sr de Peyrolles, perguntou Gonzaga.

— Não, é escravo dos meus menores desejos. Falla me com meiguice, com respeito mesmo, e todas as vezes que se approxima de mim toca com o chapéu no chão.

— E então?

— Graceja, senhor? Não sabe que elle corre os ferrolhos das minhas portas, e que representa quanto a mim o papel de guarda de serralho?

— Exagera tudo, Dona Cruz!

— Principe, o passaro captivo não vê nem mesmo os dourados da sua gaiola. Aborreço-me em sua casa. Estou prisioneira, a paciencia esgotou se-me. Intimo-o a que me restitua a liberdade.

Gonzaga começou a rir.

— Porque me esconde assim a todos os olhares? continuou ella. Responda, quero-o.

Ergueu com altivez a formosa cabeça, Gonzaga continuava a rir.

— Não me ama! proseguio ella, corando, não de vergonha, mas de despeito. Uma vez que não me ama, não póde ter ciumes de mim.

Gonzaga pegou-lhe na mão e levou-a aos labios.

Ella fez-se mais córada ainda.

— Julguei!... murmurou ella abaixando os olhos, disse-me uma vez que não era casado. A todas as minhas perguntas a este respeito, aquelles que me cercam, respondem com o silencio. Julguei, quando o vi dar-me mestres de tudo, quando vi que me mandava ensinar tudo quanto faz o encanto das senhoras francezas, porque o não direi? julguei que era amada.

Calou-se para lançar um olhar de soslaio sobre Gonzaga, cujos olhos exprimiam o prazer e a admiração.

— E trabalhava, continuou ella, para tornar-me mais digna e melhor: trabalhava com coragem, com ardor. Nada me custava. Parecia-me que não havia obstaculo bastante forte para impedir a minha vontade. Ri-se! exclamou ella com um verdadeiro movimento de furor. Pela Santa Virgem, principe, não se ria assim ou enlouquece-me!

Collocou-se diante d'elle e com um tom que não admittia mais evasivas:

— Se não me ama, que quer de mim?

— Quero fazel-a feliz, Dona Cruz, respondeu Gonzaga com meiguice: quero fazel-a feliz e poderosa.

— Dê-me primeiro a liberdade! exclamou a bella captiva em plena revolta.

E como Gonzaga procurasse acalmal-a:

— Dê-me a liberdade! repetio ella; a liberdade! a liberdade! Basta-me isso, não quero mais nada.

Depois dando expansão á sua turbulenta phantasia:

— Quero Pariz! quero o Pariz das suas promessas esse Pariz ruidoso e brilhante que adivinho atravez dos muros da minha prisão. Quero sahir; quero mostrar-me em toda a parte. Para que me servem os meus enfeites entre quatro paredes! Olhe para mim! Pensa que ia afogar-me em pranto? E deu uma estrondosa gargalhada.

— Olhe para mim, principe, estou consolada. Não torno a chorar; hei de rir, comtanto que me leve á opera, que apenas conheço de nome, ás festas, aos bailes...

— Esta noite, Dona Cruz, interrompeu Gonzaga, ha de vestir o seu vestido mais rico.

Ella lançou-lhe um olhar curioso e desconfiado.

— Levo-a, proseguio Gonzaga, ao baile do Sr. regente.

Dona Cruz ficou como que pasmada.

O seu rosto, mobil e encantador, mudou duas ou tres vezes de côr?

— Sério?! perguntou ella afinal, porque duvidava ainda.

— Sério, respondeu Gonzaga.

— Faz isso, o senhor! exclamou ella. Oh! perdôo-lhe tudo, principe! é bom, é meu amigo.

Lançou se-lhe ao pescoço; depois, soltando-o, pôz-se a saltar como uma douda. Emquanto pulava, dizia:

— O baile do regente! Vamos ao baile do regente. Apezar de espessas as paredes, de deserto o jardim, de fechadas as janellas, ouvi fallar do baile do regente: sei que lá será tudo maravilhas, e estarei lá! Oh! obrigada, obrigada, principe! interrompeu ella: se soubesse quanto é bom! E' no Palacio Real, não é? E eu que morria por ver o Palacio Real!

Estava na extremidade do quarto. De um salto ficou junto de Gonzaga, e ajoelhou-se em cima de uma almofada a seus pés. E, muito séria, perguntou cruzando as mãos sobre os joelhos do principe, e olhando fixamente:

— Como hei de ir vestida?

O principe abanou gravemente a cabeça.

— Nos bailes da côrte em França, Dona Cruz, respondeu elle, ha alguma cousa que realça e embellesa um bonito rosto ainda mais que o mais rico vestido.

Dona Cruz tentou adivinhar.

— E' o sorriso? disse ella como uma criança, a quem propõem um tolo enigma.

— Não, replicou Gonzaga.

— E' a graça?

— Não; a senhora possue o sorriso e a graça, Dona Cruz; a cousa de que lhe fallo...

— Não a possuo. Que é?

E como Gonzaga tardasse a responder, ella accrescentou impacinte:

— O senhor m'a dará?

— Dar-lh'a-hei, Dona Cruz.

— Mas o que não possuirei eu? interrompeu a rapariga, que ao mesmo tempo lançou o seu olhar triumphante para o espelho.

Certamente o espelho não podia completar a resposta de Gonzaga.

Gonzaga respondeu:

— Um nome!

Dona Cruz precipitou-se do auge da sua alegria.

Um nome! Não tinha um nome! O Palacio-Royal não era a Praça Santa, por traz do Alcazar. Não se tratava mais aqui de dansar ao som do pandeiro, com um cinto de moedas falsas em redor da cintura. Oh! pobre Dona Cruz! Gonzaga acabava de faz-r-lhe uma promessa, mas as promessas de Gonzaga... E além disso, um nome póde dar se? O proprio principe parecia ter ido além desta objecção.

— Se não tivesse um nome, minha querida filha, disse elle, toda a minha terna affeição seria impotente; mas o seu nome está apenas extraviado: sou eu que o encontro. Tem um nome illustre entre os mais illustres de França.

— O que diz? exclamou a rapariga hallucinada.

— Tem uma familia, proseguio Gonzaga, cujo tom era solemne, uma familia poderosa e ligada aos reis. Seu pai era duque.

— Meu pai! repetio Dona Cruz, era duque, diz o senhor. E morreu?

Gonzaga inclinou a cabeça.

— E minha mãi!

A voz da pobre criança tremia.

— Sua mãi, continuou Gonzaga, é princeza.

— Viva! exclamou Dona Cruz, cujo coração pulsava com violencia; o senhor disse: E' princeza! Viva! minha mãi! Peço-lhe, falle de minha mãi!

Gonzaga collocou um dedo na bocca.

— Não agora, murmurou elle.

Mas Dona Cruz não se conformava nem se deixava prender áquelles ares de mysterio. Agarrou nas mãos de Gonzaga.

— Vai fallar-me de minha mãi, disse ella, e immediatamente! Meu Deus! como hei de amal a! E' muito boa, não é verdade? e muito bonita? E' uma cousa singular, interrompeu ella com gravidade; sempre sonhei isto. Uma voz intima dizia-me que era a filha de uma princeza.

Gonzaga custou muito a conservar o seu sério.

— São todas o mesmo! disse elle comsigo.

— Sim, continuou Dona Cruz, quando dormia, á noite, via minha mãi, sempre inclinada para o meu travesseiro, com os cabellos pretos, um collar de perolas, soberbas sobrancelhas, brincos de brilhantes, e um olhar tão meigo. Como se chama minha mãi?

— Não o póde saber ainda, Dona Cruz.

— Por que?

— Um grande perigo...

— Comprehendo! comprehendo! interrompeu ella, dominada de repente por alguma romanesca recordação; vi no theatro de Madrid algumas comedias, era assim: não diziam nunca no primeiro momento á rapariga o nome de sua mãi.

— Nunca, affirmou Gonzaga.

— Um grande perigo, continuou Dona Cruz, e entretanto tenho discrição, diga! Guardarei o meu segredo até a morte!

Ergueu-se altiva e bella como Chimène.

— Não duvido, disse Gonzaga; mas não esperará muito tempo, minha filha. Daqui a poucas horas o segredo de sua mãi lhe será revelado.

Neste momento, continuou Gonzaga, só deve saber uma unica cousa: é que não se chama Maria de Santa Cruz.

— Meu verdadeiro nome é Flôr?

— Tambem não.

— Como me chamarei então?

— Recebeu no berço o nome de sua mãi, que era hespanhola. Chama se Aurora.

Dona Cruz estremeceu e repetio:

— Aurora!

Depois accrescentou, batendo com as mãos.

— Eis ahi um acaso singular!

Gonzaga olhou para ella attentamente. Esperava que ella fallasse.

— Porque ficou sorprendida? disse elle.

— Porque este nome é raro, respondeu a moça pensativa, e recorda me...

— E recorda-lhe? interrogou elle com anciedade.

— Pobre Aurora! murmurou D. Cruz, com os olhos humedecidos, como era boa e bonita! e como eu a amava!

Gonzaga fazia evidentemente um esforço para occultar a sua febril curiosidade.

Felizmente Dona Cruz estava toda entregue ás suas recordações.

— Conheceu, disse o principe affectando uma fria indifferença, uma moça que se chamava Aurora?

— Conheci.

— Que idade tinha?

— A minha idade; eramos ambas crianças, amavamo-nos ternamente, apezar della ser rica e eu muito pobre.

— E isso ha muito tempo?

— Ha muitos annos.

Ella olhou para Gonzaga e accrescentou:

— Mas isto interessa lhe, Sr. principe?

Gonzaga era daquelles homens a quem nunca encontram desprevenido. Pegou na mão de D. Cruz e respondeu com carinho:

— Interesso me por tudo quanto amas, minha filha. Falla-me desta joven Aurora que foi outr'ora tua amiga.

(*Continuar se ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 142.